Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 075/2009 Processo: 595/2009

Projeto: 090/2009 Decreto: - Resolução: -

Emenda: "Estima a receita e fixa a despesa, para o exercício financeiro de 2010".

Iniciativa do: Poder Executivo.

Apresentado em: ____/____/____

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. Parecer Favorável DATA: ____/____/____

FINANÇAS O.F. Parecer Favorável DATA: ____/____/____

URBANISMO I.M. - DATA: ____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A. - DATA: ____/____/____

OBS.: Votação Nominal, requerida pelo Vereador José Carlos do Rosário.

Enviado p/ sanção em 11/12/2009

Termino do prazo 07/01/2010 + 48 horas

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA 06/10/2009

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____ _____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 17/11/2009 Aprovado

LEI PROMULGADA N.º 1047/2010.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010".

A Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, decretou, e eu, Presidente, nos termos do artigo 51, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, promulgo a seguinte Lei:

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada por esta Lei, observadas as condições estabelecidas neste artigo para:

I – Transferir valores das dotações aprovadas, de um elemento de despesa para outro integrante da mesma atividade ou projeto da própria unidade orçamentária, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e, utilizando a mesma fonte de recursos;

II – Utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 8º, da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001;

III – Incluir, nos elementos de despesas constantes da Lei Orçamentária do exercício de 2010, os recursos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte, especificando o grupo de fontes de recursos – ID de uso "3", conforme o disposto no artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e, tendo por base o que consta da Portaria nº 447, da Secretaria do

Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda e da Instrução Técnica 38/2005, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

IV – Adicionar, nos elementos de despesas constantes da Lei Orçamentária Anual, os recursos provenientes do excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for comprovada pela publicação dos demonstrativos contábeis do 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2010.

Art. 5º. A transposição, o remanejamento ou a transferência total ou parcial, de uma categoria de programação para outra, dos recursos orçamentários aprovados por esta Lei, será efetuada mediante prévia, expressa e específica autorização do Poder Legislativo Municipal.

Art. 10º. O Poder Executivo fica obrigado a proceder à suplementação das dotações orçamentárias, destinadas ao Poder Legislativo no exercício financeiro de 2010 em 8% (oito por cento) do valor devido ao Poder Legislativo, conforme disposto na legislação vigente.

§ 1º Como recurso para suplementação de que trata o "caput" deste artigo, o Poder Executivo, poderá utilizar os recursos enumerados nos incisos I, II e III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Para efetivação da suplementação de que trata o "caput" deste artigo, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até o final do 1º semestre de 2010, demonstrativo contendo as dotações a serem suplementadas com os respectivos valores monetários.

PONTAL DO PARANÁ, PALÁCIO "PROF. GETÚLIO SERAFIM DO NASCIMENTO", EM 19 DE JANEIRO DE 2010.

Nelson Lorençone
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Pontal do Paraná, 10 de dezembro de 2009.

OFÍCIO N.° 294/2009

Exmo.Sr.
Rudisney Gimenes
MD Prefeito do Município de Pontal do Paraná

Em anexo encaminho a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei n.º 090/2009 – "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010".

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Nelson Lorençone

Presidente

Solicitante
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ - Of.294/2009

Nº PROCESSO
6389/2009

Assunto
Encaminha Projeto de Lei 090/2009 - Receita/Despesa Exercicio Financ/2010

Data Entrada
11/12/09

Cód. Acesso Internet:

00 – Pontal do Paraná-PR – Fone (041) 3455-8950
)hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 090/2009

Faço saber que a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, em sessões ordinárias realizadas nos dias 17, 24 de novembro e 01 de dezembro de 2009, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

SÚMULA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010".

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, no montante de R$ 39.680.000,00 (trinta e nove milhões, seiscentos e oitenta mil reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos próprios e transferidos, contribuições, rendas e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, com as especificações e quadros constantes nos anexos, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributaria	R$ 17.152.639,65
Receita de Contribuições.....	R$ 2.915.028,00
Receita Patrimonial.....	R$ 863.656,00
Receita de Serviços.....	R$ 107.477,00
Transferências Correntes.....	R$ 17.447.311,00
Outras Receitas Correntes.....	R$ 3.167.407,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	R$ 41.653.518,65

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens.....	R$ 310.500,00
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	R$ 41.964.018,65
(.-) DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB.....	R$ 2.284.018,65

TOTAL DA RECEITA.....R$39.680.000,00

Art. 3°. A Despesa total, distribuída entre os órgãos orçamentários, será realizada segundo as classificações, especificações e valores constantes nos quadros e nos Anexos que integram esta Lei, com o seguinte desdobramento:

DESPESAS CORRENTES		
Pessoal e Encargos Sociais	R$	17.213.400,00
Juros e Encargos da Dívida	R$	152.000,00
Outras Despesas Correntes	R$	15.629.180,00
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos	R$	5.063.420,00
Inversões Financeiras	R$	15.000,00
Amortização da Dívida	R$	1.210.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	397.000,00
TOTAL DA DESPESA	R$	39.680.000,00

Art. 4°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada por esta Lei, observadas as condições estabelecidas neste artigo para:

I – Transferir valores das dotações aprovadas, de um elemento de despesa para outro integrante da mesma atividade ou projeto da própria unidade orçamentária, nos termos previstos no inciso III, do § 1°, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, e, utilizando a mesma fonte de recursos;

II – Utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5°, Inciso III da Lei Complementar n° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 8°, da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001;

III – Incluir, nos elementos de despesas constantes da Lei Orçamentária do exercício de 2010, os recursos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte, especificando o grupo de fontes de recursos – ID de uso "3", conforme o disposto no artigo 43, § 1°, Inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, e, tendo por base o que consta da Portaria n° 447, da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda e da Instrução Técnica 38/2005, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

IV – Adicionar, nos elementos de despesas constantes da Lei Orçamentária Anual, os recursos provenientes do excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for comprovada pela publicação dos demonstrativos contábeis do 2° quadrimestre do exercício financeiro de 2010.

Art. 5°. A transposição, o remanejamento ou a transferência total ou parcial, de uma categoria de programação para outra, dos recursos orçamentários aprovados por esta Lei, será efetuada mediante prévia, expressa e específica autorização do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6° Fica o Poder Legislativo autorizado a transferir, mediante ato próprio da Comissão Executiva da Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada para seu programa de trabalho, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2010 e em seus créditos adicionais.

Parágrafo Único. Para fins de adequação, registro contábil e controle da execução do orçamento geral do Município, o Poder Legislativo, observando o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aprovação, encaminhará ao Poder Executivo fotocópia do Ato que procedeu à transferência de recurso.

Art. 7° Fica ainda o Poder Executivo autorizado a adotar, mediante decreto, as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o efetivo comportamento da receita, a fim de manter o equilíbrio orçamentário e respeitar os dispositivos da Lei Complementar n.° 101/00, se a execução orçamentária evidenciar a sua necessidade, fixando, inclusive, limitações bimestrais para a efetivação de empenhos e de pagamentos.

Art. 8° Os créditos adicionais especiais abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2009 poderão ser reabertos no exercício de 2010, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos limites de seus saldos, conforme dispõe o inciso IX, § 2°, do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 9° As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária ficam condicionadas à celebração dos respectivos instrumentos, os quais devem ser examinados e previamente aprovados pelo Poder Legislativo Municipal, e só serão executadas se estiver assegurado o ingresso dos recursos no fluxo de caixa.

Art. 10°. O Poder Executivo fica obrigado a proceder à suplementação das dotações orçamentárias, destinadas ao Poder Legislativo no exercício financeiro de 2010 em 8% (oito por cento) do valor devido ao Poder Legislativo, conforme disposto na legislação vigente.

§ 1° Como recurso para suplementação de que trata o "caput" deste artigo, o Poder Executivo, poderá utilizar os recursos enumerados nos incisos I, II e III, do § 1°, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2° Para efetivação da suplementação de que trata o "caput" deste artigo, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até o final do 1° semestre de 2010, demonstrativo contendo as dotações a serem suplementadas com os respectivos valores monetários.

Art. 11. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, instrumentos a serem previamente examinados e aprovados pelo Poder Legislativo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assumir o custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 12° Esta Lei entrará em vigor em 1° de janeiro de 2010.

Art. 13° Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, Palácio "Prof. Getulio Serafim do Nascimento", em 09 de dezembro de 2009.

Nelson Lorençone
Presidente

Osni Alves de Abreu
1° Secretário

Oséias Leal
2° Secretário

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Receita por fontes		Valor	Despesas por funções de governo			Valor
Receita tributária	R$	17.152.639,65	01	Legislativa	R$	1.682.000,00
Receita de Contribuições	R$	2.915.028,00	02	Judiciária	R$	334.000,00
Receita patrimonial	R$	863.656,00	04	Administração	R$	10.776.000,00
Receita de serviços	R$	107.477,00	06	Segurança Pública	R$	340.000,00
Transferências Correntes	R$	17.447.311,00	08	Assistência Social	R$	904.800,00
Outras Receitas Correntes	R$	3.167.407,00	10	Saúde	R$	7.485.400,00
Alienação de bens	R$	310.500,00	12	Educação	R$	10.351.800,00
Deduções da Receita Corrente	R$	(2.284.018,65)	13	Cultura	R$	177.000,00
			14	Direitos da Cidadania	R$	6.000,00
			15	Urbanismo	R$	4.890.000,00
			16	Habitação	R$	82.000,00
			18	Gestão Ambiental	R$	47.000,00
			20	Agricultura	R$	81.000,00
			23	Comércio e Serviços	R$	321.000,00
			27	Desporto e Lazer	R$	238.000,00
			28	Encargos Especiais	R$	1.567.000,00
			99	Reserva de Contingência	R$	397.000,00
TOTAL	R$	39.680.000,00		TOTAL ..•	**R$**	39.680.000,00

Estado do Paraná
Prefeitura Munic.de Pontal do Parana

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Exercício de 2010 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01 , da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.152.639,65		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	17.213.400,00	
RECEITAS DE CONTRIBUiÇÕES	2.915.028,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVíD	152.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	863.656,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.629.180,00	32.994.580,00
RECEITA DE SERViÇOS	107.477,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.447.311,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.167.407,00	41.653.518,65			
(-) Dedução para o FUNDEB	2.284.018,65	(2.284.018,65)			
			Superávit		6.374.920,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes I ntra-Orçamentárias		
Totais		39.369.500,00	Totais		39.369.500,00
Superávit Orçamento Corrente		6.374.920,00			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
ALIENAÇÃO DE BENS	310.500,00	310.500,00	INVESTIMENTOS	5.063.420,00	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00	
			AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMEN	1.210.000,00	6.288.420,00
			Reserva de Contingência		397.000,00
Totais		6.685.420,00	Totais		6.685.420,00

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	39.369.500,00	Despesas Correntes	32.994.580,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	-	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	-
Receitas de Capital	310.500,00	Despesas de Capital	6.288.420,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
		Reserva de Contingência	397.000,00
Total	39.680.000,00	Total	39.680.000,00

Estado do Parana

Prefeitura Munic.de Pontal do parana

Receita Segundo as Categorias Economicas

Exercicio de 2010 - Anexo 2, da Lei *4.320/64*

Folha:

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categori Economic
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			41. 653.518,6
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		17.152.639,65	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS		14.190.279,65	
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	9.335.094,65		
1113.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	4.855.185,00		
1120.00.00.00.00	TAXAS		2.910.610,00	
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	603.568,00		
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.307.042,00		
1130.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		51. 750,00	
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		2.915.028,00	
1220.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS		2.915.028,00	
'300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		863.656,00	
320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		863.656,00	
1325.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIaS	863.656,00		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		107.477,00	
1700.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		17.447.311,00	
1720.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		17.250.830,00	
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	11. 518.400,70		
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	2.182.779,30		
1724.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.549.650,00		
1760.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		196.481,00	
1762.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	196.481,00		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.167.407,00	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		490.021,39	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	357.888,94		
1912.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	5.278,50		
13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	113.301,45		
1914.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES	0,00		
1915.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	2.070,00		
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	11.482,50		
1920.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.035,00	
1922.00.00.00.00	RESTITUI COES	1.035,00		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		2.368.313,91	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.368.313,91		
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		308.036,70	
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			310.500,0
2200.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		310.500,00	
2210.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		310.500,00	
2215.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	310.500,00	~	

Total Geral *41.964.018,65*

(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB

1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.899.834,93
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	384.183,72

Total de Deducoes **2.284.018,65**

Total da Receita Liquida
39.680.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Resumo

RECEITA TRIBUTARIA	17.152.639,65
RECEITAS DE CONTRIBUI COES	2.915.028,00
RECEITA PATRIMONIAL	863.656,00
RECEITA DE SERVICOS	107.477,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.447.311,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.167.407,00
Total RECEITAS CORRENTES	41.653.518,65
ALIENACAO DE BENS	310.500,00
Total RECEITAS DE CAPITAL	310.500,00
Total Geral	41.964.018,65
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.284.018,65
Total das Deducoes	2.284.018,65
Total da Receita Liquida	

Estado do Parana

Prefeitura Munic.de Pontal do parana

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas

Exercicio de 2010 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Folha:

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

:Jrgao : 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao		Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categori Economic
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.665.000,0
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS				1.098.000,0
3.1.90.09.00.0000	SALARIO FAMILIA		2.000,00	1.098.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		896.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	OB	198.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL		2.000,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA				2.000,00
3.2.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			2.000,00	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		2.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				565.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			565.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		53.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM.CULT.ARTIST.CIENT.DESPORT.E OUTRAS		2.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		25.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA		100.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA		20.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA		210.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				245.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS				235.000,00
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES		150.000,00	235.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		85.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA				10.000,00
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			10.000,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO		10.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria				1.910.000,00
	Total do Orgao				1.910.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orcarnentaria: 02.01 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Codigo	Especificacao		Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria **Econornica**
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				372.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				264.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			264.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		216.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	OB	48.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				108.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			108.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		23.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		23.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		17.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.	FISICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA		40.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				22.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				22.500,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			22.500,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.500,00		
	Total da Unidade Orcarnentaria				394.500,00
	Total do Orgao				394.500,00

Prefeitura Munic.de Pontal do Para na | Exercicio de 2010 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade Orcamentaria: 03.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao		Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria **Economica**
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				7.461.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.235.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			6.235.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		5.000.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	OB	1.100.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL		130.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.251.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.251.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.	FISICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA		1.025.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO		5.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		4.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				150.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			150.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria				7.636.000,00

Prefeitura Munic.de Pontal do parana | Exercicio de 2010 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade Orcamentaria: 03.02 FUNDO DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			220.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			220.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		220.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	91.200,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	7.800,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	120.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCI CIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			120.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			120.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		120.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	60.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			340.000,00
	Total do Orgao			7.951.000,00

Estado do parana

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas

Folha: 1

Prefeitura Munic.de Pontal do Parana

Exercicio de 2010 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao ...•..... : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Unidade Orcamentaria: 04.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	**Especificacao**	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria **Economica**
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			595.000,00
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			150.000,00
3.2.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		150.000,00	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	150.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			445.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		445.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	25.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	180.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	217.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUI COES	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.205.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA			1.200.000,00
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.200.000,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	1.200.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.800.000,00
	Total do Orgao			1.800.000,00

Unidade **Gestora** : CONSOLIDADO
Orgao : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orcamentaria: 05.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	**Especificacao**	Desdobramento	**Grupo de Natureza** da Despesa	Categoria **Economica**
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			138.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			138.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		138.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	122.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			143.000,00
	Total do Orgao			143.000,00

Prefeitura Munic.de Pontal do parana | Exercicio de 2010 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ~~ENTO

Unidade Orcamentaria: 06.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER~1ANENTE	1.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			6.000,00
	Total do Orgao			6.000,00

Estado do Parana Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas

Prefeitura Munic.de Pontal do Para na Exercicio de 2010 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Orgao: 07 PROCURADORIA GERAL

Unidade Orcamentaria: 07.01 PROCURADORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			229.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
3.1.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			129.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		129.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	48.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	50.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			234.000,00
	Total do Orgao			234.000,00

unidade **Gestora** : CONSOLIDADO
Orgao: 08 SECRETARIA MUN DE ACAO SOCIAL E REL TRAB
unidade Orcamentaria: 08.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Econornica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			466.300,00
3.3.00.00.00.0000	OuTRAS DESPESAS CORRENTES			466.300,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS		202.300,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	202.300,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		264.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBuICAO GRATUITA	120.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	95.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			506.300,00

unidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao : 08 SECRETARIA MUN DE ACAO SOCIAL E REL TRAB
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUN DOS DTOS DA CCA E DO ADOLESCEN

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			292.500,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			292.500,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS		67.500,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	67.500,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		225.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	156.500,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	46.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQuIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			312.500,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao : 08 SECRETARIA MUN DE ACAO SOCIAL E REL TRAB
Unidade Orcamentaria: 08.03 CONSELHO TUTELAR

Codigo	Especificacao		Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				120.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				80.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			80.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		65.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	OB	15.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			40.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA		20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria				130.000,00
	Total do Orgao				948.800,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao : 09 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO
Unidade Orcamentaria: 09.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Econornica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			5.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao : 09 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO
Unidade Orcamentaria: 09.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			268.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			268.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS		100.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUI COES	100.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		168.000,00	
3.3.90.14.00.0000	OlARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	150.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			35.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		35.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	35.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			303.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao: 09 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO
Unidade Orcarnentaria: 09.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			57.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			57.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS		25.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	25.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		32.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			120.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			120.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		120.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	120.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			177.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao : 09 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO
Unidade Orcamentaria: 09.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			183.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			183.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUI COES	50.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		133.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM.CULT.ARTIST.CIENT.DESPORT.E OUTRAS	30.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	80.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			75.000,00
'- 4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			75.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		75.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	70.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			258.000,00

Unidade **Gestora** : CONSOLIDADO
Orgao : 09 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO
Unidade Orcamentaria: 09.05 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Econornica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			18.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		18.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	15.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			18.000,00
	Total do Orgao			741. 000, 00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade Orcamentaria: 10.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao		Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				1.327.200,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				200.200,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			200.200,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		160.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	OB	35.200,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL		5.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1. 127.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS			20.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUI COES		20.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.107.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		50.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		535.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA		5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA		260.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				400.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				400.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			400.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES		350.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	Total da Unidade Orcamentaria				1. 727.200,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade Orcamentaria: 10.02 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Codigo	Especificacao		Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				1.757.800,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.144.600,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.144.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		930.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	OB	204.600,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL		10.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				613. 200, 00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			613.200,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		177.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		280.800,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA		5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA		150.400,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				450.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				450.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			450.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES		350.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
	Total da Unidade Orcarnentaria				2.207.800,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade Orcamentaria: 10.03 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Codigo	Especificacao		Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria **Econornica**
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				5.386.800,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.560.600,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			4.560.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		3.730.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	OB	820.600,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL		10.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				826.200,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			826.200,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		241. 700,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		405.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.	FISICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA		174.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				1.130.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				1.115.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.115.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES		980.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS		15.000,00		
4.5.00.00.00.0000	INVERSOES FINANCEIRAS				15.000,00
4.5.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			15.000,00	
4.5.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS		15.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria				6.516.800,00
	Total do Orgao				10.351.800,00

unidade Gestora CONSOLIDADO
Orgao 11 SECRETARIA MUN DE HABIT E AS FUNDIARIOS

Unidade Orcamentaria: 11.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	**Desdobramento**	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria **Economica**
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			62.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			62.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		62.000,00	
3.3.90.14.00.0000	OlARIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	50.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	15.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			82.000,00
	Total do Orgao			82.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao : 12 SECRETARIA MUN DE OBRAS E URBANISMO
Unidade Orcarnentaria: 12.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria **Economica**
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.756.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.756.000,00
3.3.70.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT. MULTI GOVERNAMENTAIS		220.000,00	
3.3.70.41.00.0000	CONTRIBUI COES	220.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.756.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	895.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	2.633.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.200.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.200.500,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.200.500,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	1.560.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	640.500,00		
	Total da Unidade Orcarnentaria			6.956.500,00
	Total do Orgao			6.956.500,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao : 13 SECRETARIA MUN DE RECURSOS NATURAIS
Unidade Orcamentaria: 13.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			62.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			62.000,00
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DF		18.000,00	
3.3.30.41.00.0000	CONTRIBUI COES	18.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		44.000,00	
3.3.90.14.00.0000	OIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	31.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			66.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			66.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		66.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	60.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
	Total da Unidade Orcarnentaria			128.000,00
	Total do Orgao			128.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 14.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Econornica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			7.117.980,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.649.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.649.000,00	
3.1. 90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	2.950.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB	649.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.468.980,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.468.980,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.060.580,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	185.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	1.300.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	611.400,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	20.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	286.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			367.420,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			367.420,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		367.420,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	Total da Unidade Orcamentaria			7.485.400,00
	Total do Orgao			7.485.400,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Orgao: 15 SEC MUN DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Unidade Orcamentaria: 15.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao		Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				6.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			6.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA		1.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTR.AUXILIOS FINANC.PESSOAS FISICAS	O	1.000,00		
	Total da Unidade Orcarnentaria				6.000,00
	Total do Orgao				6.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao : 99 reserva de contingencia

Unidade Orcamentaria: 99.99 reserva de contingencia

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			397.000,00
	Total da Unidade Orcamentaria			397.000,00
	Total do Orgao			397.000,00
	Total Geral			39.680.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao

Unidade Orcamentaria	Despesas Correntes			Tota
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL	980.000,00	2.000,00	555.000,00	1.537.000,0
PODER EXECUTIVO				
GABINETE DO PODER EXECUTIVO	264.000,00		108.000,00	372.000,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
DIRETORIA GERAL	6.235.000,00		1.226.000,00	7.461. 000, 0
FUNDO DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS			220.000,00	220.000,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS				
DIRETORIA GERAL		150.000,00	445.000,00	595.000,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
DIRETORIA GERAL			266.000,00	266.000,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
DIRETORIA GERAL			5.000,00	5.000,0
.-rtOCURADORIA GERAL				
ROCURADORIA GERAL	100.000,00		229.000,00	329.000,0
SECRETARIA MUN DE ACAO SOCIAL E REL TRAB				
DIRETORIA GERAL			466.300,00	466.300,0
FUNDO MUN DOS DTOS DA CCA E DO ADOLESCEN			292.500,00	292.500,0
CONSELHO TUTELAR	80.000,00		40.000,00	120.000,0
SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO				
DIRETORIA GERAL			4.000,00	4.000,0
DEPARTAMENTO DE TURISMO			268.000,00	268.000,0
DEPARTAMENTO DE CULTURA			57.000,00	57.000,0
DEPARTAMENTO DE ESPORTE			183.000,00	183.000,0
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO			18.000,00	18.000,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
DIRETORIA GERAL	200.200,00		1.127.000,00	1.327.200,0
DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	1.144.600,00		613.200,00	1. 757.800,0
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.560.600,00		826.200,00	5.386.800,0
SECRETARIA MUN DE IIABIT E AS FUNDIARIOS				
DIRETORIA GERAL			62.000,00	62.000,0
--CRETARIA MUN DE OBRAS E URBANISMO				
DIRETORIA GERAL			5.081.000,00	5.081.000,0
RETARIA MUN DE RECURSOS NATURAIS				
DIRETORIA GERAL			62.000,00	62.000,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	3.649.000,00		3.468.980,00	7.117.980,0
SEC MUN DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				
DIRETORIA GERAL			6.000,00	6.000,0
Total ..•.•.••..	17.213.400,00	152.000,00	15.629.180,00	32.994.580,0

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao / Unidade Orcamentaria	Despesas de Capital			Tota
	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICI PAL	135.000,00		10.000,00	145.000,0
PODER EXECUTIVO				
GABINETE DO PODER EXECUTIVO	22.500,00			22.500,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
DIRETORIA GERAL	150.000,00			150.000,0
FUNDO DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS	120.000,00			120.000,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS				
DIRETORIA GERAL	5.000,00		1.200.000,00	1.205.000,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
DIRETORIA GERAL	5.000,00			5.000,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
DIRETORIA GERAL	1. 000, 00			1.000,0
~OCURADORIA GERAL				
PROCURADORIA GERAL	5.000,00			5.000,0
SECRETARIA MUN DE ACAO SOCIAL E REL TRAB				
DIRETORIA GERAL	40.000,00			40.000,0
FUNDO MUN DOS DTOS DA CCA E DO ADOLESCEN	20.000,00			20.000,0
CONSELHO TUTELAR	10.000,00			10.000,0
SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO				
DIRETORIA GERAL	1.000,00			1.000,0
DEPARTAMENTO DE TURISMO	35.000,00			35.000,0
DEPARTAMENTO DE CULTURA	120.000,00			120.000,0
DEPARTAMENTO DE ESPORTE	55.000,00			55.000,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
DIRETORIA GERAL	400.000,00			400.000,0
DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	350.000,00			350.000,0
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.115.000,00	15.000,00		1.130.000,0
SECRETARIA MUN DE HABIT E AS FUNDIARIOS				
DIRETORIA GERAL	20.000,00			20.000,0
SECRETARIA MUN DE OBRAS E URBANISMO				
DIRETORIA GERAL	2.020.500,00			2.020.500,0
.CRETARIA MUN DE RECURSOS NATURAIS				
DIRETORIA GERAL	66.000,00			66.000,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	367.420,00			367.420,0
Total ..•.....	5.063.420,00	15.000,00	1. 210.000,00	6.288.420,0

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao

Unidade Orcamentaria	TOTAIS Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingencia	Total Gera
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL	1.537.000,00	145.000,00		1. 682.000,0
PODER EXECUTIVO				
GABINETE DO PODER EXECUTIVO	372.000,00	22.500,00		394.500,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
DIRETORIA GERAL	7.461.000,00	150.000,00		7.611. 000, 0
FUNDO DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS	220.000,00	120.000,00		340.000,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS				
DIRETORIA GERAL	595.000,00	1. 205.000,00		1. 800.000,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
DIRETORIA GERAL	266.000,00	5.000,00		271.000,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
DIRETORIA GERAL	5.000,00	1. 000, 00		6.000,0
~~OCURADORIA GERAL				
ROCURADORIA GERAL	329.000,00	5.000,00		334.000,0
SECRETARIA MUN DE ACAO SOCIAL E REL TRAB				
DIRETORIA GERAL	466.300,00	40.000,00		506.300,0
FUNDO MUN DOS DTOS DA CCA E DO ADOLESCEN	292.500,00	20.000,00		312.500,0
CONSELHO TUTELAR	120.000,00	10.000,00		130.000,0
SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO				
DIRETORIA GERAL	4.000,00	1. 000, 00		5.000,0
DEPARTAMENTO DE TURISMO	268.000,00	35.000,00		303.000,0
DEPARTAMENTO DE CULTURA	57.000,00	120.000,00		177.000,0
DEPARTAMENTO DE ESPORTE	183.000,00	55.000,00		238.000,0
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	16.000,00			18.000,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
DIRETORIA GERAL	1. 327.200,00	400.000,00		1. 727.200,0
DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	1. 757.800,00	350.000,00		2.107.600,0
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	5.396.800,00	1.130.000,00		6.516.800,0
SECRETARIA MUN DE HABIT E AS FUNDIARIOS				
DIRETORIA GERAL	62.000,00	20.000,00		82.000,0
. SCRETARIA MUN DE OBRAS E URBANISMO				
DIRETORIA GERAL	5.081.000,00	2.020.500,00		7.101. 500, 0
.RETARIA MUN DE RECURSOS NATURAIS				
DIRETORIA GERAL	62.000,00	66.000,00		128.000,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	7.117.980,00	367.420,00		7.485.400,0
SEC MUN DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				
DIRETORIA GERAL	6.000,00			6.000,0
reserva de contingencia				
reserva de contingencia			397.000,00	397.000,0
Total ..*.**....	32.994.580,00	6.288.420,00	397.000,00	39.680.000,0

unidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	150.000,00	1.760.000,00		1.910.000,00
01.031.0000.0.000.000	Acao Legislativa	150.000,00	1.760.000,00		1.910.000,00
01.031.0001.0.000.000	Assegurar o funcionamento da Camara Municipal, em consonancia com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Organica, ofere- cendo plenas condicoes de atuacao aos Vereadores no exercicio de suas funcoes; legislar sobre rnaterias de competencia do Municipio; organizar e adminis- trar os seus servicos internos; exercer externamente o controle sobre a aplicacao e prestacao de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a le- gislacao municipal e executar outras atividades previstas na Lei Organica.	150.000,00	1.760.000,00		1.910.000,00
01.031.0001.1.001.000	CONSTRUCAO, fu~PLIACAO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	150.000,00			150.000,00
01.031.0001.2.001.000	ADMINISTRACAO DA CAMARA MUNICIPAL		1.760.000,00		1.7602.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	150.000,00	1.760.000,00		1.910.000,00
	Total do Orgao	150.000,00	1.760.000,00		1.910.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Orgao: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero **Especiais**	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		394.500,00		394.500,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		372.000,00		372.000,00
04.122.0002.0.000.000	**Disponibilizar a estrutura necessaria para atendimento a populacao,** coordenando as acoes de politicas publicas **necessarias** ao **desenvolvimento municipal**		372.000,00		372.000,00
04.122.0002.2.002.000	ADMINISTRACAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO		372.000,00		372.000,00
04.124.0000.0.000.000	**Controle Interno**		22.500,00		22.500,00
04.124.0003.0.000.000	Controlar e fiscalizar os atos **administrativos,** visando a avaliacao da **acao governamental** e da **gestao** fiscal dos **administradores,** por intermedio da fiscalizacao **contabil, financeira, orcamentaria, operacional** e **patrimonial quanto a** legalidade, legitimidade, **economicidade** e **aplicacao** das **subvencoes e renuncia de receita**		22.500,00		22.500,00
04.124.0003.2.003.000	MANUTENCAO DAS ACOES DO CONTROLE INTERNO		22.500,00		22.500,00
	Total Unidade Orcamentaria		394.500,00		394.500,00
	Total do Orgao		394.500,00		394.500,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Orgao: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orcamentaria: 03.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		7.611.000,00		7.611.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		7.611.000,00		7.611.000,00
04.122.0004.0.000.000	Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Poder executivo; assessorar o prefeito nas relacoes com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante as esferas e autoridades municipais, estaduais e federais; modernizar a estrutura administrativa do Executivo municipal; executar atividades de natureza administrativa e recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; atualizacao do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores municipais; implantar programa de capacitacao de recursos humanos; realizar Concurso Publico e Teste Seletivo para admissao de pessoal para as areas de interesse municipal; executar os processos de aquisicao, armazenagem e distribuicao de materiais; maximizar os servicos de natureza administrativa; exercer o controle e a conservacao do patrimonio imobiliario e mobiliaria pertencente a municipalidade; modernizar e operacionalizar o sistema de informacoes.		7.611.000,00		7.611.000,00
04.122.0004.2.004.000	GERENCIAMENTO RE RECURSOS HUMANOS		6.260.000,00		6.235.000,00
04.122.0004.2.005.000	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		1.376.000,00		*1.376.000,00*
	Total Unidade Orcamentaria		*7.611.000,00*		*7.611.000,00*

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Orgao: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orcamentaria: 03.02 FUNDO DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica	60.000,00	280.000,00		340.000,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil	60.000,00	280.000,00		340.000,00
06.182.0005.0.000.000	Gerenciar os recursos provenientes da taxa de combate ao incendio, atraves do FUNREBOM, possibilitando ao Corpo de Bombeiros a rnodernizacao de equipa- mentos, reforma das dependencias do Quartel para melhor atender a Corporacao, alem dos materiais necessarios a manutencao das atividades.	60.000,00	280.000,00		340.000,00
06.182.0005.1.003.000	REFORMA DO TELHADO DO QUARTEL	60.000,00			60.000,00
06.182.0005.2.006.000	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		280.000,00		280.000,00
	Total Unidade Orcamentariao o. ...o ..	60.000,00	280.000,00		340.000,00
	Total do Orgao o o	60.000,00	7 .891.000,00		7.951.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Orgao: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 04.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		233.000,00		233.000,00
04.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira		233.000,00		233.000,00
04.123.0006.0.000.000	Planejar, coordenar, executar e avaliar a politica municipal, estabelecendo programas, projetos e atividades relacionadas com as areas financeira, contabil, fiscal, tributaria e economico-financeira, promovendo registros contabeis referentes a execucao financeira e a fiscalizacao tributaria, bem como modernizar e agilizar os servicos de administracao e controle das receitas e despesas municipais.		233.000,00		233.000,00
04.123.0006.2.006.000	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		233.000,00		233.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		1.567.000,00		1.567.000,00
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna		1.350.000,00		1.350.000,00
28.843.0006.0.000.000	Planejar, coordenar, executar e avaliar a politica municipal, estabelecendo programas, projetos e atividades relacionadas com as areas financeira, contabil, fiscal, tributaria e economico-financeira, promovendo registros contabeis referentes a execucao financeira e a fiscalizacao tributaria, bem como modernizar e agilizar os servicos de administracao e controle das receitas e despesas municipais.		1.350.000,00		1.350.000,00
28.843.0006.2.007.000	fu~ORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA		1.350.000,00		1.350.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		217.000,00		217.000,00
28.846.0006.0.000.000	Planejar, coordenar, executar e avaliar a politica municipal, estabelecendo programas, projetos e atividades relacionadas com as areas financeira, contabil, fiscal, tributaria e economico-financeira, promovendo registros contabeis referentes a execucao financeira e a fiscalizacao tributaria, bem como modernizar e agi-		217.000,00		217.000,00

Estado do parana
Prefeitura Munic.de Pontal do Parana

Programa de Trabalho
Exercicio de 2010 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Orgao: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 04.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero Especiais	Total
	lizar os servicos de administracao e controle das receitas e despesas municipais.				
28.846.0006.2.008.000	CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PASEP		217.000,00		217.000,00
	Total Unidade Orcamentaria		1.800.000,00		1.800.000,00
	Total do Orgao		1.800.000,00		1.800.000,00

unidade Gestora: CONSOLIDADO
Orgao : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orcamentaria: 05.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		143.000,00		143.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		143.000,00		143.000,00
04.122.0007.0.000.000	Coordenar as acoes estrategicas de gestao e supervisionar as atividades de defesa civil		143.000,00		143.000,00
04.122.0007.2.009.000	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		143.000,00		143.000,00
	Total Unidade Orcamentaria•....		143.000,00		143.000,00
	Total do Orgao		143.000,00		143.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Orgao: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade Orcamentaria: 06.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		6.000,00		6.000,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento		6.000,00		6.000,00
04.121.0008.0.000.000	Coordenar as acoes de planejamento operacional, tatico e estrategico da administracao municipal.		6.000,00		6.000,00
04.121.0008.2.010.000	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		6.000,00		6.000,00
	Total Unidade Orcamentaria		6.000,00		6.000,00
	Total do Orgao		6.000,00		6.000,00

unidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao: 07 PROCURADORIA GERAL
Unidade Orcamentaria: 07.01 PROCURADORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero Especiais	Total
02.000.0000.0.000.000	Judiciaria		234.000,00		234.000,00
02.062.0000.0.000.000	Defesa Interesse Publico no Proc. Judic		234.000,00		234.000,00
02.062.0009.0.000.000	**Oferecer respaldo juridico ao Poder Executivo, executando as acoes necessarias para a defesa do interesse publico, efetuando o ajuizamento da divida publica bem como a perfeita aplicacao dos direitos constitucionais; acompanhar os processos de precatarias contra o Município.**		234.000,00		234.000,00
·.062.0009.2.011.000	GERENCIAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS		164.000,00		164.000,00
02.062.0009.2.012.000	PRECATORIOS DE PEQUENO VALOR		70.000,00		70.000,00
	Total Unidade Orcamentaria		234.000,00		234.000,00
	Total do Orgao		234.000,00		234.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Orgao: 08 SECRETARIA MUN DE ACAO SOCIAL E REL TRAB
Unidade Orcamentaria: 08.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		44.000,00		44.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		44.000,00		44.000,00
04.122.0010.0.000.000	**Operacionalizacao e melhoria no atendimento a comunidade usuaria da** assistencia social		44.000,00		44.000,00
04.122.0010.2.013.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL		44.000,00		44.000,00
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social	20.000,00	442.300,00		462.300,00
08.244.0000.0.000.000	**Assistencia Comunitaria**	20.000,00	442.300,00		462.300,00
08.244.0011.0.000.000	Capacitacao e busca de **insercao no** mercado de trabalho; contribuir para a **prevencao** e o **enfrentamento de** vulnerabilidade e **risco social,** fortalecer vinculas **familiares** e **comunitarios,** alem de **promover aquisicoes sociais e** materiais as **familias,** com o objetivo de fortalecer o protagonismo e a **autonomia das fami-**lias e comunidades; **capacitar e** empregar com qualidade o maior numero **de individuos.**		215.000,00		215.000,00
08.244.0011.2.014.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PROTECAO SOCIAL BASICA		215.000,00		215.000,00
08.244.0012.0.000.000	Resgatar **a auto estima e proporcionar** melhor qualidade de vida		30.000,00		30.000,00
08.244.0012.2.015.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM AS PESSOAS DA MELHOR IDADE		30.000,00		30.000,00
08.244.0013.0.000.000	**Reforcar o exercicio** de **direitos sociais** basicos nas areas de saude e **educacao,** por meio do cumprimento das **condicionalidactes,** o que **contribui** para que as familias **consigam romper** o ciclo da **pobreza entre geracoes garantir os minimos sociais** aos **menos favorecidos,** protegendo as familias **atraves de projetos e programas sociais.**	20.000,00	175.000,00		195.000,00
08.244.0013.1.006.000	CONSTRUCAO DE LOCAL PARA VENDA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	20.000,00			20.000,00
08.244.0013.2.016.000	APOIO A FAMILIAS EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL		175.000,00		175.000,00
08.244.0014.0.000.000	**Melhoria** na qualidade de **vida e direitos das pessoas com necessidades** especiais				22.300,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao : 08 SECRETARIA MUN DE ACAO SOCIAL E REL TRAB

Unidade Orcamentaria: 08.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	**Especificacao**	**Projetos**	**Atividades**	Opero **Especiais**	Total
08.244.0014.2.017.000	APOIO AS PESSOAS COM NECESSIDADES				
	ESPECIAIS		22.300,00		22.300,00
	Total Unidade Orcamentaria	20.000,00	486.300,00		506.300,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao : 08 SECRETARIA MUN DE ACAO SOCIAL E REL TRAB
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUN DOS DTOS DA CCA E DO ADOLESCEN

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		312.500,00		312.500,00
08.243.0000.0.000.000	**Assistencia a Crianca e ao Adolescente**		312.500,00		312.500,00
08.243.0015.0.000.000	**Medida de protecao**		312.500,00		312.500,00
08.243.0015.6.001.000	MANUTENCAO DA CASA DE PASSAGEM		66.000,00		66.000,00
08.243.0015.6.002.000	ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL		102.500,00		102.500,00
08.243.0015.6.003.000	MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM		21.500,00		21.500,00
08.243.0015.6.004.000	MANUTENCAO DO PROGRAMA ACAO CONTINUADA		122.500,00		122.500,00
	Total Unidade Orcamentaria		312.500,00		312.500,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Orgao: 08 SECRETARIA MUN DE ACAO SOCIAL E REL TRAB
Unidade Orcamentaria: 08.03 CONSELHO TUTELAR

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		130.000,00		130.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		130.000,00		130.000,00
08.243.0016.0.000.000	Seguir as **premissas** do programa de **erradicacao** do trabalho **infantil;** quebrar barreiras sociais e garantir a qualidade de vida do **individuo; garantir os direitos** e zelar pela integridade **fisica,** moral **e** psicologica das **criancas e adolescentes atraves** das **acoes do conselho tutelar: complementar a** protecao social basica a **farnilia, atraves** do **projovem adolescente.**		130.000,00		130.000,00
08.243.0016.6.005.000	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		130.000,00		130.000,00
	Total Unidade Orcarnentaria		130.000,00		130.000,00
	Total do Orgao .. ~	20.000,00	928.800,00		948.800,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao: 09 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO
unidade Orcamentaria: 09.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		5.000,00		5.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		5.000,00		5.000,00
04.122.0017.0.000.000	Projetar o Municipio no cenario turistico e cultural do Estado do Parana, com objetivo principal no desenvolvimento socioeconornico e cultural dos cidadaos.		5.000,00		5.000,00
04.122.0017.2.018.000	MANUTENCAQ DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		5.000,00		5.000,00
	Total Unidade Orcamentaria		5.000,00		5.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao : 09 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO
Unidade Orcamentaria: 09.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos	35.000,00	268.000,00		303.000,00
23.695.0000.0.000.000	**Turismo**	35.000,00	268.000,00		303.000,00
23.695.0019.0.000.000	Estimular o desenvolvimento; realizar parcerias com instituicoes para viabilizar acoes de fomento e promocao do turismo local; buscar parcerias com a comunidade para realizar campanhas de sensibilizacao para o turismo.	35.000,00	268.000,00		303.000,00
23.695.0019.1.007.000	CONSTRUCAO DO CENTRO DE INFORMACOES TURISTICAS	15.000,00			15.000,00
'3.695.0019.1.008.000	CONSTRUCAO DO MIRANTE DO SAMBAQUI	20.000,00			20.000,00
_3.695.0019.2.019.000	MANUTENCAO E APOIO AO TURISMO		268.000,00		268.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	35.000,00	268.000,00		303.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Orgao; 09 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO
Unidade Orcamentaria: 09.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura	*120.000,00*	*57.000,00*		*177.000,00*
13.391.0000.0.000.000	Patrimonio Historico, Artist. e ArqueaI	120.000,00			120.000,00
13.391.0018.0.000.000	Manutencao dos proprios, conservando sua beleza cultural e sua objetividade; apoiar as iniciativas na producao e realizacao de eventos e atividades culturais; resgatar a memaria local com atraca0 turistica e valorizacao da cultura do litoral paranaense.	120.000,00			120.000,00
13.391.0018.1.009.000	IMPLANTACAO DO MUSEU CAlCARA	20.000,00			20.000,00
1.391.0018.1.010.000	REFORMA DA CASA DA CULTURA	100.000,00			100.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		57.000,00		57.000,00
13.392.0018.0.000.000	Manutencao dos proprios, conservando sua beleza cultural e sua objetividade; apoiar as iniciativas na producao e realizacao de eventos e atividades culturais; resgatar a memoria local com atraca0 turistica e valorizacao da cultura do litoral paranaense.		57.000,00		57.000,00
13.392.0018.2.020.000	MANUTENCAO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS		57.000,00		57.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	120.000,00	57.000,00		177.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao : 09 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO

Unidade Orcamentaria: 09.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	70.000,00	188.000,00		258.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario	70.000,00	188.000,00		258.000,00
27.812.0020.0.000.000	Estimular o desenvolvimento tecnico esportivo de nosso municipio, capacitando profissionais que garantam a qualidade e a dernocratizacao do esporte, formando equipes que representem o municipio; realizar convenios com associacoes de classe, clubes amadores e profissionais, ligas desportivas, federacoes, clubes sociais, associacoes de moradores, esportivas, de pais mestres, filantropicas, visando a inclusao social-esportiva de todos os segmentos da sociedade; promover o intercambio dentro do municipio, estado, federacao e internacionalmente, entre equipes e atletas, visando detectar e desenvolver as potencialidades esportivas municipais e revelar talentos; fomentar a integracao etnica, racial, socioeconomica, religiosa e geografica de nossa comunidade; apoiar atletas e equipes que representem nosso municipio em competicoes regionais, estaduais, nacionais e internacionais; difundi a pratica das diversas modalidades esportivas; proporcionar a comunidade atividades agradaveis, conquistando assim o respeito dos mesmos pela administracao municipal; prevenir males corno as drogas, alcool, obesidade, vandalismos, etc ...	70.000,00	188.000,00		258.000,00
27.812.0020.1.011.000	CONSTRUCAO DE QUADRAS DE BASQUETES NOS BALNEARIOS	40.000,00			40.000,00
27.812.0020.1.012.000	CONSTRUCAO DO ESTADIO MUNICIPAL	30.000,00			30.000,00
27.812.0020.2.021.000	MANUTENCAO E APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS		188.000,00		188.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	70.000,00			258.000,00

Estado do Parana
Prefeitura Munic.de Pontal do Parana

Programa de Trabalho
Exercicio de 2010 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Orgao: 09 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO
Unidade Orcamentaria: 09.05 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		18.000,00		18.000,00
23.691.0000.0.000.000	Promocao Comercial		18.000,00		18.000,00
23.691.0021.0.000.000	Trabalhar proposta de incentivos e fiscais e alienacoes incentivadas de lotes industriais; fometar as atividades que despontem em vocacoes empresariais; incentivar micro e pequenas empresas; manter canais de comunicacao permanentes com a iniciativa privada e suas representacoes; desenvolver outras atividades que possam resultar em avanco economico para o municipio.		18.000,00		18.000,00
23.691.0021.2.022.000	MANUTENCAO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL		18.000,00		18.000,00
	Total Unidade Orcamentaria		18.000,00		18.000,00
	Total do Orgao	205.000,00	536.000,00		741.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Orgao: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade Orcamentaria: 10.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	350.000,00	1.377.200,00		1.727.200,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	350.000,00	1.267.200,00		1.617.200,00
12.361.0022.0.000.000	Proporcionar a populacao condicoes de estudo para nivelar o conhecimento individual aos vestibulares, ampliacao do quadro funcional da educacao e capacitacao dos conselheiros; assegurar a manutencao preventiva e corretiva dos veiculos lotados no orgao; tornar as unidades escolares seguras, funcionais, acessiveis aos portadores de necessidades especiais e agradaveis para um processo pedagogico ideal; adquirir veiculos para transporte de funcionarias, atendimento da SMED e transporte de cargas de produtos pertinentes ao expediente das unidades escolares; firmar convenios c/ empresas especializadas pl capacitacao de professores e treinamento de profissionais, bem como parcerias c/ empresas e projetos governamentais para alunos da rede; contratacao empresa pl realizacao de eventos e reunioes de encerramento de atividades escolares; oferecer ao alunos e a comunidade conhecimento extra-classe e sociabilizar o conhecimento.	350.000,00	737.200,00		1.087.200,00
12.361.0022.1.013.000	AMPLIACAO E REFORMA DOS PROPRIOS DA EDUCACAO				350.000,00
12.361.0022.2.023.000	MANUTENCAO GERAL DA EDUCACAO		737.200,00		737.200,00
12.361.0023.0.000.000	Contratar empresa para a prestacao de servicos com transporte escolar coletivo		530.000,00		530.000,00
12.361.0023.2.025.000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		530.000,00		530.000,00
12.366.0000.0.000.000	Educacao de Jovens e Adultos		110.000,00		110.000,00
12.366.0022.0.000.000	Proporcionar a populacao condicoes de estudo para nivelar o conhecimento individual aos vestibulares, ampliacao do quadro funcional da educacao e capacitacao dos conselheiros; assegurar a manutencao preventiva e corretiva dos		110.000,00		110.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Orgao: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
unidade Orcamentaria: 10.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero Especiais	Total
	veiculos lotados no orgao; tornar as unidades escolares seguras, funcionais, acessi-veis aos portadores de necessidades especiais e agradaveis para um processo pedagogico ideal; adquirir veiculas para transporte de funcionarias, atendimento da SMED e transporte de cargas de produtos pertinentes ao expediente das unidades escolares; firmar convenios c/ empresas especializadas p/ capac i t ac ao de professores e treinamento de profissionais, bemcomo parcerias cf empresas e projetos governamentais para alunos da rede; contratacao de empresa p/ realizacao d eventos e reunioes de encerramento de atividades escolares; oferecer aos alunos e a comunidade conhecimento extra-classe e sociabilizar o co-nhecimento.				
12.366.0022.2.024.000	APOIO A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		110.000,00		110.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	350.000,00	1.377.200,00		1.727.200,00

unidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade Orcamentaria: 10.02 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	350.000,00	1.857.800,00		2.207.800,00
12.306.0000.0.000.000	**Alirnentacao e Nutricao**		200.800,00		200.800,00
12.306.0026.0.000.000	Fornecer condicoes saudaveis de **alimentacao** e **nutricao** **para o desenvolvimento pedagogico**		200.800,00		200.800,00
12.306.0026.2.027.000	MERENDA ESCOLAR - CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL		200.800,00		200.800,00
12.365.0000.0.000.000	**Educacao Infantil**	350.000,00	1.657.000,00		2.007.000,00
12.365.0024.0.000.000	Ampliacao patrimonial e adaptacao dos **centros** de **educacao** infantil para **atendimento da demanda**	350.000,00	1.657.000,00		2.007.000,00
?365.0024.1.014.000	AMPLIACAO E REFORMA DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL	350.000,00			350.000,00
12.365.0024.2.026.000	MANUTENCAO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL		1.657.000,00		1.657.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	350.000,00	1.857.800,00		2.207.800,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Orgao: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
unidade Orcamentaria: 10.03 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	1.010.000,00	5.506.800,00		6.516.800,00
12.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		345.500,00		345.500,00
12.306.0026.0.000.000	Fornecer condicoes saudaveis de alimentacao e nutrica ^ para o desenvolvimento pedagogico		345.500,00		345.500,00
12.306.0026.2.030.000	MERENDA ESCOLAR		345.500,00		345.500,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	1.010.000,00	5.051.300,00		6.061.300,00
12.361.0025.0.000.000	Criar e implantar novos espacos educacionais, viabilizando o desenvolvimento educacional dos alunos	980.000,00			980.000,00
12.361.0025.1.016.000	CONSTRUCAO DE AUDITORIO INFORMATIZADO	200.000,00			200.000,00
2.361.0025.1.017.000	CONSTRUCAO DO COMPLEXO POLI ESPORTIVO	150.000,00			150.000,00
12.361.0025.1.018.000	CONSTRUCAO DA ESCOLA AMBIENTAL	30.000,00			30.000,00
12.361.0025.1.019.000	CONSTRUCAO DE ESCOLA FUNDAMENTAL	600.000,00			600.000,00
12.361.0027.0.000.000	Fornecer manutencao na infraestrutura ja existente e adquirir novos equipamentos para o bom funcionamento do ensin o fundamental; ampliar as unidades es- colares para atender a demanda necessariaj criar e implantar espaco de aprendizagem historiografica a respeito dos conteudos trabalhados em sala de aula.		1.501.300,00		1.501.300,00
12.361.0027.2.028.000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.501.300,00		1.501.300,00
12.361.0028.0.000.000	Utilizar os recursos transferidos da Uniao p/ o pagamento dos profissionais da educacao em sala de aula e outras despesas autorizadas por lei.	30.000,00	3.550.000,00		3.580.000,00
'.361.0028.1.015.000	DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS PARA EDUCACAO	30.000,00			30.000,00
12.361.0028.2.029.000	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB		3.550.000,00		3.550.000,00
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		110.000,00		110.000,00
12.367.0029.0.000.000	Proporcionar a sociabilizacao dos alunos portadores de necessidades especiais e melhorar a qualidade de ensino		110.000,00		110.000,00
12.367.0029.2.031.000	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL		110.000,00		110.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	1.010.000,00	5.506.800,00		6.516.800,00
	Total do Orgao	1.610.000,00			10.351.800,00

Prefeitura Munic.de Pontal do Para na | Exercicio de 2010 - **Anexo 6,** da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao : 11 SECRETARIA MUN DE HABIT E AS FUNDIARIOS

Unidade Orcamentaria: 11. 01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitacao	15.000,00	67.000,00		82.000,00
16.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		67.000,00		67.000,00
16.122.0030.0.000.000	Regularizar **Loteamentos** (Moncoes-Chacara Sao **Pedro;** Jd. Jacaranda; Ipanema IV; Vila **Nova;** Sta. Clara; Itatiaia; **Guaraparii Grajau;** Olho D'agua; **Marissol;** Guape; **Miami** 11; Majoraine 11. **Praia** Bela Ir) . Regularizar areas publicas **invadida** (Vila **Progresso; Mangue** e Seco; Shangri-la; Itapua; **Canoas;** Pontal do Sul; **Ipanema;** Jd **Canada;** Mirassol) . **Concluir** os **Conjuntos** de **Moradias** Bela Justa I, Ir e IIr (Primavera, Shangri-la e Pontal do Sul) . **Construir Conjuntos** Habita- **cionais via** CEF, Cohapar **ou outras** companhias de habitacao; **Desapropriar areas; Implantar** Loteamentos Populares c/ o intuito de relocar a populacao que **viv** **em areas de risco; Cadastar** as proppriedades **rurais** (Colonia **Pereira,** Colonia Maria Luiza, Cambar a e Guaraguacu).		67.000,00		67.000,00
16.122.0030.2.032.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E ASSUNTOS FUNDIARIOS		67.000,00		67.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitacao Urbana	15.000,00			15.000,00
16.482.0030.0.000.000	**Regularizar Loteamentos** (Moncoes-Chacara Sao Pedro; Jd. Jacaranda; Ipanema **IVi** Vila **Novai** Sta. **Clara;** **Itatiaia; Guaraparii; Grajaui** Olho D'agua; **Marissol;** Guape; **Miami** Ir; Majoraine r. Praia Bela Ir) . **Regularizar areas publicas invadida** (Vila **Progresso; Mangue** e Seco; Shangri-la; Itapua; **Canoas; Pontal do Sul; Ipanema;** Jd Canada; Mirassol) . Concluir os Conjuntos de Moradias Bela Justa I, Ir e IIr **(Primavera, Shangri-la e Pontal** do Sul) . Construir Conjuntos Habita- **cionais via** CEF, Cohapar **ou outras companhias** de **habitacao;** Desapropriar **areas;** Implantar Loteamentos Populares c/ o intuito de	15.000,00			15.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao : 11 SECRETARIA MUN DE HABIT E AS FUNDIARIOS

Unidade Orcamentaria: 11.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero Especiais	Total
	relocar a populacao que vive em areas de risco; Cadastar as propriedades rurais (Colonia Pereira, Colonia Maria Luiza, Cambara e Guaraguacu).				
16.482.0030.1.020.000	DESAPROPRIACAO DE AREAS PARA HABITACAO	15.000,00			15.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	15.000,00	67.000,00		82.000,00
	Total do Orgao	15.000,00	67.000,00		82.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Orgao: 12 SECRETARIA MUN DE OBRAS E URBANISMO
Unidade Orcamentaria: 12.01 DIRETORIA GERAL

Codigo Especificacao		Projetos	Atividades Opero Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	585.000,00	1.626.500,00	2.211.500,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	585.000,00	1.626.500,00	2.211.500,00
04.122.0031.0.000.000	Desenvolver acoes visando a participacao, coordenacao de recursos humanos, materiais, financeiros, tecnicos, garantindo a eficiencia e controle da gestao publicai viabilizar o bom funcionamento da oficina, prestando servicos e mantendo o estado geral dos veiculos	585.000,00	1.626.500,00	2.211.500,00
:.122.0031.1.021.000	AMPLIACAO DA GAREGEM DE MAQUINAS E VEICULOS	150.000,00		150.000,00
04.122.0031.1.022.000	CONSTRUCAO DE CALCADAO NOS BALNEARIOS	100.000,00		100.000,00
04.122.0031.1.023.000	PAVIMENTACAO DAS AVENIDAS CENTRAIS DOS BALNEARIOS	335.000,00		335.000,00
04.122.0031.1.028.000	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO BALN. SHANGRI-LÁ			
04.122.0031.1.029.000	CONSTRUÇÃO DA PIER NOS BALN. DE PONTAL DO SUL SHANGRI-LÁ IPANEMA E PRAIA DE LESTE			
04.122.0031.2.033.000	APOIO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		339.500,00	339.500,00
04.122.0031.2.034.000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		942.000,00	942.000,00
04.122.0031.2.035.000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PROPRIOS DO MUNICIPIO		345.000,00	345.000,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	795.000,00	4.095.000,00	4.890.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	560.000,00	580.000,00
15.451.0032.0.000.000	Dotar os nucleos urbanos do municipio de uma rede viaria urbana em boas condicoes de uso; ampliar, melhorar e preservar a qualidade de vida, promovendo a organizacao, o lazer da comunidade e o aparelhamento urbano; organizar o transito e trafego urbano, minimizando o indice de acidentes de transito		560.000,00	560.000,00
15.451.0032.2.036.000	MANUTENCAO DO SISTEMA VIARIO		560.000,00	560.000,00
15.451.0035.0.000.000	Assegurar o planejamento urbano, ampliando a infraestrutura urbana	20.000,00		20.000,00
15.451.0035.1.024.000	DESAPROPRIACAO DE AREAS	20.000,00		20.000,00
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos	775.000,00	3.535.000,00	4.310.000,00
15.452.0033.0.000.000	Melhorar e preservar a qualidade de vida, saude e higiene da populacao e condicoes ambientais		1.310.000,00	1.310.000,00
15.452.0033.2.037.000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO		1.310.000,00	1.310.000,00
15.452.0034.0.000.000	Ampliar e modernizar a infraestrutura de redes e luminarias urbanas, oferecendo maior seguranca para a	775.000,00	2.225.000,00	3.000.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao : 13 SECRETARIA MUN DE RECURSOS NATURAIS

Unidade Orcamentaria: 13.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		47.000,00		47.000,00
18.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		47.000,00		47.000,00
18.122.0037.0.000.000	Implantar a coleta de lixo reciclavel visando a reducao de lixo depositado no aterro sanitario e consequente protecao dos recursos naturais; intensificar a fiscalizacao ambiental e coibir agressoes ao meio ambiente; construcao de canil publico visando o controle de zoonoses e o transito de animais errantes no Municipio; implantacao de quiosques para infromacoes ambientais; construcao de horto florestal e viveiro de mudas; implantacao do projeto Pontal Verde, visando a arborizacao de Pontal do Parana		47.000,00		47.000,00
18.122.0037.2.039.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS NATURAIS		47.000,00		47.000,00
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	60.000,00	21.000,00		81.000,00
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural	60.000,00	21.000,00		81.000,00
20.606.0038.0.000.000	Dar continuidade e firmar Convenios de cooperacao tecnicas. Para apoio as atividades desenvolvidas pelos agricultores e pescadores, visando aprimorar as acoes de extencao rural e desenvolvimento pesqueiro no municipio.	60.000,00	21.000,00		81.000,00
20.606.0038.1.026.000	CONSTRUCAO DO MERCADO DO PEIXE	60.000,00			60.000,00
20.606.0038.2.040.000	INCENTIVO A AGRICULTURA E A PESCA		21.000,00		21.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	60.000,00	68.000,00		128.000,00
	Total do Orgao	60.000,00	68.000,00		128.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 14.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude	200.000,00	7.285.400,00		7.485.400,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	200.000,00	7.021.580,00		7.221.580,00
10.301.0044.0.000.000	**Criar dispositivos** que **assegurem a humanizacao** da **saude, a referencia e** contra **referencia,** atencao **especializada, servicos** de **media complexidade,** ambulato rial **imagem,** Rx **e ultrassom,** saude mental, **internacao** hospitalar e **atendimento de urgencia e emergencia, garantir** a **assistencia farmaceutica** basica.	200.000,00	5.724.335,00		5.924.335,00
10.301.0044.1.027.000	CONSTRUCAO E OU REFORMA DO ALMOXARIFADO E DA FARMACIA	200.000,00			200.000,00
10.301.0044.2.041.000	MANUTENCAO E GERENCIAMENTO DA SAUDE		5.574.335,00		5.574.335,00
10.301.0044.2.042.000	COLETA, REMOCAO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS HOSPITALARES		150.000,00		150.000,00
10.301.0045.0.000.000	Melhoria na qualidade do atendimento a populacao		48.000,00		48.000,00
10.301.0045.2.046.000	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		48.000,00		48.000,00
10.301.0046.0.000.000	Melhoria na qualidad e no processo de atendimento na area de saude		471.445,00		471.445,00
10.301.0046.2.047.000	APOIO AO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		471.445,00		471.445,00
10.301.0047.0.000.000	Prestar atendimento humanizado a **populacao,** com **orientacao e atendimento medico visando a** melhoria da qualidade de vida		642.800,00		642.800,00
10.301.0047.2.048.000	APOIO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		642.800,00		642.800,00
10.301.0048.0.000.000	**Atendimento das necessidades** da populacao		135.000,00		135.000,00
10.301.0048.2.049.000	ACOES COM RECURSOS DO FAE		135.000,00		135.000,00
10.304.0000.0.000.000	**Vigilancia Sanitaria**		238.420,00		238.420,00
10.304.0039.0.000.000	Adequacao do espaco **fisico** para o **desenvolvimento** das atividades em **consonancia** com **a** NTS; **qualificacao** de gestores e estimulo a participacao nos foruns e **canais** de **gestao participativa e controle social; adequacao** dos **recursos** humanos as metas pactuadas		188.420,00		188.420,00
10.304.0039.2.043.000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA E GERENCIAMENTO DE RISCO		188.420,00		188.420,00
10.304.0040.0.000.000	**Acao regulatoria: vigilancia** de **produtos, servicos e ambientes**		50.000,00		50.000,00
10.304.0040.2.044.000	ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA		50.000,00		50.000,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		25.400,-		25.400,00

unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orcamentaria: 14.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero Especiais	Total
10.305.0042.0.000.000	Aeoes de controle dos ambientes de interesse e do vetor da dengue; controle da qualidade da agua para consumo humano; aeoes de imunizaeao e de vigilancia de eventos adversos pos vaeinaeao; implementaeao das aeoes pactuadas de monitoramento, investigacao, notificacao e alimentaeao, manuteneao dos sistemas de informaeao; desenvolvimento de acoes de controle de zoonoses e pragas urbanas.		25.400,00		25.400,00
10.305.0042.2.045.000	ACOES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		25.400,00		25.400,00
	Total Unidade Orearnentaria	200.000,00	7.285.400,00		7.485.400,00
	Total do Orgao	200.000,00	7.285.400,00	~	7.485.400,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao : 15 SEC MUN DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Unidade Orcamentaria: 15.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero Especiais	Total
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		6.000,00		6.000,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais,Coletivos e Difuso		6.000,00		6.000,00
14.422.0049.0.000.000	Prestar auxilio juridico a populacao de baixa renda, objetivando a sua inclusao social no contexto municipal e garantindo a cidadania		*6.000,00*		*6.000,00*
14.422.0049.2.050.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		6.000,00		6.000,00
	Total Unidade Orcamentaria		6.000,00		6.000,00
	Total do Orgao		*6.000,00*	~	6.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao: 99 **reserva de contingencia**

Unidade Orcamentaria: 99.99 **reserva de contingencia**

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia		397.000,00		397.000,00
99.999.0000.0.000.000	**Reserva de Contingencia**		397.000,00		397.000,00
99.999.0099.0.000.000	Reserva de Contingencia		397.000,00		397.000,00
99.999.0099.2.051.000	RESERVA DE CONTINGENCIA		397.000,00		397.000,00
	Total Unidade Orcamentaria		397.000,00		397.000,00
	Total do Orgao		397.000,00		397.000,00
	Total Geral	3.600.000,00	36.080.000,00		39.680.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero Especiais	Total
01. 000.0000	Legislativa	50.000,00	1.632.000,00		1.682.000,00
01.031.0000	Acao Legislativa	50.000,00	1.632.000,00		1.682.000,00
01.031.0001		50.000,00	1.632.000,00		1.682.000,00
02.000.0000	**Judiciaria**		334.000,00		334.000,00
02.062.0000	Defesa Interesse Publico no Proc. Judic.		334.000,00		334.000,00
02.062.0009			334.000,00		334.000,00
04.000.0000	**Administracao**	585.000,00	10.191.000,00		10.776.000,00
04.121. 0000	Planejamento e Orcamento		6.000,00		6.000,00
04.122.0000	**Administracao Geral**	585.000,00	9.929.500,00		10.514.500,00
04.123.0000	**Administracao Financeira**	585.000,00	1.233.000,00		2.233.000,00
04.124.0000	Controle Interno		222.500,00		222.500,00
04.124.0003			22.500,00		22.500,00
06.000.0000	**Seguranca Publica**	60.000,00	280.000,00		340.000,00
06.182.0000	**Defesa Civil**	60.000,00	280.000,00		340.000,00
06.182.0005		60.000,00	280.000,00		340.000,00
08.000.0000	**Assistencia Social**	20.000,00	884.800,00		904.800,00
08.243.0000	**Assistencia a Crianca e ao Adolescente**		442.500,00		442.500,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	20.000,00	442.300,00		462.300,00
08.244.0014		20.000,00	122.300,00		122.300,00
10.000.0000	**Saude**	200.000,00	7.285.400,00		7.485.400,00
10.301. 0000	Atencao Basica	200.000,00	7.021.580,00		7.221.580,00
10.304.0000	**Vigilancia Sanitaria**	200.000,00	5.238.420,00		5.238.420,00
10.305.0000	**Vigilancia Epidemiologica**		125.400,00		125.400,00
10.305.0042			25.400,00		25.400,00
12.000.0000	Educacao	1.610.000,00	8.741.800,00		10.351.800,00
12.306.0000	**Alirnentacao e Nutricao**		546.300,00		546.300,00
12.361. 0000	**Ensino Fundamental**	1.360.000,00	6.318.500,00		7.678.500,00
12.365.0000	Educacao Infantil	250.000,00	1.657.000,00		1.907.000,00
12.366.0000	**Educacao de Jovens e Adultos**	250.000,00	1.110.000,00		1.110.000,00
12.367.0000	**Educacao Especial**		110.000,00		110.000,00
12.367.0029			110.000,00		110.000,00
13.000.0000	Cultura	120.000,00	57.000,00		177.000,00
13.391.0000	**patrimonio Historico, Artist. e Arqueol.**	120.000,00			120.000,00
13.392.0000	Difusao Cultural	120.000,00	57.000,00		157.000,00
13.392.0018			57.000,00		57.000,00
14.000.0000	**Direitos da Cidadania**		6.000,00		6.000,00
14.422.0000	Direitos Individuais,Coletivos e Difusos		6.000,00		6.000,00
14.422.0049			6.000,00		6.000,00
15.000.0000	**Urbanismo**	795.000,00	4.095.000,00		4.890.000,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	560.000,00		580.000,00
15.452.0000	**Servicos Urbanos**	775.000,00	3.535.000,00		4.310.000,00
15.452.0034		775.000,00	2.225.000,00		3.000.000,00
16.000.0000	**Habitacao**	15.000,00	67.000,00		82.000,00
16.122.0000	Administracao Geral		67.000,00		67.000,00
16.482.0000	**Habitacao Urbana**	15.000,00	67.000,00		15.000,00
16.482.0030		15.000,00			15.000,00
18.000.0000	Gestao Ambiental		47.000,00		47.000,00
18.122.0000	**Administracao Geral**		47.000,00		47.000,00
18.122.0037			47.000,00		47.000,00
20.000.0000	Agricultura	60.000,00	21.000,00		81.000,00
20.606.0000	**Extensao Rural**	60.000,00	21.000,00		81.000,00

Exercicio de 2010 - Anexo 7, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Opero Especiais	Total
20.606.0038		60.000,00	21.000,00		81.000,00
23.000.0000	**Comercio e Servicos**	35.000,00	286.000,00		321.000,00
23.691. 0000	**Promocao Comercial**		18.000,00		18.000,00
23.695.0000	**Turismo**	35.000,00	268.000,00		303.000,00
23.695.0019		35.000,00	268.000,00		303.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	50.000,00	188.000,00		238.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitario	50.000,00	188.000,00		238.000,00
27.812.0020		50.000,00	188.000,00		238.000,00
28.000.0000	**Encargos Especiais**		1.567.000,00		1.567.000,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna		1.350.000,00		1.350.000,00
28.846.0000	**Outros Encargos Especiais**		1.217.000,00		1.217.000,00
28.846.0006			217.000,00		217.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingencia				397.000,00
99.999.0000	**Reserva de Contingencia**				397.000,00
99.999.0099					397.000,00
	Total -----	3.600.000,00	35.683.000,00		39.680.000,00

Exercício de 2010 - **Anexo 8,** da Lei 4.320/64

Unidade Gestora CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Tota
01. 000.0000	Legislativa	1.682.000,00		1.682.000,0
01.031.0000	Acao Legislativa	1.682.000,00		1.682.000,0
01. 031. 0001	Assegurar o funcionamento da Camara Municipal, em consonancia com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Organica, ofere- cendo plenas condicoes de atuacao aos Vereadores no exercicio de suas funcoes; legislar sobre materias de competencia do Municipio; organizar e adminis- trar os seus servicos internos; exercer externamente o controle sobre a aplicacao e prestacao de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a le- gislacao municipal e executar outras atividades previstas na Lei Organica.	1.682.000,00		1.682.000,0
02.000.0000	Judiciaria	334.000,00		334.000,00
02.062.0000	Defesa Interesse Publico no Proc. Judic.	334.000,00		334.000,00
02.062.0009	Oferecer respaldo juridico ao Poder Executivo, executando as acoes necessarias para a defesa do interesse publico, efetuando o ajuizamento da divida publica bem como a perfeita aplicacao dos direitos constitucionais; acompanhar os processos de precatorios contra o Municipio.	334.000,00		334.000,00
04.000.0000	Administracao	10.465.500,00	310.500,00	10.776.000,00
04.121.0000	Planejamento e Orcamento	6.000,00		6.000,00
04.121.0008	Coordenar as acoes de planejamento operacional, tatico e estrategico da administracao municipal.	6.000,00		6.000,00
04.122.0000	Administracao Geral	10.204.000,00	310.500,00	10.514.500,00
04.122.0002	Disponibilizar a estrutura necessaria para atendimento a populacao, coordenando as acoes de politicas publicas necessarias ao desenvolvimento municipal	372.000,00		372.000,00
04.122.0004	Viabilizar coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Poder executivo; assessorar o prefeito nas relacoes com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante as esferas e autoridades	7.611.000,00		7.611.000,00

Exercicio de 2010 - **Anexo 8**, da Lei 4.320/64

Jnidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	municipais, estaduais e federais; modernizar a estrutura administrativa do Executivo municipal; executar atividades de natureza administrativa e recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; atualizacao do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores municipais; implantar programa de capacitacao de recursos humanos; realizar Concurso Publico e Teste Seletivo para admissao de pessoal para as areas de interesse municipal; executar os processos de aquisicao, armazenagem e distribuicao de materiais; maximizar os servicos de natureza administrativa; exercer o controle e a conservacao do patrimonio imobiliario e mobiliaria pertencente a municipalidade; modernizar e operacionalizar o sistema de informacoes.			
04.122.0007	Coordenar as aeoes estrategicas de gestao e supervisionar as atividades de defesa civil	271.000,00		271. 000, 00
04.122.0010	Operacionalizacao e melhoria no atendimento a comunidade usuaria da assistencia social	44.000,00		44.000,00
04.122.0017	Projetar o Municipio no cenario turistico e cultural do Estado do Parana, com objetivo principal no desenvolvimento socioeconomico e cultural dos cidadaos.	5.000,00		5.000,00
04.122.0031	Desenvolver acoes visando a participacao, coordenacao de recursos humanos, materiais, financeiros, tecnicos, garantindo a eficiencia e controle da gestao publica; viabilizar o bom funcionamento da oficina, prestando servicos e mantendo o estado geral dos veiculos	1. 901. 000,00	310.500,00	2.211. 500, 00
04.123.0000	Administracao Financeira	233.000,00		233.000,00
04.123.0006	Planejar, coordenar, executar e avaliar a politica municipal, estabelecendo programas, projetos e atividades relacionadas com as areas financeira,	233.000,00		233.000,00

Exercicio de 2010 - **Anexo 8**, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora , CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	contabil, fis - **cal, tributaria e economico-financeira,** promovendo registr os contabeis **referentes** a **execucao financeira** e a **fiscalizacao tributaria,** bem **como** modernizar e agi- **lizar** os **servicos** de **administracao e controle** das **receitas** e despesas municipais.			
04.124.0000	Controle Interno	22.500,00		22.500,00
04.124.0003	**Controlar** e **fiscalizar** os **atos** administrativos, **visando a avaliacao da aeao** governamental e da gestao fiscal dos **administradores, por intermedio da fiscalizacao** contabil, **financeira, orcarnentaria,** operacional e patrimonial quanto a legalidade, **legitimidade, economicidade** e aplicaca o das subvencoes e renuncia **de receita**	22.500,00		22.500,00
06.000.0000	Seguranca Publica	340.000,00		340.000,00
06.182.0000	Defesa Civil	340.000,00		340.000,00
06.182.0005	**Gerenciar** os **recursos** provenientes da taxa **de combate ao incendia, atraves do** FUNREBOM, possibilitando ao Corpo de **Bombeiros** a **modernizacao** de equipa- **mentos,** reform a das dependencias do Quartel **para melhor atender a Corporacao,** ale m dos **materiais necessarios** a rnanutencao das **atividades.**	340.000,00		340.000,00
08.000.0000	Assistencia Social	697.000,00	207.800,00	904.800,00
08.243.0000	Assistencia a Cri anca e ao Adolescente	267.000,00	175.500,00	442.500,00
08.243.0015	**Medida de protecao**	137.000,00	175.500,00	312.500,00
08.243.0016	Seguir as **premissas** do programa de erradicacao do trabalho infantil; **quebrar barreiras sociais e garantir a** qualidade de **vida** do **individuo;** garantir os direitos e **zelar** pela integridade **fisica, moral** e **psicologica** da o **criancas e** adolescentes atraves da e acoes do **conselho tutelar; complementar a protecao social basica** a **familia,** atraves do projovem **adolescente.**	130.000,00		130.000,00
08.244.0000	**Assistencia Comunitaria**	430.000,00	32.300,00	462.300,00
08.244.0011	Capacitacao e busca de **insercao no**	195.000,00	20.000,00	215. 000, 00

/J

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	mercado de trabalho; contribuir para a prevencao e o enfrentamento de vulnerabilidade e risco social, fortalecer vinculos familiares e cornunitarios, alem de promover aquisicoes sociais e materiais as familias, c o objetivo de fortalecer o protagonismo e a autonomia das fami- lias e comunidades; capacitar e empregar com qualidad o maior numero de individuos.			
08.244.0012	Resgatar a auto estima e proporcionar melhor qualidade de vida	30.000,00		30.000,00
08.244.0013	Reforcar o exercici de direitos sociais basico nas areas de saude e educacao, por meio do cumprimento das condicionalidades, o que contribui para que as familias consigam romper o ciclo da pobreza entre geracoesi garantir os minimos sociai aos menos favorecidos, protegendo as familia atraves de projetos e programas sociais.	195.000,00		195.000,00
08.244.0014	Melhoria na qualidad de vida e direitos das pessoas com necessidades especiais	10.000,00	12.300,00	22.300,00
10.000.0000	Saude	510.000,00	6.975.400,00	7.485.400,00
10.301.0000	Atencao Basica	300.000,00	6.921.580,00	7.221.580,00
10.301. 0044	Criar dispositivos que assegurem a humanizacao da saude a referencia e contra referencia, atencao especializada, servicos de media complexidade, ambulato- rial, imagem, Rx e ultrassom, saude mental, internacao hospitalar e atendimento de urgencia e emergencia, garantir a assistencia farmaceutica basica.	300.000,00	5.624.335,00	5.924.335,00
10.301.0045	Melhoria na qualidade do atendimento a populacao		48.000,00	48.000,00
10.301.0046	Melhoria na qualidade e no processo de atendimento na area de saude		471.445,00	471.445,00
10.301.0047	Prestar atendimento humanizado a populacao, com orientacao e atendimento medico, visando a melhoria da qualidade de vida		642.800,00	642.800,00
10.301.0048	Atendimento das necessidades da populacao		135.000,00	135.000,00

Exercicio de 2010 - **Anexo 8,** da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
10.304.0000	**Vigilancia Sanitaria**	210.000,00	28.420,00	238.420,00
10.304.0039	**Adequacao** do **espaco fisico para** o desenvolvimento das atividades em **consonancia** com **a NTSi qualificacao de gestores** e **estimulo a participacao nos** foruns e **canais** de gestao **participativa e controle social; adequacao dos recursos** humanos as metas pactuadas	160.000,00	28.420,00	188.420,00
10.304. 0040	Acao regulatoria vigilancia de **produtos, servicos e ambientes**	*50.000,00*		50.000,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica		25.400,00	25.400,00
10.305.0042	Acoes de controle dos ambientes de **interesse** e do **vetor** da **dengue; controle** d qualidade da agua para consumo **human** aco de **imunizacao e** de vigilan-**cia** de **eventos adversos pos vacinacao;** implementacao das acoes pactuadas de **monitoramento,** investigacao, **notificacao** e **alimentacao,** manutencao dos sistemas de **informacaoj** desenvolvimento de **acoes** de **controle** de **zoonoses e pragas urbanas.**	25.400,00		25.400,00
12.000.0000	**Educacao**	512.000,00	9.839.800,00	10.351.800,00
12.306.0000	**Alimentacao e Nutricao**	380.000,00	166.300,00	546.300,00
12.306.0026	Fornecer condicoes saudaveis de **alimentacao** e **nutricao para** o **desenvolvimento pedagogico**	*380.000,00*	166.300,00	546.300,00
12.361. 0000	Ensino Fundamental	*22.000,00*	7.656.500,00	7.678.500,00
12.361. 0022	**Proporcionar** a populacao **condicoes de estudo par** a **nivelar** o **conhecimento** individual aos **vestibulares,** ampliacao do quadro funcional da educacao e **capacita-**cao do**s conselheiros; assegurar a** manutencao preventiva e corretiva dos **veiculos lotados** no **orgao; tornar as unidades escolares seguras, funcionais, acessi-**veis ao**s portadores** d**e necessidades especiais e agradaveis para um processo** pedagogico ideal; adquir ir veiculos para **transporte** d**a funcionarias, atendimento** da SMED e transporte de cargas de produtos **pertinentes** ao expediente das **unidades escolares firmar convenios cf empresas** especializadas p/ capacitacao	22.000,00	1.065.200,00	1.087.200,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	de professores e treinamento de profissionais, bem como parcerias c/ empresas e projetos governamentais para alunos da rede; contratacao de empresa p/ realizacao de eventos e reunioes de encerramento de atividades escolares; oferecer aos alunos e a comunidade conhecimento extra-classe e sociabilizar o conhecimento			
12.361. 0023	Contratar empresa para a prestacao de servicos com transporte escolar coletivo		530.000,00	530.000,00
12.361. 0025	Criar e implantar novos espacos educacionais, viabilizando o desenvolvimento educacional dos alunos		980.000,00	980.000,00
12.361. 0027	Fornecer manutencao na infraestrutura ja existente e adquirir novos equipamentos para o bom funcionamento do ensino fundamental; ampliar as unidades escolares para atender a demanda necessaria; criar e implantar espaco de aprendizagem historiografica a respeito dos conteudos trabalhados em sala de aula.		1. 501. 300,00	1.501.300,00
12.361. 0029	Utilizar os recursos transferidos da Uniao p/ o pagamento dos profissionais da educacao em sala de aula e outras despesas autorizadas por lei.		3.580.000,00	3.580.000,00
12.365.0000	Educacao Infantil		1.907.000,00	1.907.000,00
12.365.0024	Ampliacao patrimonial e adaptacao dos centros de educacao infantil para atendimento da demanda		1.907.000,00	1.907.000,00
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos	110.000,00		110.000,00
12.366.0022	Proporcionar a populacao condicoes de estudo para nivelar o conhecimento individual aos vestibulares, ampliacao do quadro funcional da educacao e capacitacao dos conselheiros; assegurar a manutencao preventiva e corretiva dos veiculas lotados no orgao: tornar as unidades escolares seguras, funcionais, acessiveis aos portadores de necessidades especiais e agradaveis para um processo pedagogico Lde a Li adquirir veiculos para transporte de funcionarios, atendimento	110.000,00		110.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	da SMED e transporte de cargas de produtos pertinentes ao expediente das unidades escolares: firmar convenios cf empresas especializadas p/ capacitacao de professores e treinamento de profissionais, bem como parcerias cf empresas e projetos governamentais para aluno da rede; contratacao de empresa p/ realizacao de eventos e reunioes de encerramento de atividades escolares; oferecer ao alunos e a comunidade conhecimento extra-classe e sociabilizar o co-nhecimento.			
12.367.0000	Educacao Especial		110.000,00	110.000,00
12.367.0029	Proporcionar a sociabilizacao dos alunos portadores de necessidades especiais e melhor a qualidade de ensino		110.000,00	110.000,00
13.000.0000	Cultura	177.000,00		177.000,00
13.391. 0000	patrimonio Historico, Artist. e Arqueol.	120.000,00		120.000,00
13.391.0018	Manutencao dos proprios, conservando sua beleza cultural e sua objetividade; apoiar as iniciativas na producao e realizacao de eventos e atividades culturais; resgatar a rnernoria local com atraca0 turistica e valorizacao da cultura do litoral paranaense.	120.000,00		120.000,00
13.392.0000	Difusao Cultural	57.000,00		57.000,00
13.392.0018	Manutencao dos proprios, conservando sua beleza cultural e sua objetividade; apoiar as iniciativas na producao e realizacao de eventos e atividades culturais; resgatar a memoria local com atraca0 turistica e valorizacao da cultura do litoral paranaense.	57.000,00		57.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania	6.000,00		6.000,00
14.422.0000	Direitos Individuais,Coletivos e Difusos	6.000,00		6.000,00
14.422.0049	Prestar auxilio juridico a populacao de baixa renda, objetivando a sua inclusao social no contexto municipal e garantindo a cidadania	6.000,00		6.000,00
15.000.0000	Urbanismo	4.890.000,00		4.890.000,00
15.451. 0000	Infra-Estrutura Urbana	580.000,00		580.000,00

Exercicio de 2010 - **Anexo 8,** da Lei 4.320/64

Jnidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
15.451. 0032	Dotar os nucleos urbanos do municipio de uma rede viaria urbana em boas condicoes de uso; ampliar, melhorar e preservar a qualidade de vida, promovendo a organizacao, o lazer da comunidade e o aparelhamento urbano; organizar o transito e trafego urbano, minimizando O indice de acidentes de transito	560.000,00		560.000,00
15.451. 0035	Assegurar o planejamento urbano, ampliando a infraestrutura urbana	20.000,00		20.000,00
15.452.0000	Servicos Urbanos	4.310.000,00		4.310.000,00
15.452.0033	Melhorar e preservar a gualidade de vida, saude e higiene da populacao e condicoes ambientais	1.310.000,00		1.310.000,00
15.452.0034	Ampliar e modernizar a infraestrutura de redes e luminaria urbanas, oferecendo maior seguranca para a comunidade; manter e ampliar os servicos de ilumina- cao publica em vias e logradouros, bem como em proprios municipais	3.000.000,00		3.000.000,00
16.000.0000	Habitacao	82.000,00		82.000,00
16.122.0000	Administracao Geral	67.000,00		67.000,00
16.122.0030	Regularizar Loteamentos (Moncoes-Chacara Sao Pedro; Jd. Jacaranda; Ipanema IV vila Nova; Sta. Clara Itatiaia; Guarapari; Grajau; Olho D'agua; Marissol; Guapei Miami II; Majoraine II; Praia Bela Ir) . Regularizar areas publicas invadidas (Vila Progresso; Mangue Seco; Shangri-la; Itapuai Canoas; Pontal do Sul; Ipanema; Jd. Canada; Mirassol) . Concluir os Conjuntos de Moradias Bela Justa I, Ir e IIr (Primavera, Shangri-la e Pontal do Sul). Construir Conjuntos Habita- cionais via CEF, Cohapar ou outras companhias de habitacao; Desapropriar areaSi Implantar Loteamentos Populares c/ o intuito de relocar a populacao que vive em areas de risco; Cadastar as proppriedades rurais (Colonia Pereira, Colonia Maria Luiza, Cambara e Guaraguacu) .	67.000,00		67.000,00
16.482.0000	Habitacao Urbana	15.000,00		15.000,00
16.482.0030	Regularizar Loteamentos	15.000,00		15.000,00

Unidade Gestora CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Tota
	(Moncoes-Chacara Sao Pedro; Jd. Jacaranda; Ipanema IV; Vila Nova; Sta. Clara; Itatiaia; Guarapari; Grajau ; Olho D'agua; Marissol; Guape; Miami I I: Majoraine I I: Praia Bela Ir \ Regularizar areas publicas invadidas (Vila Progresso; Mangue Seco; Shangri-la; Itapuai Canoas; Pontal do Sul; Ipanema; Jd. Canada; Mirassol) . Concluir os Conjuntos de Moradias Bela Justa I, I I e IIr (Primavera, Shangri-la e Pontal do Sul) Construir Conjuntos Habi ta-cionais via CEF Cohapar o " outras companhia s d e habitacao; Desapropriar areas; Implantar Loteamentos Populares c/ o intuito de relocar a populacao que vive em areas de risco; Cadastar as proppriedades rurai s (Colonia Pereira, Colonia Maria Luiza, Cambara e Guaraguacu) .			
18.000.0000	Gestao Ambiental	47.000,00		47.000,00
18.122.0000	Administracao Geral	47.000,00		47.000,00
18.122.0037	Implantar a coleta de lixo reciclavel visando a reducao de lixo depositado no aterro sanitario e consequente protecao dos recursos naturais; intensificar a fiscali-zacao ambiental e coibir agressoes ao meio ambiente; construcao de canil publico visando o controle de zoonoses e o transi to de animais errantes no Munici-pio; implantacao de quiosques para infromacoes ambientais; construcao de horto florestal e viveiro d e mudas; implantacao do projeto Pontal Verde, visando a arborizacao de Pontal do Parana	47.000,00		47.000,00
20.000.0000	Agricultura	81.000,00		81.000,00
20.606.0000	Extensao Rural	81.000,00		81.000,00
20.606.0038	Dar continuidade e firmar Convenios de cooperacao tecnicas. Para apoio as atividade s desenvolvidas pelos agricultores e pescadores, visand o aprimorar as acoes de extencao rura l e	81.000,00		81.000,00

Exercicio de 2010 - **Anexo 8,** da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	desenvolvimento pesqueiro no municipio.			
23.000.0000	Comercio e Servicos	321.000,00		321.000,00
23.691.0000	Prornocao Comercial	18.000,00		18.000,00
23.691. 0021	Trabalhar propostas de incentivos fiscais e alienacoes incentivadas de lotes industriais; fometar as atividades que despontem em vocacoes empresariais; incentivar micro e pequenas empresas; manter canais de comunicacao permanentes com a iniciativa privada e suas representacoes; desenvolver outras atividades que possam resultar em avanco economico para o municipio.	18.000,00		18.000,00
23.695.0000	Turismo	303.000,00		303.000,00
23.695.0019	Estimular o desenvolvimento; realizar parcerias com instituicoes para viabilizar aeoes de fomento e promocao do turismo local; buscar parcerias com a comunidade para realizar campanhas de sensibilizacao para o turismo.	303.000,00		303.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	238.000,00		238.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitario	238.000,00		238.000,00
27.812.0020	Estimular o desenvolvimento tecnico esportivo de nosso municipio, capacitando profissionais que garantam a qualidade e a democratizacao do esporte, formando equipes que representem o municipio; realizar convenios com associacoes de classe, clubes amadores e profissionais, ligas desportivas, federacoes, clubes sociais, associacoes de moradores, esportivas, de pais e mestres, filantropicas, visando a inclusao social-esportiva de todos os segmentos da sociedade; promover o intercambio dentro do rnunicipio, estado, federacao e internacionalmente, entre equipes e atletas, visando detectar e desenvolver as potencialidades esportivas municipais e revelar talentos; fomentar a integracao etnica, racial, socioeconornica, religiosa e	238.000,00		238.000,00

unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Tota
	geografica de nossa comunidade; apoiar atleta e equipes que representem nosso municipio em competicoes regionais, estaduais, nacionais e internacionais; difundir a pratica das diversas modalidades esportivas; proporcionar a comunidade atividades agradaveis, conquistando assim o respeito dos mesmos pela administracao municipal; prevenir males como as drogas, alcool, obesidade. vandalismos, etc ...			
28.000.0000	Encargos Especiais			
8.843.0000	Servico da Divida Interna	1. 567.000,00		
28.843.0006	Planejar, coordenar, executar e avaliar a politica municipal, estabelecendo programas, projetos e atividades relacionadas com as areas financeira, contabil, fiscal, tributaria e economico-financeira, promovendo registros contabeis referentes a execucao financeira e a fiscalizacao tributaria, bem como modernizar e agilizar os servicos de administracao e controle das receitas e despesas municipais.	1. 350.000,00 1.350.000,00	1.567.000,00 1.350.000,00 1.350.000,00	
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			
28.846.0006	Planejar, coordenar, executar e avaliar a politica municipal, estabelecendo programas, projetos e atividades relacionadas com as areas financeira, contabil, fiscal, tributaria e economico-financeira, promovendo registros contabeis referentes a execucao financeira e a fiscalizacao tributaria, bem como modernizar e agilizar os servicos de administracao e controle das receitas e despesas municipais.	217.000,00 217.000,00	217.000,00 217.000,00	
99.000.0000	Reserva de Contingencia			
99.999.0000	Reserva de Contingencia			397. 000, 00
99.999.0099	Reserva de Contingencia			397.000,00
	Total ~ ... ~	21.949.500,00	17.333.500,00	397. 000,00 39.680.000,00

Estado do parana

Prefeitura Munic.de Pontal do Parana — **Demonstrativo da Despesa por Funcoes**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO — Exercicio de 2010 - Anexo 9, da Lei 4.320/64 — Folha:

Orgao / Funcao	Despesa Fixada	Total
01 PODER LEGISLATIVO		
01 Legislativa	1.682.000,00	1.682.000,00
02 PODER EXECUTIVO		
04 Administracao	394.500,00	394.500,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
04 Administracao	7.611.000,00	
06 Seguranca Publica	340.000,00	7.951.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		
04 Administracao	233.000,00	
28 Encargos Especiais	1.567.000,00	1.800.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04 Administracao	271.000,00	271. 000, 00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ~-ENTO		
04 Administracao	6.000,00	6.000,00
07 PROCURADORIA GERAL		
02 Judiciaria	334.000,00	334.000,00
08 SECRETARIA MUN DE ACAO SOCIAL E REL TRAB		
04 Administracao	44.000,00	
08 Assistencia Social	904.800,00	948.800,00
09 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO		
04 Administracao	5.000,00	
13 Cultura	177.000,00	
23 Comercio e Servicos	321.000,00	
27 Desporto e Lazer	238.000,00	741.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
12 Educacao	10.351. 800,00	10.351.800,00
11 SECRETARIA MUN DE HABIT E AS FUNDIARIOS		
16 Habitacao	82.000,00	82.000,00
12 SECRETARIA MUN DE OBRAS E URBANISMO		

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
12	SECRETARIA MUN DE OBRAS E URBANISMO		
	04 Administracao	2.211. 500,00	
	15 Urbanismo		
13	SECRETARIA MUN DE RECURSOS NATURAIS	4.890.000,00	7.101.500,00
	18 Gestao Ambiental		
	20 Agricultura	47.000,00	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	81.000,00	128.000,00
	10 Saude		
15	SEC MUN DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	7.485.400,00	7.485.400,00
	14 Direitos da Cidadania		
99	**reserva de contingencia**	6.000,00	6.000,00
	99 Reserva de Contingencia		
		397.000,00	397.000,00

---------- Resumo ----------

Funcao	Despesa Fixada
01 Legislativa	1.682.000,00
02 Judiciaria	334.000,00
04 Administracao	10.776.000,00
06 Seguranca Publica	340.000,00
08 Assistencia Social	904.800,00
10 Saude	7.485.400,00
12 Educacao	10.351.800,00
13 Cultura	177.000,00
14 Direitos da Cidadania	6.000,00
15 Urbanismo	4.890.000,00
16 Habitacao	82.000,00
18 Gestao Ambiental	47.000,00
20 Agricultura	81.000,00
23 Comercio e Servicos	321.000,00
27 Desporto e Lazer	238.000,00
28 Encargos Especiais	1.567.000,00
99 Reserva de Contingencia	397.000,00
Total Geral	39.680.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - 1

LOA - 2010

CODIGOS											ESPECIFICACAO	VALOR	
01											PODER LEGISLATIVO		
	01										CÂMARA MUNICIPAL		
		01									Função: LEGISLATIVA		
			031								Subfuncáo: ACÃO LEGISLATIVA		
				01							Prograrna: Processo Leqislativo		
					2.001						Atividade: Administração da Câmara Municipal		
						Natureza da Despesa	IOUSO	GRUPO	FONTE	ROZ	TITULO		
						3.1.90.11.00.00		1	001	3	Vencimentos e Vantaqens Fixas - Pessoal Civil	R$	896.000,00
						3.1.90.09.00.00		1	001	2	Salário Família	R$	2.000,00
						3.1.90.13.00.00		1	001	4	Obricacões Patronais	R$	198.000,00
						3.1.90.16.00.00		1	001	5	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	2.000,00
						3.2.90.21.00.00		1	001	6	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$	2.000,00
						3.3.90.14.00.00		1	001	7	Diárias - Civil	R$	53.000,00
						3.3.90.30.00.00		1	001	8	Material de Consumo	R$	150.000,00
						3.3.90.31.00.00		1	001	9	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desoortivas e Outras	R$	2.000,00
						3.3.90.33.00.00		1	001	10	Passaqens e Despesas com locomocão	R$	25.000,00
						3.3.90.35.00.00		1	001	11	Serviços de Consultoria	R$	100.000,00
						3.3.90.36.00.00		1	001	12	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
						3.3.90.39.00.00		1	001	13	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	210.000,00
						3.3.90.47.00.00		1	001	14	Obriqacões Tributárias e Contributivas	R$	5.000,00
						4.4.90.52.00.00		1	001	15	Equipamentos e Material Permanente	R$	85.000,00
						4.6.90.71.00.00		1	001	16	Principal da Divida por Contrato	R$	10.000,00
											TOTAL	R$	1.760.000,00
					1.001						Proieto: Construção, Ampliação e Reforma da Sede do Poder legislativo		
						4.4.90.51.00.00		1	001	1	Obras e Instalações	R$	150.000,00
											TOTAL	R$	150.000,00
											TOTAL DO PODER LEGISLATIVO	R$	1.910.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 2

LOA - 2010

CODIGOS								ESPECIFICAÇAO	VALOR				
02								PODER EXECUTIVO					
	01							GABINETE DO PODER EXECUTIVO					
		04						Funcão: ADMINISTRACÃO					
			122					Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
				2				Proqrama: Supervisão e Coordenação Superior - Ações do Gabinete do Executivo					
					2.002			Atividade: Administração do Gabinete do Poder Executivo					
						Natureza da Desoesa	IOusa	GRUPO	FONTE	ROI	TITULO		
						3.1.90.11.00.00	0	1	000	17	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	216.000,00
						3.1.90.13.00.00	0	1	000	18	ObriQações Patronais	R$	48.000,00
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	19	Diárias - Civil	R$	20.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	20	Material de Consumo	R$	18.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	21	PassaQens e Despesas com Locomoção	R$	15.000,00
						3.3.90.36.00.00	0	1	000	22	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	23	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	24	Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
											TOTAL	R$	372.000,00
			124								Subfunção: ADMINISTRACAO GERAL		
				3							Proqrama: Supervisão e Coordenação Superior - Ações do Controle Interno		
					2.003						Atividade: Manutenção do Controle Interno		
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	25	Diárias - Civil	R$	3.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	26	Material de Consumo	R$	5.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	27	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	28	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	29	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.500,00
											TOTAL	R$	22.500,00
											TOTAL DO PODER EXECUTIVO	R$	394.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 3

LOA - 2010

CODIGOS	ESPECIFICAÇAO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	DIRETORIA GERAL	
04	Função: ADMINISTRACÃO	
122	Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4	Proqrama: Apoio Administrativo e Manutenção Geral- Manutenção da SMAD	
2.004	Atividade: GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	

Natureza da DesDesa	IOUSO	GRUPO	FONTE	RDZ	TÍTULO		
3.1.90.11.00.00	0	1	000	30	Vencimentos e Vantagens Fixas· Pessoal Civil	R$	5.000.000,00
3.1.90.13.00,00	0	1	000	31	Obrigações Patronais	R$	1.100.000,00
3.1.90.16.00.00	0	1	000	32	Outras Despesas Variáveis· Pessoal Civil	R$	130.000,00
3.1.90.92.00,00	0	1	000	33	Despesas de Exercicio Anteriores	R$	5.000,00
						TOTAL R$	6.235.000,00

					2.005						Atividade: ADMINISTRAÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
						3.3.90.14.00,00	0	1	000	34	Diárias· Civil
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	35	Material de Consumo
						3.3.90.33.00,00	0	1	000	36	Passagens e Despesas com Locomoção
						3.3.90.36.00,00	0	1	000	37	Outros Serviços de Terceiros· Pessoa Fisica
						3.3.90.39.00,00	0	1	000	38	Outros Serviços de Terceiros· Pessoa Jurídica
						3.3.90.39.00,00	0	1	511	39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
						3.3.90.46.00,00	0	1	000	40	Auxilio· Alimentação
						3.3.90.47.00.00	0	1	000	41	Obrigações Tributárias e Contributivas
						4.4.90,52.00.00	0	1	000		Equipamentos e Material Permanente
											TOTAL
											TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

	R$	2.000,00
	R$	200.000,00
	R$	5.000,00
	R$	10.000,00
	R$	525.000,00
	R$	500.000,00
	R$	5.000,00
	R$	4.000,00
	R$	150.000,00
	R$	1.376.000,00
	R$	7.636.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 4

LOA - 2010

CODIGOS											ESPECIFICAÇAO	VALOR
03											SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	
	02										FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	
		06									Função: SEGURANÇA PUBLICA	
			182								Subfunção: DEFESA CIVil	
				5							Proqrama: Utilidade Pública	
					2.006						Atividade: ADMINISTRAÇAO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	
						Natureza da Despesa	IOUSO	GRUPO	FONTE	RDZ	TITULO	
						3.3.90.30.00.00	0	1	515	44	Material de Consumo	R$ 91.200,00
						3.3.90.36.00,00	0	1	515	45	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 7.800,00
						3.3.90.39.00,00	0	1	515	46	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 120.000,00
						3.3.90.92.00.00	0	1	515	47	Despesas de Exercicios Anteriores	R$ 1.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	515	48	Equipamentos e Material Permanente	R$ 60.000,00
					1.003						Projeto: Reforma do Telhado do Quartel	R$ 280.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	515	43	Obras e Instalcões	R$ 60.000,00
											TOTAL	R$ 60.000,00
											TOTAL DO FUNDO DE REEQUIPAMENO DO CORPO DE BOMBEIROS	R$ 340.000,00
											TOTAL GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO	R$ 7.951.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 5

LOA - 2010

CODIGOS						Natureza da DeSDesa	IOUSO	GRUPO	FONTE	ROI	ESPECIFICAÇAO	VALOR
04											SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	01										DIRETORIA GERAL	
		04									Função: ADMINISTRAÇÃO	
			123								Subfuncão: ADMINISTRACÃO FINANCEIRA	
				6							Programa: Apoio Administrativo e Manutencão Geral- Manutenção da SMF	
					2.006						Atividade: ADMINISTRAÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
											TITULO	
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	49	Diárias - Civil	R$ 3.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	50	Material de Consumo	R$ 3.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	51	Passaqens e Despesas com locomoção	R$ 2.000,00
						3.3.90.35.00.00	0	1	000	52	Serviços de Consultoria	R$ 25.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	53	Outros Servicos de Terceiros· Pessoa Jurídica	R$ 180.000,00
						3.3.90.92.00.00	0	1	000	54	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 10.000,00
						3.3.90.93.00.00	0	1	000	55	Indenizações e Restituições	R$ 5.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	56	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
											TOTAL	R$ 233.000,00
		28									Função: ENCARGOS ESPECIAIS	
			843								Subfunção: SERViÇO DA DIVIDA INTERNA	
				6							Proqrarna: Apoio Administrativo e Manutenção Geral- Manutenção da SMF	
					2.007						Atividade: AMORTIZAÇAO DA DIVIDA FUNDADA	
						3.2.90.21.00.00	0	1	000	57	Juros Sobre a Divida por Contrato	R$ 150.000,00
						4.6.90.71.00.00	0	1	000	58	Principal da Divida Contratual Hesnatado	R$ 1.200.000,00
											TOTAL	R$ 1.350.000,00
			846								Subfunção: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
				6							Programa: Apoio Administrativo e Manutenção Geral· Manutenção da SMF	
					2.008						Atividade: CONTRIBUIÇOES PARA FORMAÇAO DO PASEP	
						3.3.90.47.00.00	0	1	000	59	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 210.000,00
						3.3.90.47.00.00	0	1	512	61	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 2.000,00
						3.3.90.47.00.00	0	1	504	60	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 5.000,00
											TOTAL	R$ 217.000,00
											TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R$ 1.800.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 6

LOA - 2010

CODIGOS						Natureza da Desoesa	IOUSO	GRUPO	FONTE	RDZ	ESPECIFICAÇAO	VALOR
05											SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	01										DIRETORIA GERAL	
		04									Função: ADMINISTRACÃO	
			122								Subfunção: ADMINISTRACÃO GERAL	
				7							Proqrarna: Supervisão e Coordenacão Superior - Acões da SMG	
					2.009						Atividade: ADMINISTRAÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
											TITULO	
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	62	Diárias - Civil	R$ 3.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	63	Material de Consumo	R$ 10.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	64	Passagens e Despesas com Locomocão	R$ 3.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	65	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 122.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	66	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
											TOTAL	R$ 143.000,00
											TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R$ 143.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 7

LOA - 2010

CODIGOS											ESPECIFICAÇAO	VALOR
06											SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
	01										DIRETORIA GERAL	
		04									Função: ADMINISTRACÃO	
			121								suotuncào: PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	
				8							Proarama: Planejamento Municipal	
					2.010						Atividade: ADMINISTRAÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
						Natureza da Despesa	IOUSO	GRUPO	FONTE	RDZ	TITULO	
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	67	Diárias - Civil	R$ 1.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	68	Material de Consumo	R$ 1.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	69	Passaaens e Despesas com Locomoção	R$ 1.000,00
						3.3.90.35.00.00	0	1	000	70	Serviços de Consultoria	R$ 1.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	71	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	72	Eculoamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
											TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	R$ 6.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 8

CODIGOS											LOA - 2010		
07											ESPECIFICAÇAO	VALOR	
	01										PROCURADORIA GERAL		
		02									PROCURADORIA GERAL		
			062								Funcão: JUDICIÁRIA		
				9							Subfuncão: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
					2.011						Proorama: Processo Judiciário		
											Atividade: GERENCIAMENTO DE ASSUNTOS JURIOICOS		
						Natureza da üescesa	IOUSO	GRUPO	FONTE	ROZ	TITULO		
						3.1.90.91.00.00	0	1	000	73	Sentencas Judiciais	R$	30.000,00
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	74	Diárias - Civil	R$	3.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	75	Material de Consumo	R$	5.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	76	Passaaens e Despesas com Locomocão	R$	3.000,00
						3.3.90.35.00.00	0	1	000	77	Serviços de Consultoria	R$	48.000,00
						3.3.90.36.00.00	0	1	000	78	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	20.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	79	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
						44.90.52.00.00	0	1	000	80	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
					2.012						TOTAL	R$	264.000,00
											Atividade: PRECATORIOS DE PEQUENO VALOR		
						3.1.90.91.00.00	0	1	000	81	Sentencas Judiciais	R$	70.000,00
											TOTAL	R$	70.000,00
											TOTAL DA PROCURADORIA GERAL	R$	234.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 9

LOA - 2010

CODIGOS						Natureza da Desoesa	IOUS ^	GRUPO	FONTE	RDZ	ESPECIFICAÇAO	VALOR
08											SECRETARIA MUNICIPAL DE ACÃO SOCIAL E REIACÕES DO TRABALHO	
	01										DIRETORIA GERAL	
		04									Funcão: ADMINISTRACÃO	
			122								Subfuncão: ADMINISTRACÃO GERAL	
				10							Proa rama: Apoio Administrativo e Manutencão Geral - Manutencão da SMASRT	
					2.013						Atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	
											TiTULO	
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	82	Diárias - Civil	R$ 3.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	83	Material de Consumo	R$ 20.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	84	Passaaens e Despesas com Locomocão	R$ 1.000,00
						3.3.90.36.00.00	0	1	000	85	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 5.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	86	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	87	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
											TOTAL	R$ 44.000,00
		08									Função: ASSISTENCIA SOCIAL	
			244								Subfunção: ASSISTENCIA COMUNITARIA	
				11							Programa: Assistência e Proteção a Comunidade	
					2.014						Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
						3.3.50.43.00.00	0	1	000	88	Subvenções Sociais	R$ 90.000,00
						3.3.90.30.00.00	3	1	719	121	Material de Consumo	R$ 5.000,00
						3.3.90.32.00.00	0	1	000	89	Material de Distribuicão Gratuita	R$ 70.000,00
						3.3.90.36.00.00	0	1	000	90	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 5.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
						3.3.90.39.00.00	3	1	722	92	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	93	Eauipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
											TOTAL	R$ 215.000,00
				12							Programa: Inclusão Social a Melhor Idade	
					2.015						Atividade: MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES COM AS PESSOAS DA MELHOR IDADE	
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	94	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
											TOTAL	R$ 30.000,00

				13							Prcorarna: Acões de Enfrentamento a Pobreza		
					2.016						**Atividade: APOIO A FAMILIAS EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL**		
						3,3,50.43,00,00	0	1	000	96	Subvenções Sociais	R$	100.000,00
						3,3,90,32,00,00	0	1	000	97	Material de Distribuicão Gratuita	R$	50.000,00
						3,3,90,33,00,00	0	1	000	98	Passaqens e Despesas com Locomoção	R$	10.000,00
						3,3,90,39,00,00	0	1	000	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
						4.4,90,52,00,00	0	1	000	100	Equipamentos e Material Permanenie	R$	5.000,00
					1.006						TOTAL	R$	175.000,00
						4,4,90,51,00,00	0	1	000	95	**Projeto: CONSTRUÇAO DE LOCAL PARA VENDA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**		
											Obras e Instalacões	R$	20.000,00
				14							TOTAL	R$	20.000,00
					2.017						Proqrarna: Proteção as Pessoas com Necessidades Especiais		
						3,3,50.43,00,00	3	1	701	11	**Atividade: APOIO AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**		
						3,3,90,39,00,00	0	1	000	102	Subvencões Sociais	R$	12.300,00
	02										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
		08									TOTAL	R$	22.300,00
			243								**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**		
				15							Função: ASSISTENCIA SOCIAL		
					6.001						Subfunção: ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
											Proorarna: Atendimento a Criança e Adolescente		
						Natureza da Desoesa	IOUSO	GRUPO	FONTE		**Atividade: MANUTENCAO DA CASA DE PASSAGEM**		
											TITULO		
						3,3,90.30,00,00	0	1	000	103	Material de Consumo	R$	50.000,00
						3,3,90.36,00,00	0	1	000	104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	1.000,00
						3,3,90.39,00,00	0	1	000	105	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
						4.4,90,52,00,00	0	1	000	106	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
					6.002						TOTAL	R$	66.000,00
						3,3,50.43,00,00	3	1	000	107	**Atividade: ERRADICAÇAO DO TRABALHO INFANTIL**		
						3,3,90.30,00,00	3	1	726	109	Subvencões Sociais	R$	5.000,00
						3,3,90.30,00,00	3	1	702	108	Material de Consumo	R$	21.500,00
						3,3,90.33,00,00	0	1	000	110	Material de Consumo	R$	70.000,00
						3,3,90.39,00,00	0	1	000	111	Passaoens e Despesas com Locomocão	R$	1.000,00
					6.003						Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
						3,3,90.30,00,00	3	1	725	112	TOTAL	R$	102.500,00
						3,3,90.39,00,00	3	1	725	114	**Atividade: MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM**		
						4.4,90.52,00,00	3	1	725	115	Material de Consumo	R$	5.000,00
					6.004						Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.500,00
						3,3,50.43,00,00	3	1	713	117	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
						3,3,50.43,00,00	0	1	703	116	TOTAL	R$	21.500,00
						3,3,90.30,00,00	0	1	000	118	**Atividade: MANUTENCAO DO PROGRAMA ACAO CONTINUADA**		
						3,3,90.32,00,00	0	1	000	119	Subvenções Sociais	R$	4.500,00
						33,90.39,00,00	0	1	000	120	Subvenções Sociais	R$	58,000,00
											Material de Consumo	R$	10.000,00
											Material de Distribuição Gratuita	R$	20.000,00
											Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
											TOTAL	R$	122,500,00

	03									CONSELHO TUTELAR		
		08								Função: ASSISTENCIA SOCIAL		
			243							Subfuncão: ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
				16						Proorarna: Proteção e Assistência a Criança e ao Adolescente		
					6.005					Atividade: MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
						Natureza da Desoesa	IOUSO	GRUPO	FONTE		TITULO	
						3.1.90.11.00.00	0	1	000	122	Vencimentos e Vantaqens Fixas - Pessoal Civil	R$ 65.000,00
						3.1 .90.13.00.00	0	1	000	123	Obrigações Patronais - INSS	R$ 15.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	124	Material de Consumo	R$ 15.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	125	Passaqens e Despesas com Locomoção	R$ 5.000,00
						33.90.39.00.00	0	1	000	126	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	127	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
											TOTAL	R$ 130.000,00
											TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL E RELAÇOES DO TRABALHO	R$ 948.800,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 10

LOA - 2010

CODIGOS											ESPECIFICAÇAO	VALOR
09											SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
	01										DIRETORIA GERAL	
		04									Funcão: ADMINISTRACAO	
			122								Subfuncão: ADMINISTRACÃO GERAL	
				17							Proarama: ADOio Administrativo e Manutencão Geral - Manutenção da Secretaria	
					2.018						Atividade: MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
						Natureza da Desoesa	IOUS -	GRUPO	FONTE	RDZ	TITULO	
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	128	Diárias - Civil	R$ 1.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	129	Material de Consumo	R$ 1.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	130	Passaoens e Despesas com Locomocão	R$ 1.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	131	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	132	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
	02										TOTAL	R$ 5.000,00
		23									DEPARTAMENTO DE TURISMO	
			695								Função: COMERCIO E SERVICOS	
				19							Subfuncão: TURISMO	
					2.019						Proqrarna: Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Turismo	
						Natureza da Despesa	IOUS O	GRUPO	FONTE	RDZ	Atividade: MANUTENÇAO E APOIO AO TURISMO	
						3.3.50.41.00.00	0	1	000	135	TITULO	
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	136	Contribuicões	R$ 100.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	137	Diárias - Civil	R$ 4.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	138	Material de Consumo	R$ 10.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	139	Passaaens e Despesas com Locomocão	R$ 4.000,00
					1.007						Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00
						4.4.90.51.00.00	0	1	000	133	TOTAL	R$ 268.000,00
					1.008						Projeto: Construção do Centro de Informações Turisticas	
						4.4.90.51.00.00	0	1	000	134	Obras e Instalacões	R$ 15.000,00
	03										TOTAL	R$ 15.000,00
		13									Projeto: Construção do Mirante do Sambaqui	
			392								Obras e Instalacões	R$ 20.000,00
				18							TOTAL	R$ 20.000,00
					2.020						DEPARTAMENTO DE CULTURA	
						Natureza da Despesa	IOUS O	GRUPO	FONTE	RDZ	Funcão: CULTURA	
						3.3.50.41.00.00	0	1	000	142	Subfunção: DIFUSAO CULTURAL	
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	143	Proarama: Atividades Culturais	
											Atividade: MANUTENÇAO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS	
											TITULO	
											Contribuicões	R$ 25.000,00
											Diárias - Civil	R$ 1.000,00

						3.3.90.30.00.00	0	1	000	144	Material de Consumo	R$	20.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	145	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	146	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
			391									R$	57.000,00
				18							Subfuncão: PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO TOTAL		
					1.009						Proqrama: Atividades Culturais		
						4.4.90.51.00.00	0	1	000	140	Projeto: IMPLANTAÇAO DO MUSEU CAiÇARA Obras e Instalações		
												R$	20.000,00
					1.010						**Projeto: REFORMA DA CASA DA CULTURA** TOTAL	R$	20.000,00
						4.4.90.51.00.00	0	1	000	141	Obras e Instalacões		
	04											R$	100.000,00
		27									**DEPARTAMENTO DE ESPORTE** TOTAL	R$	100.000,00
			812								Função: DESPORTO E LAZER		
				20							Subfunção: DESPORTO COMUNITARIO		
					2.021						Programa: Incentivo à Prática Esportiva		
											Atividade: MANUTENÇAO E APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
						Natureza da Despesa	IOUSO	GRUPO	FONTE	RDZ	TITULO		
						3.3.50.41.00.00	0	1	000	149	Constribuições	R$	50.000,00
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	150	Diárias - Civil	R$	3.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	151	Material de Consumo	R$	15.000,00
						3.3.90.31.00.00	0	1	000	152	Premo Cult. Artist. Cientif. Desportiva e Outras	R$	30.000,00
						3.3.90.36.00.00	0	1	000	153	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	5.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	154	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	80.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	155	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
					1.011						TOTAL	R$	188.000,00
						4.4.90.51.00.00	0	1	000	147	**Projeto: CONSTRUÇAO DE QUADRAS DE BASQUETES NOS BALNEARIOS** Obras e Instalacões		
					1.012							R$	40.000,00
						4.4.90.51.00.00	0	1	000	148	**Projeto: CONSTRUÇAO DO ESTADIO MUNICIPAL** TOTAL Obras e Instalacões	R$	20.000,00
	05											R$	30.000,00
		23									**DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO** TOTAL	R$	30.000,00
			691								Função: COMERCIO E SERViÇOS		
				21							Subfuncão: PROMOÇAO COMERCIAL		
					2.022						Proqrarna: Fomento as Atividades Comerciais		
											Atividade: MANUTENÇAO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL		
						Natureza da Despesa	IOUSO	GRUPO	FONTE	RDZ	TÍTULO		
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	156	Diárias - Civil	R$	1.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	157	Material de Consumo	R$	1.000,00
						3.3.90.36.00.00	0	1	000	158	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	1.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	15.000,00
											TOTAL	R$	18.000,00
											TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	R$	761.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 11

LOA - 2010

CODIGOS									CONTA	ESPECIFICACAO	VALOR	
10										SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO		
	01									DIRETORIA GERAL		
		12								Função: EDUCACÃO		
			361							Subfunção: ENSINO FUNDAMENTAL		
				22						Proorarna: Apoio Administrativo e Manutencão Geral		
					2.023					Atividade: MANUTENCAO GERAL DA EDUCACAO		
							IOUSO	GRUPO	FONTE			
						3.1.90.11.00.00	0	1	104	161	Vencimentos e Vantaqens Fixas - Pessoal Civil	R$ 160.000,00
						3.1 .90.13.00.00	0	1	104	162	Obriqacões Patronais	R$ 35.200,00
						3.1.90.16.00.00	0	1	104	163	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$ 5.000,00
						3.3.50.41.00.00	0	1	000	164	Contribuições	R$ 20.000,00
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	165	Diárias - Civil	R$ 5.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	107	167	Material de Consumo	R$ 100.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	104	166	Material de Consumo	R$ 150.000,00
						3.3.90.32.00.00	0	1	104	168	Material de Distribuição Gratuita	R$ 50.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	104	169	Passaqens e Despesas com Locomoção	R$ 5.000,00
						3.3.90.36.00.00	0	1	104	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 5.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	104	171	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	107	172	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
						3.3.90.93.00.00	0	1	000	173	Indenizacões e Restituições	R$ 2.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	104	174	Eauipamentos e Material Permanente	R$ 50.000,00
			366								TOTAL	R$ 737.200,00
				22							Subfunção: EDUCACÃO DE JOVENS E ADULTOS	
					2.024						Proarama: Apoio Administrativo e Manutenção Geral	
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	178	Atividade: APOIO A EDUCACÃO DE JOVENS E ADULTOS	
											Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 110.000,00
					1.013						TOTAL	R$ 110.000,00
						4.4.90.51.00.00	0	1	104	160	Proieto: AMPLIACÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS DA EDUCACÃO	
											Obras e Instalacões	R$ 350.000,00
				23							TOTAL	R$ 350.000,00
					2.025						Proorarna: Transporte Escolar	
						3.3.90.33.00.00	0	1	104	175	Atividade: MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
						3.3.90.33.00.00	3	1	116	176	Passaaens e Despesas com Locomocão	R$ 300.000,00
						3.3.90.33.00.00	3	1	120	177	Passaaens e Despesas com Locomocão	R$ 30.000,00
											Passacens e Despesas com Locomocão	R$ 200.000,00
											TOTAL	R$ 530.000,00

	02										DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
		12									Função: EDUCAC AO		
			365								Subfunção: ENSINO INFANTIL		
				24							Programa: Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil		
					2.026						**Atividade: MANUTENCAO DOS CENTROS DE EDU CAÇA0 INFANTIL**		
							IOUSO	GRUPO	FONTE				
						3.1.90.11.00.00	0	1	104	184	Vencimentos e Vantaaens Fixas - Pessoal Civil	R$	600.000,00
						3.1.90.11.00.00	0	1	103	183	Vencimentos e Vantaaens Fixas - Pessoal Civil	R$	330.000,00
						3.1.90.13.00.00	0	1	104	186	Obriqacões Patronais	R$	132.000,00
						3.1.90.13.00.00	0	1	103	185	Obriqações Patronais	R$	72.600,00
						3.1.90.16.00.00	0	1	104	187	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	10.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	104	189	Material de Consumo	R$	80.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	103	188	Material de Consumo	R$	97.000,00
						3.3.90.32.00.00	0	1	104	190	Material de Distribuição Gratuita	R$	80.000,00
						3.3.90.36.00.00	0	1	104	191	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	103	192	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	80.400,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	107	193	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	70.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	104	194	Eauioamentos e Material Permanente	R$	100.000,00
					1.014						TOTAL	R$	1.657.000,00
						4.4.90.51.00.00	0	1	104	182	**Projeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CENTROS DE EDUCACÃO INFANTIL**		
											Obras e Instalações	R$	350.000,00
			306								TOTAL	R$	350.000,00
				26							Subfunção: ALIMENTACAO E NUTRICAO		
					2.027						Programa: Manutenção e Revitalizacão da Merenda		
						3.3.90.32.00.00	0	1	000	179	**Atividade: MERENDA ESCOLAR - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL**		
						3.3.90.32.00.00	3	1	115	180	Material de Distribuição Gratuita	R$	130.000,00
						3.3.90.32.00.00	3	1	124	181	Material de Distribuição Gratuita	R$	3.300,00
											Material de Distribuição Gratuita	R$	67.500,00
											TOTAL	R$	300.800,00

	03										DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
		12									Função: EDUCACAO		
			361								Subfuncão: ENSINO FUNDAMENTAL		
				27							Proorama: Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental		
					2.028						Atividade: MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
							IOUSO	GRUPO	FONTE				
						3.1.90.11.00.00	0	1	104	202	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	930.000,00
						3.1.90.13.00.00	0	1	104	203	Obriaacões Patronais	R$	204.600,00
						3.1.90.16.00.00	0	1	104	204	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	10.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	104	205	Material de Consumo	R$	60.000,00
						3.3.90.30.00.00	3	1	111	207	Material de Consumo	R$	1.700,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	107	206	Material de Consumo	R$	50.000,00
						3.3.90.32.00.00	0	1	104	208	Material de Distribuicão Gratuita	R$	60.000,00
						3.3.90.36.00.00	0	1	104	209	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	R$	5.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	107	211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	104	210	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	104	212	Equipamentos e Material Permanente	R$	80.000,00
											TOTAL	R$	1.501.300,00
				28									
					2.029						Proarama: Supervisão e Acompanhamento da Educação Básica		
											Atividade: ADMINISTRACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
						3.1.90.11.00.00	0	1	101	215	Vencimentos e Vantaqens Fixas - Pessoal Civil	R$	2.500.000,00
						3.1.90.11.00.00	0	1	102	216	Vencimentos e Vantaqens Fixas - Pessoal Civil	R$	300.000,00
						3.1.90.13.00.00	0	1	101	217	Obrigações Patronais	R$	550.000,00
						3.1.90.13.00.00	0	1	102	218	Obrigações Patronais	R$	66.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	102	219	Material de Consumo	R$	80.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	102	220	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	44.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	102	221	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
											TOTAL	R$	3.550.000,00
					1.015								
						4.4.90.61.00.00	0	1	102	213	Projeto: DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS PARA EDUCAÇAO		
						4.5.90.61.00.00	0	1	102	214	Aauisicão de Imóveis	R$	15.000,00
											Aouisícão de Imóveis	R$	15.000,00
											TOTAL	R$	30.000,00

			306								Subfunção: ALIMENTACAO E NUTRICAO		
				26							Programa: Manutenção e Revitalização da Merenda		
					2.030						**Atividade: MERENDA ESCOLAR**		
						3.3.90.32.00.00	0	1	000	**195**	Material de Distribuição Gratuita	R$	250.000,00
						3.3.90.32.00.00	3	1	110	**196**	Material de Distribuição Gratuita	R$	28.000,00
						3.3.90.32.00.00	3	1	124	**197**	Material de Distribuição Gratuita	R$	67.500,00
			367								**TOTAL**	R$	345.500,00
				29							Subfuncão: EDUCACAO ESPECIAL		
					2.031						Prourarna: Manutenção e Revitalização da Educação Especial		
											Atividade: MANUTENCAO DA EDU CAÇA0 ESPECIAL		
						3.3.90.30,00.00	0	1	104	**222**	Material de Consumo	R$	50.000,00
						3.3.90.39,00.00	0	1	104	**223**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
						4.4.90.52,00.00	0	1	104	**224**	Equipamentos e Material Permanente	R$	30.000,00
			361								**TOTAL**	R$	110.000,00
				25							Subfunção: ENSINO FUNDAMENTAL		
					1.016						Programa: CRIACAO E IMPLANT ACAO DE ESTRUTURAS EDUCACIONAIS		
											Projeto: CONSTRUCAO DE AUDITORIO INFORMATIZADO		
						4.4.90,51.00.00	0	1	104	**198**	Obras e Instalacões	R$	200.000,00
					1.017						**TOTAL**	R$	200.000,00
						4.4.90.51.00.00	0	1	104	**199**	**Projeto: CONSTRUCAO DO COMPLEXO POIIESPORTIVO**		
											Obras e Instalações	R$	150.000,00
					1.018						**TOTAL**	R$	150.000,00
						4.4.90.51.00.00	0	1	104	**200**	**Projeto: CONSTRUÇAO DA ESCOLA AMBIENTAL**		
											Obras e Instalações	R$	30.000,00
					1.019						**TOTAL**	R$	30.000,00
						4.4.90.51.00.00	0	1	104	**201**	**Proieto: CONSTRUCAO DE ESCOLA FUNDAMENTAL**		
											Obras e Instalações	R$	600.000,00
											TOTAL	R$	600.000,00
											TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	R$	10.351.800,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 12

LOA - 2010

CODIGOS										CONTA	ESPECIFICACAO	VALOR
11											SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
	01										DIRETORIA GERAL	
		16									Funcão: HABITACÃO	
			122								Subfuncão: ADMINISTRACÃO GERAL	
				30							Proarama: Planeiamento Habitacional e Urbano	
					2.032						Atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA	
							iouso	GRUPO	FONTE			
						3,3,90.14.00.00	0	1	000	225	Diárias - Civil	R$ 2.500,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	226	Material de Consumo	R$ 5.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	227	Passaaens e Despesas com Locomocão	R$ 2.500,00
						3.3.90.36.00.00	0	1	000	228	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 2.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	511	229	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	230	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
			482									R$ 67.000,00
				30							Subfuncão: HABITACÃO URBANA	
					1.020						Proarama: Planeiamento Habitacional e Urbano	
						4.4.90.61.00.00	0	1	000	231	Projeto: DESAPROPRIAÇÃO DE ARÉAS	
											Aauisicão de Imóveis	R$ 15.000,00
											TOTAL	R$ 15.000,00

TOTAL GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇAO E ASSUNTOS FUNDIARIOS R$ 82.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 13

LOA - 2010

CODIGOS									CONTA	ESPECIFICAÇAO	VALOR	
12										Função: ADMINISTRAÇÃO		
	01									SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
		04								DIRETORIA GERAL		
			122							Função: ADMINISTRACÃO		
				31						Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
					2.033					Proqrama: Apoio Administrativo e Manutencão Geral		
							IDUSO	GRUPO	FONTE	**Atividade: APOIO E MANUTENCAO DA SECRETARIA**		
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	**235**	Diárias - Civil	R$ 1.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	**236**	Material de Consumo	R$ 5.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	**237**	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 1.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	**238**	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	509	**239**	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 6.000,00
						3.3.90.47.00.00	0	1	509	**240**	Obrtoacões Tributarias e Contributivas	R$ 6.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	501	**241**	Equipamentos e Material Permanente	R$ 310.500,00
					2.034						TOTAL	R$ 339.500,00
											Atividade: MANUTENÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	**242**	Material de Consumo	R$ 275.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	510	**243**	Material de Consumo	R$ 65.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	**244**	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 187.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	510	**245**	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 65.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	**246**	Equipamentos e Material Permanente	R$ 25.000,00
					2.035						TOTAL	R$ 617.000,00
											Atividade: MANUTENÇÃO E CONSERVACÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
						3.3.90.30.00.00	0	1	510	**248**	Material de Consumo	R$ 100.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	**247**	Material de Consumo	R$ 120.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	510	**250**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	**249**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 75.000,00
					1.021						TOTAL	R$ 345.000,00
											Proieto: AMPLIACÃO DA GARAGEM DE MÁQUINAS E VEICULOS	
						4.4.90.51.00.00	0	1	511	**232**	Obras e Instalações	R$ 150.000,00
					1.022						TOTAL	R$ 150.000,00
											Projeto: CONSTRUCAO DE CALCADA O NOS BALNEARIOS	
						4.4.90.51.00.00	0	1	511	**233**	Obras e Instalações	R$ 100.000,00
					1.023						TOTAL	R$ 100.000,00
											Proleto: **PAVIMENTACAO DAS AVENIDAS CENTRAIS DOS BALNEARIOS**	
						4.4.90.51.00.00	0	1	000	**251**	Obras e Instalações	R$ 100.000,00
						4.4.90.51.00.00	0	1	504	**234**	Obras e Instalações	R$ 235.000,00
					1.028						TOTAL	R$ 335.000,00
											Projeto: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CENTRAL BALN. SHANGRI-LÁ	
						4.4.90.51.00.00	0	1	000	**334**	Obras e Instalações	R$ 80.000,00
					1.029						TOTAL	R$ 80.000,00
											Projeto: CONSTRUÇÃO DE PIER NOS BALN. PONTAL DO SUL, SHANGRI-LÁ, IPANEMA E PRAIA DE LETE	
						4.4.90.51.00.00	0	1	000	**335**	Obras e Instalações	R$ 100.000,00
											TOTAL	R$ ~~100.000,00~~

			451								Subfunção: INFRA-ESTRUTURA URBANA	
				32							Programa: Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	
					2.036						**Atividade: MANUTENÇAO DO SISTEMA VIARIO**	
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	232	Material de Consumo	R$ 300.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	512	253	Material de Consumo	R$ 30.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	254	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 160.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	512	255	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 70.000,00
											TOTAL	R$ 560.000,00
			452								Subfunção: SERVIÇOS URBANOS	
				33							Proarama: Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
					2.037						**Atividade: MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO**	
						3.3.70.410.00.00	0	1	511	257	Contribuições	R$ 220.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	258	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 160.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	511	259	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 850.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	511	260	Eouioarnentos e Material Permanente	R$ 80.000,00
											TOTAL	R$ 1.310.000,00
			451								Subfunção: INFRA-ESTRUTURA URBANA	
				35							Programa: Ampliação do Patrimônio Público	
					1.024						**Projeto: DESAPROPRIAÇAO DE AREAS**	
						4.4.90.51.00.00	0	1	000	256	Aquisição de Imoveis	R$ 20.000,00
											TOTAL	R$ 20.000,00
			452								Subfuncão: SERVI(OS URBANOS	
				34							Programa: Iluminação Pública	
					2.038						**Atividade: MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA**	
						3.3.90.30.00.00	0	1	507	262	Material de Consumo	R$ 1.000.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	507	263	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.000.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	507	264	Euuioamentos e Material Permanente	R$ 225.000,00
											TOTAL	R$ 2.225.000,00
					1.025						**Projeto: AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINAÇAO PUBLICA**	
						4.4.90.51.00.00	0	1	507	261	Obras e Instalações	R$ 775.000,00
											TOTAL	R$ 775.000,00
											TOTAL GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	R$ 6.956.500,00

.//

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 14

LOA - 2010

CODIGOS							IOUSO	GRUPO	FONTE	CONTA	ESPECIFICACAO	VALOR
13											SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS NATURAIS	
	01										DIRETORIA GERAL	
		18									Funcão: GESTÃO AMBIENTAL	
			122								Subfuncão: ADMINISTRACÃO GERAL	
				37							Proqrarna: Proteção ao Meio Ambiente	
					2.039						Atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA	
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	265	Diárias - Civil	R$ 1.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	266	Material de Consumo	R$ 10.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	267	Passaqens e Despesas com Locomoção	R$ 1.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	268	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	269	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
		20									TOTAL	R$ 47.000,00
			606								Função: AGRICULTURA	
				38							Subfunção: EXTENSAO RURAL	
					2.040						Proorama: Apoio e Incetivo a Aqrfcultura e Pesca	
						3.3.30A 1.00.00	0	1	000	271	Atividade: INCENTIVO A AGRICULTURA E A PESCA	
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	272	Contribuicões	R$ 18.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	273	Material de Consumo	R$ 1.000,00
						4A.90.52.00.00	0	1	000	274	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
											Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
					1.026						TOTAL	R$ 21.000,00
						4.4.90.51.00.00	0	1	000	270	Projeto: CONSTRUÇAO DO MERCADO DO PEIXE	
											Obras e Instalacões	R$ 60.000,00
											TOTAL	R$ 60.000,00
											TOTAL GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS NATURAIS	R$ 128.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 15

LOA - 2010

CODIGOS										CONTA	ESPECIFICACAO	VALOR
14											SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	01										FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		10									Funcão: SAÚDE	
			301								Subfuncão: ATENCÃO BÁSICA	
				44							Proarama: Saúde oara a Comunidade - Gerenciamento Geral da Saúde	
					2.041						Atividade: MANUTENCAO E GERENCIAMENTO DA SAUDE	
							IOUS	GRUPO	FONT			
						3.1 .90.11 .00.00	0	1	303	276	Vencimentos e Vantacens Fixas - Pessoal Civil	R$ 2.100.000,00
						3.1.90.13.00.00	0	1	303	277	Obrioacões Patronais	R$ 462.000,00
						3.1.90.16.00.00	0	1	303	278	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$ 50.000,00
						3.3.90.14.00.00	0	1	303	279	Diárias - Civil	R$ 3.000,00
						3.3.90.30.00.00	3	1	499	281	Material de Consumo	R$ 1.500,00
						3.3.90.30.00.00	1	1	510	335	Material de Consumo	R$ 100.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	303	280	Material de Consumo	R$ 767.435,00
						33.9030.07.00	0	1	303	282	Gêneros de Alimentacão	R$ 50.000,00
						3.3.90.32.00.00	0	1	303	283	Material de Distribuicão Gratuita	R$ 50.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	303	284	Passaoens e Despesas com Locomocão	R$ 3.000,00
						3.3.90.36.00.00	0	1	303	285	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	R$ 995.900,00
						3.3.90.36.00.00	0	1	495	286	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	R$ 304.100,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	303	287	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 300.000,00
						3.3.90.39.00.00	3	1	499	288	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.400,00
						3.3'.90.46.00.00	0	1	303	289	Auxílio Alimentacão	R$ 20.000,00
						3.3.90.47.18.00	0	1	303	290	Contribuicões Previdenciárias - Servicos de Terceiros	R$ 286.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	303	291	Eauioamentos e Material Permanente	R$ 80.000,00
											TOTAL	R$ 5.574.335,00
					2.042						Atividade: COLETA, REMOÇÃO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS HPSPITALARES	
						3.3.90.39.00.00	0	1	511	292	Outros Servicas de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00
											TOTAL	R$ 150.000,00
					1.027						Proieto: CONSTRUCAO/REFORMA DO ALMOXARIFADO E FARMACIA	
						4.4.90.51.00.00	0	1	1303	275	Obras e Instalacões	R$ 150.000,00
						4.4.90.51.00.00	0	1	510	336	Obras e Instalacões	R$ 50.000,00
											TOTAL	R$ 200.000,00
			304								Subfuncão: VIGILANCIA SANITARIA	
				39							Proarama: Estruturacão e Fortalecimento da Vicilância Sanitária	
					2.043						Atividade: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE	
						3.3.90.30.00.00	0	1	497	316	Material de Consumo	R$ 6.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	510	315	Material de Consumo	R$ 25.000,00
						3.3.90.32.00.00	0	1	510	317	Material de Distribufcão Gratuita	R$ 50.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	497	319	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	510	318	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 60.000,00
						4.490.52.00.00	0	1	497	321	EcluTDamentos e Material Permanente	R$ 12.420,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	510	320	Eclumamentos e Material Permanente	R$ 25.000,00
											TOTAL	R$ 188.420,00

				40							Proarama: Acões Estratéoicas de Vigilância Sanitária	
					2.044						Atividade: ÁCOES DA VIGILANCIA SANITARIA	
						3.3.90.30.00.00	0	1	510	322	Material de Consumo	R$ 20.000,00
						3.3.90.32.00.00	0	1	510	323	Material de Distribuicão Gratuita	R$ 20.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	510	324	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
			305								TOTAL	R$ 50.000,00
				42							Subfuncão: VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
					2.045						Proarama: Viailância Eoidemiol6oica e Ambiental	
						3.3.90.30.00.00	0	1	497	325	Atividade: ACIfES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
						3.3.90.32.00.00	0	1	497	326	Material de Consumo	R$ 10.400,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	497	327	Material de Distribuicão Gratuita	R$ 5.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	497	328	Outros ServTCos de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
											Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
			301								TOTAL	R$ 25.400,00
				45							Subfuncão: ATENCAO BASICA	
					2.046						Proqrama: ÃCÕes de Atendimento Básico de Saúde	
						3.3.90.30.00.00	0	1	495	293	Atividade: MANUTENCAo DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	
						3.3.90.39.00.00	0	1	495	294	Material de Consumo	R$ 28.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	495	295	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
											Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
				46							TOTAL	R$ 48.000,00
					2.047						Proarama: Saúde da Família - Acões com os Aqentes Comunitários de Saúde	
						3.1.90.11.00.00	0	1	495	297	Atividade: APOIO AO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	
						3.1.90.11.00.00	0	1	303	296	Vencimentos e Vantaaens Fixas - Pessoal Civil	R$ 200.000,00
						3.1.90.13.00.00	0	1	495	299	Vencimentos e VantaóEms Fixas - Pessoal Civil	R$ 160.000,00
						3.1.90.13.00.00	0	1	303	298	Obricacões Patronais	R$ 44.000,00
						3.3.90.30.00.00	3	1	326	300	Obriaacões Patronais	R$ 35.200,00
						3.3.90.32.00.00	0	1	303	301	Material de Consumo	R$ 7.245,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	303	302	Material de Distribuicão Gratuita	R$ 10.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	303	303	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
											EauToamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
				47							TOTAL	R$ 471.445,00
					2.048						Proarama: Saúde da Família	
						3.1.90.11.00.00	0	1	495	305	Atividade: APOIO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
						3.1.90.11 .00.00	0	1	303	304	Vencimentos e Vantaaens Fixas - Pessoal Civil	R$ 250.000,00
						3.1.9013.00.00	0	1	495	307	Vencimentos e Vantaaens Fixas - Pessoal Civil	R$ 240.000,00
						3.1.90.13.00.00	0	1	303	306	ObriCi3cões Patronais	R$ 53.900,00
						3.3.90.30.00.00	3	1	320	308	ObriCi3cões Patronais	R$ 53.900,00
						3.3.90.39.00.00	3	1	320	309	Material de Consumo	R$ 15.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	303	310	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
											Eauioamentos e Material Permanente	R$ 15.000,00
				48							TOTAL	R$ 642.800,00
					2.049						Proarama: Acões Esoecializadas	
						3.3.90.30.00.00	3	1	310	311	Atividade: ACCES COM RECURSOS DO FAE	
						3.3.90.32.00.00	3	1	310	312	Material de Consumo	R$ 30.000,00
						3.3.90.39.00.00	3	1	310	313	Material de Distribuicão Gratuita	R$ 50.000,00
						4.4.90.52.00.00	3	1	310	314	Outros ServlCos de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 45.000,00
											Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
											TOTAL	R$ 135.000,00
											TOTAL GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R$ 7.485.400,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 16

LOA - 2010

CODIGOS										CONTA	ESPECIFICAÇAO	VALOR
15											SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
	01										DIRETRORIA GERAL	
		14									Função: DIREITOS DA CIDADANIA	
			422								Subfunção: DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
				49							Proorama: Garantindo o Direito à Cidadania	
					2.050						Atividade: MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
							IOUS	GRUPO	FONTE			
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	329	Diárias - Civil	R$ 1.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	330	Material de Consumo	R$ 2.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	331	Passaqens e Despesas com Locomocão	R$ 1.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	332	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
						3.3.90.48.00.00	0	1	000	333	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	R$ 1.000,00
											TOTAL	R$ 6.000,00
							TOTAL GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS					R$ 6.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao : 12 SECRETARIA MUN DE OBRAS E URBANISMO
Unidade Orcamentaria: 12.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Opero Especiais	Total
	comunidade; manter e ampliar os servicos de ilurnina- cao publica em vias e logradouros, bem corno em proprios municipais			
15.452.0034.1.025.000	AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	775.000,00		775.000,00
15.452.0034.2.038.000	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA		2.225.000,00	2.225.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	1.380.000,00	5.721.500,00	7.101.500,00
	Total do Orgao	1.380.000,00	5.721.500,00	7.101.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 17

LOA - 2010

CODIGOS										CONTA	ESPECIFICACAO	VALOR	
99											RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
	99										RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
		99									Função: RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
			999								Subfunção: RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
				99							Proorama: RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
					2.051						Atividade: RESERVA DE CONTIGENCIA		
							iouso	GRUPO	FONTE				
						9.9.99.99.00.00	0	1	000	334	Reserva de Continqência		
												R$	397.000,00
											TOTAL	R$	397.000,00
											TOTAL GERAL DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R$	397.000,00

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO DA Câmara MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

No primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às 19h00min, na sala das sessões, sob a Presidência do Vereador Nelson Lorençone e estando presentes os vereadores: Osni Alves de Abreu, Aramís Mereb de Calixto, Marcos Garcia de Souza, João Carlos do Rosário, Oséias Leal,Valdevino Simões Périco, Marcos Fioravante e Laureci Schmitz de Moraes. Presidente: Boa noite a todos. Solicito ao senhor 1° Secretário, Vereador Osni Ceará, que verifique se há número legal dos Senhores Vereadores para darmos início a sessão. 1° Secretário: Há quórum Senhor Presidente. Presidente: Com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 38ª Sessão Ordinária da 4ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa do 2° Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito ao Senhor 2° Secretário, Vereador Oséias Leal, que realize a leitura do Resumo da Ata da 37ª Sessão Ordinária, conforme preceitua o artigo 95 do Regimento Interno desta Casa de Leis. 2° secretário: Resumo da Ata da 37ª Sessão Ordinária da 4ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa do 2° Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Presidente: Declaro regimentalmente aprovada a Ata conforme preceitua o art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito ao senhor 1ª secretário Vereador Osni Ceará que realize a leitura do pequeno expediente. 1° secretário. Ofícios recebidos do Executivo. Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná,25 de novembro.Ofício n° 335/2009. Excelentíssimo Senhor Nelson Lorençone,Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Assunto: Encaminha Copia de Lei Sancionada em 2009. Senhor Presidente: Encaminho, em anexo, cópia da Lei Sancionada n°.1038 de 20 de novembro de 2009. Aproveitamos a oportunidade para externar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Rudisney Gimenes, Prefeito. Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, 30 de novembro de 2009.Ofício n°339/2009.Exmo Sr.Nelson Lorençone.DD.Câmara Municipal de Pontal do Paraná.Referente: Relatório Tributos Arrecadados -Outubro 2009. Liberação de

que tem nexo no seguinte sentido o colégio Sully esta marcado a data para o dia 10 de dezembro começarem as obras de reformas no colégio Sully, o colégio Sully tem biblioteca, tem laboratório, que são alguns pré requisitos e hoje dispõe de algumas salas noturna vagas. Com a reforma essa sala naturalmente aumentará se a técnica responsável disse que vai haver um período de adaptação das escolas é um bom sinal que fica no caso: a escola Maria Helena como central, como hoje existe lá em Paranaguá, nós sabemos o endereço lá e as outras escolas então poderão estar recebendo vocês nos seus devidos Balneários que houve um pedido para que se considerasse o Balneário de Pontal do Sul com uma escola aqui uma extensão da Maria Helena aqui e a escola Ezequiel também por ser em dois extremos, então eu acredito que vai se chegar a um termo e eu acredito também que nós vamos permanecer aqui no nosso Balneário por que diante dessa disposição aqui e eu acredito que não tenha grandes dificuldades pelo menos aqui em Pontal do Sul, eu não sei qual é a realidade dos colégios de Praia de Leste, mais eu acho que isso é um bom sinal e é uma coisa muito boa pra todos nós.Eu quero agradecer mais uma vez, agradecer também pelo uso da palavra.Vereador Aramís:Me concede a palavra vereadora.Vereadora Laura: Pois não! Presidente: Vereador Aramis o senhor quer usar como líder de partido Vereador Aramis; Não, eu só queria a palavra. mesmo. Presidente: Não tem nessa fase.Vereador Aramís:Mesmo que ela ceda? Presidente:Não, não tem!O senhor quer usar como líder de partido?Vereador Aramís:Não , obrigado.Presidente: Apenas para esclarecer vereadora Laura, o prazo para adaptar os colégios é 30 de novembro, os colégios já deveriam ter sido adaptados para fazer esse cadastro de Pontal do Sul a Praia de Leste, ai que eu disse que teria que ter uma decisão política do Poder Executivo Municipal para ele ir junto a Secretaria do Estado pedindo a prorrogação desse prazo até o inicio das aulas para fazer essa adaptação por que tecnicamente já não teria condições, então nós teríamos o seguinte, fazer um oficio ao Prefeito Municipal interferir na Secretaria do Estado pedir o prazo até o inicio das aulas para fazer essas pequenas adaptações é só uma decisão política e não técnica. Ordem do Dia. Em 3ª discussão e votação redação final o projeto de Lei n° 090/2009, que, Súmula: "estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2010." Apenas para comunicar aos presentes que estamos votando agora é orçamento

do Município que vai vigorar o ano que vem, foi discutido em duas sessões, amplamente discutido e agora é somente redação final, então se os senhores vereadores me autorizarem vamos pular o estagio de discussão e vamos direto para votação, a votação é nominal e eu solicito ao senhor 1° secretario vereador Osni Ceara que faça a chamada para a votação. 1° secretario; Vereador Aramis: Senhor presidente eu gostaria de dar meu parecer, meu voto e a justificativa, posso dar agora ou posso dar no final da conclusão da votação? Presidente: Não, agora. Vereador Aramis: Eu voto contra, não contra a apresentação do orçamento que veio do Executivo, porem, analisando as emendas apresentadas, algumas emendas realmente são bem indicadas como: construção de creches, como construção de quadras esportivas, etc, mas a formalidade de algumas que a gente leu primeiras com erros de somas, de fechamento de valores, então eu decidi o meu voto contrario a todas as emendas apresentadas, então meu voto é contra. 1° secretario: Vereador João Carlos do Rosário: à favor. Vereadora Profª. Laura: Abstenção. Vereador Marcos Casquinha; Contra. Vereador Marcos Cambará: Dando ênfase a justificativa do vereador Aramis e fazendo dele as minhas palavras também voto contra. Vereador Oseias: Sim. Vereador Osni Ceará: Sim. Vereador Dr. Valdevino: Senhor Presidente, gostaria de justificar o meu voto. Presidente: Pois não vereador. Vereador Valdevino: Até é possível ter havido erros, por isso que existe a tal de redação final, é para isso é para corrigir erros de português, uma vírgula, um ponto, uma soma, erros, pra isso que existe e eu vou votar sim senhor Presidente, para que eles não negociem no porão, no escuro como Vossa Excelência citou, como foi negociado o ano passado, que foi uma vergonha para Pontal do Paraná, por essa razão, e para Pontal ter um orçamento, o meu voto é sim. Vereador Nelson Mademar: Sim. Presidente: Com cinco (5) votos a favor e três (3) contra e uma (1) abstenção, está aprovado em redação final o projeto de lei n° 090/2009, que, Súmula: "Estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2010. "Em 1° votação e discussão o projeto de lei n° 091/2009, que, Súmula: "Institui o Programa de Valorização Social "Proteção Já" e Revoga a lei n° 235/01." Esse projeto é de autoria do Poder Executivo Municipal. Esta em discussão. Vou ler rapidamente a mensagem mandada pelo senhor Prefeito Municipal: O presente projeto de lei tem por instituir o Programa de Valorização Social Proteção Já, através de

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO DA Câmara MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às 19h00min, na sala das sessões, sob a Presidência do Vereador Nelson Lorençone e estando presentes os vereadores: Osni Alves de Abreu, Aramís Mereb de Calixto, Marcos Garcia de Souza, João Carlos do Rosário, Oséias Leal,Valdevino Simões Perico, Marcos Fioravante e Laureci Schmitz de Moraes. Presidente: Boa noite a todos. Solicito ao senhor 1° Secretário, Vereador Osni Ceará, que verifique se há número legal dos Senhores Vereadores para darmos início a sessão. 1° Secretário: Há quórum Senhor Presidente. Com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 36ª Sessão Ordinária da 4ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa do 2° Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito ao Senhor 2° Secretário, Vereador Oséias Leal, que realize a leitura do Resumo da Ata da 35ª Sessão Ordinária, conforme preceitua o artigo 95 do Regimento Interno desta Casa de Leis. 2° secretário: Resumo da Ata da 35ª Sessão Ordinária da 4ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa do 2° Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Presidente: Declaro regimentalmente aprovada a Ata conforme preceitua o art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito ao senhor 1ª secretário Vereador Osni Ceará que realize a leitura do pequeno expediente. 1° secretário: Ofício recebidos de diversos: Conferência Municipal de Pontal do Paraná. 4ª Conferência Estadual das cidades; dia 19/11/2009. Programação: 12:00h inicio do credenciamento;13:30h, termino do credenciamento,13:30- Abertura,14:00h Premiação do concurso de Redação,14:15h-Palestra: Deputado Federal Ângelo Vanhoni,14:45h-Leitura e aprovação do Regulamento da 4ª Conferência,15:00h,Trabalhos nos grupos temáticos, Eixo 01: Criação e implantação de conselhos das cidades, planos, fundos e seus conselhos gestores nos níveis Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal. Eixo -02: Aplicação do Estado da Cidade e dos Planos Diretores e a efetivação da função social da propriedade do solo urbano. Eixo -03: A integração Urbana no território: político fundiário, mobilidade e acessibilidade urbana, habitação e saneamento. Eixo 04; Relação entre os programas governamentais - como PAC e Minha Casa Minha Vida e Política de Desenvolvimento Urbano - 16:00h Coffee-break;16:10h – Apresentação das propostas e moções dos grupos temáticos pelos relatores na plenária para votação; 16:30h Leitura das propostas aprovadas;16:40h -Eleição dos delegados dos segmentos para a 4ª Conferência Estadual das Cidades; Eleições das entidades representantes dos

patenteado, ficou registrado quem vota, contra o que, eu na campanha fui em Shangri-lá defender a legalização de uma área ali, e um candidato a vereador, um ex-vereador foi lá dizendo que defendia também e no dia que eu apresentei aqui nesta Casa, no mandato anterior, ele votou contra, só que não tinha como provar que a votação foi simbólica, eu acho que a forma agora de votar nominal, fica registrado quem votou, eu acho que é importante isso ai, e quando eu disse que eu vi quatro votar contra, o vereador disse que não viu nenhum vereador votar contra a creche, hoje eu vi quatro votando, eu não tive a intenção de ofender ninguém, agora o teu peito para mim não serve, porque o vereador tem a palavra ele é imune ao que ele fala desde que não falte com o decoro, e não ofenda o colega, então eu vou continuar falando aquilo que eu quero e a minhas expressões faciais continuarão a mesma isso agrade ou não o senhor, o vereador Valdevino foi muito feliz,quando disse que nós não estamos aqui para agradar, estamos aqui para fazer nossa função, se as vezes fazendo nossa função desagrade esse ou aquele, infelizmente nosso papel vai ser continuar,então quero dizer para todo o vereador que quando ele estiver com a palavra ele pode falar aquilo que ele bem entender desde que não ofenda o companheiro, agora manifestar a opinião do voto do companheiro todo o vereador tem direito sim.Concedo a palavra ao vereador Marcos Casquinha. Vereador Casquinha: Senhor presidente, quanto agradar ou não agradar, o senhor não agradou o nobre vereador Marcos Cambará quando o senhor chamou de piá pançudo no seu blog. Presidente: Ali é blog pessoal e eu respondo por isso pessoal não é o vereador, é um blog pessoal meu, agora eu pelo menos tenho a coragem de falar aquilo que penso, e não ler aquilo que me escrevem. Continua em discussão. Vereador Oseias: Só ser justo com a vereadora Profª Laura, a construção das creches a vereadora Professora Laura votou a favor da construção das creches, então foram três não foram quatro. Presidente: Bom registro vereador Oseias. Continua em discussão, em votação. Os vereadores que forem favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se, votaram contra, o vereador Marcos Casquinha, Marcos Cambará, vereadora Laura e vereador Aramis, como houve empate cabe a essa presidência o voto de desempate, esta aprovada a emenda n° 16. Em 1° discussão e votação o projeto de lei n°090/2009, que, Súmula: Estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2010". Agora nós vamos votar o projeto de lei orçamentária, já incluindo essas emendas, o texto que veio do Poder Executivo, fica alterado com essas emendas que nós votamos agora, e aprovamos.Está em discussão o projeto 090/2009. Acho que foi amplamente discutido, não vai mais haver necessidade de discussão.Está em votação. Solicito ao senhor 1° secretario que efetue a chamada nominal dos senhores vereadores para votação. 1° secretario? Vereador Aramis, Presidente: O senhor diz sim

ou não o senhor é a favor ou contra, pode votar sentado vereador. Vereador Aramis: Não. 1° secretario: Vereador Barriga: Sim!1° secretário: Vereadora Profª Laura: Me abstenho senhor secretário. Presidente: Abstenção concedida.1°secretário: Vereador Marcos Fioravanti: Não!1° secretário: Vereador Marcos Cambará: Não!1° secretário: Vereador Oseias: Sim! Vereador Osni Ceará: Sim!1° secretário: Vereador Dr. Valdevino: Sim! Presidente: Com quatro votos a favor e três contra e uma abstenção, está aprovado em 1° votação o Projeto de Lei n° 090/09, que, estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro para 2010." Em 1° discussão e votação o projeto de resolução n° 02/2009, que Sumula: " Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná." Está em discussão.Concedo a palavra ao vereador Valdevino: Vereador Valdevino: Bem senhores eu tive a oportunidade de dar uma olhada no Regimento Interno o nosso de 97 que foi copiado e muito mal copiado, eu estava conversando com a Profª Laura, que copiar não é feio, mas quando copia coisa boa,mas coisa ruim não, e a partir daí teve a Lei de Responsabilidade Fiscal de 2001, estatuto da cidade e outras leis, então o Regimento Interno ele tem como a Lei Orgânica que vai ser votado, ele tem que se adaptar, e tem que se adaptar a essas novas Leis Federais, sob pena de nós ficarmos aí com o Regimento não ter aplicação, então por esta razão e é a nossa casa e não é um Regimento para o mandato do Nelson Mademar, não é um Regimento pra este mandato, é um Regimento para melhorar a nossa Câmara, uma vez que é um Regimento moderno, bem atualizado, enquanto que o outro estava totalmente defasado, por essa razão eu proponho aos nobres edis que votem a favor do Regimento, como forma de nós estarmos aplaudindo aquilo que é de mais moderno. Seria isso, muito obrigado. Presidente: Continua em discussão. Concedo a palavra a vereadora Profª Laura.Vereadora Laura: O meu voto será contra por que em nenhum momento eu pude participar dessa elaboração, eu sei que existem termos técnicos e eu acredito que meu colega Dr. Valdevino domine melhor em função da formação dele, mais eu gostaria de ter participado enquanto cidadã e eu gostaria de ter sido consultada no inicio, então o meu posicionamento é contra pelo fato de não termos sidos comunicados ainda no começo desse processo. Presidente: Apenas para esclarecer a vereadora Laura que o Regimento que estamos colocando em aprovação foi uma proposta de mudança no Regimento, os senhores vereadores todos receberam uma cópia, para analisar, ler, discutir e apresentar suas emendas e sugestão para alteração no fim desse prazo nem um vereador e nem a senhora apresentou alguma emenda, então esse prazo foi dado para que os vereadores discutissem, analisassem e foi dado tempo regimental para que apresentasse emendas. Para nossa surpresa, não houve nenhuma emenda. Vereadora Laura: Sim eu concordo com o senhor no aspecto de prazo sim, o que eu me refiro foi a ausência de

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO DA Câmara MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às 19h00min, na sala das sessões, sob a Presidência do Vereador Nelson Lorençone e estando presentes os vereadores: Osni Alves de Abreu, Aramís Mereb de Calixto, Marcos Garcia de Souza, João Carlos do Rosário, Oséias Leal,Valdevino Simões Périco, Marcos Fioravante e Laureci Schmitz de Moraes. Presidente: Boa noite a todos. Solicito ao senhor 1° Secretário, Vereador Osni Ceará, que verifique se há número legal dos Senhores Vereadores para darmos início a sessão. 1° Secretário: Há quórum Senhor Presidente. Com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 37ª Sessão Ordinária da 4ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa do 2° Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito ao Senhor 2° Secretário, Vereador Oséias Leal, que realize a leitura do Resumo da Ata da 36ª Sessão Ordinária, conforme preceitua o artigo 95 do Regimento Interno desta Casa de Leis. 2° secretário: Resumo da Ata da 36ª Sessão Ordinária da 4ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa do 2° Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Presidente: Declaro regimentalmente aprovada a Ata conforme preceitua o art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito ao senhor 1ª secretário Vereador Osni Ceará que realize a leitura do pequeno expediente. 1° secretário: Recursos. Câmara Municipal de Pontal do Paraná,19 de novembro de 2009. Ofício n° 010/2009. Excelentíssimo Senhor Presidente. Assunto: Recurso contra parecer contrário da Comissão de Finanças. Exmo Senhor Presidente: Vimos pelo presente, em conformidade com o parágrafo segundo, do artigo 114, do Regimento Interno desta Casa de Leis,apresentar Recurso ao Plenário, em faze da decisão da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização que, emitiu parecer contrario a emenda modificativa de autoria do vereador Marcos Fioravante ao Projeto de Lei n°090/2009, que estima receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2010.Ora,extrai-se do parecer exarado que dita Comissão opinou, pela inadmissibilidade total da emenda.Superada essa questão e acreditando na tramitação regular do presente recurso, clama-se ao plenário desta Casa de Leis para que se teça a deliberação e análise de dita matéria, derrubando o parecer emitido pela r. Comissão. Diante do exposto, os vereadores que abaixo subscrevem, requerem que seja apreciado pelo Douto Plenário este recurso, para que seja posto em votação o parecer contrário da Comissão de Finanças, na emenda apresentada pelo vereador Marcos Fioravante,

projeto de Lei Orçamentária Anual, ou aos projetos que modifiquem somente podem ser aprovados nos casos: Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes orçamentárias.Diante de tantos argumentos contrários a vossa emenda, mais provando que a Casa de Leis prevalece a democracia, vou submeter a decisão do Plenário,mesmo diante de tantos argumentos contrários.Coloco em discussão o parecer da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização, que foi favorável ao arquivamento da emenda proposta pelo vereador Marcos Fioravante.Esta em discussão.Presidente: Concedo a palavra ao vereador Valdevino.Vereador Valdevino:Na qualidade de relator dessa Comissão, que exarei esse parecer, eu quero reiterar o meu parecer, dizendo que ele foi fundamentado na Constituição, onde diz que: Pressupõe a existência da LDO e do PPA,para que nós possamos fazer a LOA o orçamento. Qualquer coisa contrário, esta deixando de ser realista, daí nós estamos fazendo e podemos rasgar,podemos por terra a própria Constituição, e mais que isso, eu gostaria que Vossa excelência lesse o recurso, porque o recurso é a fundamentação gente, prestem atenção no recurso, se existe fundamentação, com todo o respeito eu gostaria que Vossa excelência lesse.Presidente: Atendendo o requerimento verbal do vereador Valdevino Simões, efetuo a leitura do recurso apresentado pelo vereador, Marcos Fioravante e assinada pela vereadora Laureci Schmitz de Moraes, Aramís Calixto e Marcos Garcia de Souza. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Recurso contra o parecer contrário da Comissão de Finanças.Excelentíssimo Senhor Presidente:Vimos pela presente em conformidade com o parágrafo 2° do artigo 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar recurso ao Plenário em face da decisão da Comissão de Finanças e Orçamento e Fiscalização, que imitiu parecer contrário a Emenda Modificativa de autoria do vereador Marcos Fioravante ao projeto de Lei n°090/09, que: "Estima receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2010."Ora, extrai-se do parecer exarado pela dita Comissão opinou pela inadmissibilidade total da emenda. Superada essa questão e acreditando na tramitação regular do presente recurso, clama-se ao plenário dessa Casa de Leis, para que se faça a deliberação e análise de dita matéria, derrubando o parecer emitido pela referida Comissão. Diante do exposto, os vereadores que abaixo subscrevem, requerem que seja apreciado pelo D.Plenário esse recurso para que seja posto em votação o parecer contrário da Comissão de Finanças na emenda apresentada pelo vereador Marcos Fioravante, referente ao projeto de Lei n°090/09, esta lido senhor vereador.Vereador Valdevino: Obrigado Senhor Presidente.Vejam bem, em nem um momento ,eu achei digo opa, vai aparecer uma imprudência,alguma coisa que vai me convencer dizendo que o fato de não constar na LDO, poderia, mas em nem um momento tocaram no assunto.

apenas querem que votem contra o parecer.Então eu ratifico, tudo o que eu afirmei lá, porque o que eu afirmei lá é lei, eu não inventei, eu não estou nem discutindo o mérito se é importante, se é bom ou não é.Eu até acho pessoalmente que até poderia ser mais, mas não pode, porque a lei diz que não pode! Se não, não precisava ter PPA e LDO, pra que desnecessário! Desnecessário seria, quando a gente faz um crédito especial aqui que o Prefeito manda, porque ele manda e nós temos que aprovar, incluir na PPA e na LDO e daí no orçamento, porque ele entende , ele sabe que esse é o caminho legal. Então por essa razão, eu oriento os senhores vereadores pela manutenção do parecer da Comissão de Finanças. Obrigado. Presidente: Continua em discussão. Olha senhores vereadores, senhora vereadora, eu queria ratificar aqui as palavras do vereador Valdevino, e ratificando também em respeito ao parecer da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização, que deu o seu parecer embasado na Legislação citando a constituição citando a Lei Orgânica, enfim, bem fundamentado. E o vereador Valdevino foi muito feliz, esse recurso esta infundado não tem argumento algum, que nos faça se quer a questionar o parecer da Comissão, por isso eu solícito aos nobres vereadores que ratifiquem o parecer da Comissão de Finanças e que mantenha essa decisão, porque ela foi correta e legal.Vereador Valdevino:Senhor Presidente,Conforme o artigo 114, ele diz que deve ser arquivado pela Comissão se for inadmissível, porque nós achamos, mas daí um parágrafo seguinte garante ao vereador após 5 dias da sua publicação entrar com recursos, isso é legítimo garante a ele desde que tenha assinado de 1/3 dos vereadores da Casa, garante o direito de entra com recurso.Daí, então vai ser votado o parecer meu. Não é o recurso!Ali diz: Uma vez votado o parecer e se manter o parecer, arquiva-se definitivamente, é assim que esta no 2° parágrafo. Então me parece que a Vossa Excelência vai por a votar, não o recurso, e sim o parecer conforme o artigo 114.Presidente: Correto vereador, nós vamos colocar agora em votação o parecer exarado pela Comissão que opinou e deu o parecer favorável ao arquivamento.Vereador Valdevino: É possível tem o artigo 114 aí, ou não?Presidente: Temos! Vereador Valdevino: Eu gostaria que lesse até para ficar bem claro para os presentes. Presidente: Artigo 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Todo o Projeto de Lei, salva as expressões regimentais, será remitido da Comissão de Legislação Justiça e Redação para que preliminarmente examine a viabilidade da matéria do ponto de vista da constitucionalidade e de conformidade com a Lei Orgânica e ao Regimento Interno. Parágrafo 1°: Se o parecer for pela inadmissibilidade total a proposição, após publicação do parecer será arquivada, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte. No caso do parágrafo anterior, no prazo de 5 dias úteis contados da publicação do parecer, poderá o autor da

proposição com o apoio de 1/3 dos membros da Câmara ou o Prefeito, em projeto de sua iniciativa, solicitar a Mesa que submeta o parecer a deliberação do plenário.Parágrafo 3°: Aprovado o parecer em discussão e votação única pelo plenário a proposição será definitivamente arquivada, se for rejeitado, retornará as comissões que devem manifestar-se sobre o mérito. Satisfeito senhor Vereador?Vereador Valdevino: Sim ,senhor Presidente,ficou bem claro agora que nós estamos votando o parecer.Presidente: Continua em discussão para os vereadores que ainda não se manifestaram.Em votação.Os vereadores que forem a favor do parecer da Comissão, permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se.Votaram contra o parecer da Comissão, os vereadores Marcos Casquinha, Marcos Cambará, vereadora Profª Laura e vereador Aramís.Como houve empate, cabe a essa Presidência o voto de minerva, esta aprovado o parecer da Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização, e a emenda ao recurso definitivamente arquivado.Solicito ao Senhor 1° secretário, vereador Osni Ceará que efetue a chamada nominal dos senhores vereadores inscritos para se pronunciarem. 1°secretário:Vereador Marcos Casquinha. 1° orador vereador Casquinha: Senhor Presidente, senhores secretários da Mesa Executiva, senhores vereadores, senhora vereadora e povo de Pontal aqui presente.Venho a esta Tribuna, me reportando a respeito de uma discussão que nós vamos ter ainda hoje, uma votação a respeito do Regimento Interno, que estamos em 2° votação hoje. Me admira até a respeito do Senhor Presidente falar que eu fiz uma série de conta regimentânea infringindo os artigos do Regimento Interno,não quis nem numerar de acordo com o que ele falou, mas ele não usou o Regimento Interno para fazer aprovar em 1° votação o novo Regimento Interno nessa Casa, fui procurar ajuda né!Uma Instituição fora, e o parecer dessa Instituição é o mesmo parecer da constituição ao qual o senhor Valdevino é Presidente, onde diz que, o artigo 15 é mesmo voto absoluto, quanto a elaborar o Regimento Interno. A elaborar é a fazer o Regimento Interno, mas não é modificar o nosso Regimento Interno, o nosso Regimento Interno pra modificar é diferente não é reformar ou modificar.O artigo15, é mesma coisa que o parecer do IBAM ao qual o nosso Presidente foi buscar ajuda, onde diz que ante o exposto, esse parecer do IBAM, Instituto Brasileiro de Administração Municipal, ante o exposto e respondendo objetivamente a questão submetida a exame, esclarecemos que á alteração ou reforma do Regimento Interno na omissão da Constituição do Estado e da Lei Orgânica. Vejam bem,na omissão!Nós temos o nosso Regimento Interno, nós temos a nossa Lei Orgânica, eu estou aqui falando com vocês perante a essa assembléia, eu estou aqui, de acordo com a Lei Orgânica e com o Regimento Interno.Vocês estão aqui me assistindo, baseado no Regimento Interno, tudo aqui é feito nós temos as nossas diretrizes, que é o nosso Regimento

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

1- ORDEM DO DIA
2- MENSAGENS PREFEITURAIS
3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 158/09

HORA: 15:58

DATA: 27/11/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
27/11/09
Pontal do Paraná, 02/12/09
Nome: Rosilda
Cargo: assist. adm.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM 01/12/2009 às 19:00 horas.

Pequeno Expediente

- *Leitura da ATA da sessão realizada no dia 24 de novembro de 2009*
- *Leitura dos Expedientes recebidos e expedidos*

Grande Expediente

Ordem do Dia

- **Em 3ª discussão e votação – Redação Final - o Projeto de Lei n.º 090/2009, que,** Súmula: "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2010."

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 091/2009, que,** Súmula: "Institui o Programa de Valorização Social "Proteção Já" e Revoga a Lei n.º 235/01."

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 100/2009, que,** Súmula: "Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e Institui o Conselho Gestor do FMHIS."

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 101/2009, que,** Súmula: "Dispõe sobre a Instalação no Município de Pontal do Paraná de Antenas e Estações de Rádio-Base (ERBs) e Mini-Estações Rádio-Base (Mini-ERBs) de Telefonia Celular e Telecomunicações em Geral, Central Telefônica CT, Transmissoras de Radiodifusão, cria taxa de fiscalização de ERBs e equipamentos afins e dá outras providências."

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 105/2009, que,** Súmula: "Altera a Lei n.º 537/2004."

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar n.º 006/2009, que,** Súmula: "Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do Município, em conformidade com as normas gerais previstas no Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006."

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 091/2009, que,** Súmula: "Institui o Programa de Valorização Social "Proteção Já" e Revoga a Lei n.º 235/01."

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 108/2009, que,** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a instituir programa de cooperação social entre os cidadãos que ocupam beira de canal e obstruem o acesso de maquinários de limpeza em tais localidades e o Município de Pontal do Paraná."

Nelson Lorençone
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

1- ORDEM DO DIA
2- MENSAGENS PREFEITURAIS
3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 155/09

HORA: 10:03

DATA: 23/11/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
23/11/09
Pontal do Paraná, 25/11/09
Nome: Rozilda
Cargo: Assist. Admi.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM 24/11/2009 às 19:00 horas.

Pequeno Expediente

- *Leitura da ATA da sessão realizada no dia 17 de novembro de 2009*
- *Leitura dos Expedientes recebidos e expedidos*

Grande Expediente

Ordem do Dia

- **Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 090/2009, que,** Súmula: "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2010."

- **Em 2ª discussão e votação o Projeto de Resolução n.º 002/2009, que,** Súmula: "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná."

- **Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 107/2009, que,** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A."

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 005/2009, que,** Súmula: "A Emenda a Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná passa a vigorar com a seguinte redação."

- **Votação Nominal, quorum 2/3 .**

Nelson Lorençone
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

1- ORDEM DO DIA
2- MENSAGENS PREFEITURAIS
3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 154/09

HORA: 16:03

DATA: 16/11/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
16 / 11 / 09
Pontal do Paraná, 18 / 11 / 09
Nome: Rozilda
Cargo: Assist. Adm.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM 17/11/2009 às 19:00 horas.

Pequeno Expediente

- *Leitura da ATA da sessão realizada no dia 10 de novembro de 2009*
- *Leitura dos Expedientes recebidos e expedidos*

Grande Expediente

Ordem do Dia

- **Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 042/2009, que,** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de direito real de uso de imóveis pertencentes à municipalidade, localizados em áreas com ocupação consolidada, para fins de regularização fundiária."

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 090/2009, que,** Súmula: "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2010."

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Resolução n.º 002/2009, que,** Súmula: "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná."

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 107/2009, que,** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A."

Nelson Lorençone
Presidente

Ofício nº 075/2009 –GAB/PGM

Pontal do Paraná, 30 de setembro de 2009.

Assunto: Encaminha Mensagem nº 075/09

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a esta Casa de Leis, requerendo que seja apreciada e aprovada pela unanimidade dos nobres edis, a **Mensagem n° 075/09**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Estima a recita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2010."**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 595/09
Data 30/09/09
Hora 15:13
Resp. Bruna.

Excelentíssimo Senhor
NELSON LORENÇONE
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

MENSAGEM Nº075/09

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **"Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2010."**

Cumpre informar aos nobres vereadores que referido projeto e os valores nele constantes foram estimados e fixados em cumprimento à legislação em vigor, em especial a LRF e a Lei nº4320/64 e Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Bom salientar, ainda, quanto aos valores destinados ao Poder Legislativo, que o valor requerido por esta Casa de Leis, teve diminuição objetivando adequar o orçamento às despesas de caráter obrigatório do Poder Executivo, esclarecendo que o valor real de limite de gastos com a Edilidade, somente será apurado com a entrega do balanço de 2009 ao E. TCE/PR, quando, então, referidos valores poderão ser ajustados ao estatuído no art.29-A da Constituição Federal.

Por fim, mister frisar que existem despesas de caráter obrigatório, por exemplo vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, amortização da dívida fundada, dentre outras e, ainda, limites mínimos a serem aplicados com Saúde e Educação, os quais foram fixados conforme determina a legislação.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado, por essa Casa Legislativa, recebendo a aprovação unânime dos vereadores e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Pontal do Paraná, 30 de setembro de 2009.

RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

PROJETO DE LEI 090/2009

Súmula: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.

Art. 1°. Esta Lei estima a receita do Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º. da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Municipal nº. 992, de 28 de Julho de 2009 (LDO), para o exercício de 2010, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

II – O orçamento da Seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Art. 2°. A Receita total estimada nos orçamentos fiscal e seguridade social, já com as devidas deduções legais, representam o montante de R$ 39.680.000,00, (Trinta e nove milhões, seiscentos e oitenta reais), conforme quadro I demonstrado em anexo.

I – Orçamento Fiscal está fixado em R$ 31.289.800,00 (Trinta e um milhões, duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais);

II – Orçamento da Seguridade Social em R$ 8.390.200,00 (Oito milhões, trezentos e noventa mil e duzentos reais).

Parágrafo Único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo I – Resumo Geral da Receita.

RECEITAS CORRENTES:

Receita Tributária	R$ 17.152.639,65
Receita de Contribuições	R$ 2.915.028,00
Receita Patrimonial	R$ 863.656,00
Receita de Serviços	R$ 107.477,00
Transferências Correntes	R$ 17.447.311,00
Outras Receitas Correntes	R$ 3.167.407,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R$ 41.653.518,65

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	R$ 310.500,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	R$ 310.500,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	R$ 41.964.018,65
(-) DEDUÇÕES P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	R$ 2.284.018,65
TOTAL DA RECEITA	R$ 39.680.000,00

Art. 3°. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ORGÃOS

a) ORÇAMENTO FISCAL

01 – Poder Legislativo	R$ 1.682.000,00
02 – Poder Executivo	R$ 394.500,00
03 – Secretaria Municipal de Administração	R$ 7.951.000,00
04 – Secretaria Municipal de Finanças	R$ 1.800.000,00
05 – Secretaria Municipal de Governo	R$ 271.000,00
06 – Secretaria Municipal de Planejamento	R$ 6.000,00
07 – Procuradoria Geral	R$ 334.000,00
08 – Secretaria Municipal de Ação Social	R$ 44.000,00
09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento	R$ 741.000,00
10 – Secretaria Municipal de Educação	R$ 10.351.800,00
11 – Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários	R$ 82.000,00
12 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	R$ 7.101.500,00
13 – Secretaria Municipal de Recursos Naturais	R$ 128.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos	R$ 6.000,00
99 – Reserva de Contingência	R$ 397.000,00
Total do Orçamento Fiscal	R$ 31.289.800,00

b) ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

08 – Secretaria Municipal de Ação Social	R$ 904.800,00
14 – Secretaria Municipal de Saúde	R$ 7.485.400,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	R$ 8.390.200,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	R$ 39.680.000,00

POR FUNÇÕES

a) ORÇAMENTO FISCAL

01 – Legislativa	R$ 1.682.000,00
02 – Judiciária	R$ 334.000,00
04 – Administração	R$ 10.676.000,00
06 – Segurança Pública	R$ 340.000,00
12 – Educação	R$ 10.351.800,00
13 – Cultura	R$ 177.000,00
14 – Direitos da Cidadania	R$ 6.000,00
15 – Urbanismo	R$ 4.990.000,00
16 – Habitação	R$ 82.000,00
18 – Gestão Ambiental	R$ 47.000,00
20 – Agricultura	R$ 81.000,00
23 – Comércio e Serviços	R$ 321.000,00
27 – Desporto Comunitário	R$ 238.000,00
28 – Encargos Especiais	R$ 1.567.000,00
99 – Reserva de Contingência	R$ 397.000,00
Total do Orçamento Fiscal	R$ 31.289.800,00

b) ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

08 – Assistência Social	R$ 904.800,00
10 – Saúde	R$ 7.485.400,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	R$ 8.390.200,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	R$ 39.680.000,00

POR SUBFUNÇÕES

a) ORÇAMENTO FISCAL

031 – Ação Legislativa	R$ 1.682.000,00
062 – Defesa Interesse Público no Proc. Jud.	R$ 334.000,00
121 – Planejamento e Orçamento	R$ 6.000,00
122 – Administração Geral	R$ 10.528.500,00
123 – Administração Financeira	R$ 233.000,00
124 – Controle Interno	R$ 22.500,00
182 – Defesa Civil	R$ 340.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	R$ 546.300,00
361 – Ensino Fundamental	R$ 7.678.500,00
365 – Educação Infantil	R$ 1.907.000,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	R$ 110.000,00
367 – Educação Especial	R$ 110.000,00
391 – Patrimônio Histórico, Artist. E Arqueológico	R$ 120.000,00
392 – Difusão Cultural	R$ 57.000,00
422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	R$ 6.000,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	R$ 680.000,00
452 – Serviços Urbanos	R$ 4.310.000,00
482 – habitação Urbana	R$ 15.000,00
606 – Extensão Rural	R$ 81.000,00
691 – Promoção Comercial	R$ 18.000,00
695 - Turismo	R$ 303.000,00
812 – Desporto Comunitário	R$ 238.000,00
843 – Serviço da Divida Interna	R$ 1.350.000,00
846 – Outros Encargos Especiais	R$ 217.000,00
999 – Reserva de Contingência	R$ 397.000,00
Total do Orçamento Fiscal	R$ 31.289.800,00

b) ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	R$	442.500,00
244 – Assistência Comunitária	R$	462.300,00
301 – Atenção Básica	R$	7.071.580,00
304 – Vigilância Sanitária	R$	388.420,00
305 – Vigilância Epidemiológica	R$	25.400,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	R$	8.390.200,00

TOTAL GERAL DA DESPESA R$ 39.680.000,00

POR NATUREZA DA DESPESA

I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal

3 – Despesas Correntes

1 – Pessoal e Encargos Sociais	R$	13.484.400,00
2 – Juros e Encargos da Divida	R$	152.000,00
3 – Outras Despesas Correntes	R$	11.400.400,00

4 – Despesas de Capital

4 – Investimentos	R$	4.631.000,00
5 – Inversões Financeiras	R$	15.000,00
6 – Amortização da Divida	R$	1.210.000,00

9 – Reserva de Contingência

9 – Reserva de Contingência	R$	397.000,00
Total do Orçamento Fiscal	R$	31.289.800,00

PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (0**41) 3972-7000 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

b) Orçamento da Seguridade Social

3 – Despesas Correntes

1 – Pessoal e Encargos Sociais	R$ 3.729.000,00
3 – Outras Despesas Correntes	R$ 4.253.780,00

4 – Despesas de Capital

4 – Investimentos	R$ 407.420,00
Total do Orçamento da Seguridade Social	R$ 8.390.200,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	R$ 39.680.000,00

Art. 4°. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2010, créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento), da despesa fixada por esta Lei;

II – A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, e artigo 8º. da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III – incluir, nos elementos de despesas constantes da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2010, os recursos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte, especificando o grupo de fontes de recursos – ID de uso "3", conforme o disposto no artigo 43, § 1°, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo por base o que consta da Portaria nº. 447, da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda, e da Instrução Técnica nº. 38/2005, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Os valores adicionados ao orçamento/2010, em conformidade com as disposições deste artigo não serão computado para fins de limites de que trata o inciso I deste artigo;

III – Realizar abertura de Créditos Adicionais Suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;

IV – A abrir no curso da execução do orçamento de 2010, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução;

V – A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF;

Parágrafo 1º. Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Art. 5°. Fica o Poder Executivo autorizado a movimentar por gerenciamento de recursos humanos por órgão central da administração, de acordo com o artigo 66, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 6º. Fica o Poder Legislativo autorizado a transferir, mediante ato próprio do Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada para seu programa de trabalho, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2010 e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. Para fins de adequação, registro contábil e controle da execução do orçamento geral do Município, o Poder Legislativo, observando o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aprovação, encaminhará ao Poder Executivo fotocópia do Ato que procedeu à transferência de recursos.

Art. 7°. Fica ainda o Poder Executivo autorizado a adotar, mediante decreto, as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o efetivo comportamento da receita, a fim de manter o equilíbrio orçamentário e respeitar os dispositivos da Lei Complementar nº. 101/00, se a execução orçamentária evidenciar a sua necessidade, fixando, inclusive, limitações bimestrais para a efetivação de empenhos e de pagamentos.

Art. 8º. Os créditos adicionais especiais abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2009 poderão ser reabertos no exercício de 2010, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos limites de seus saldos, conforme dispõe o inciso IX, § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 9º. As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária ficam condicionadas à celebração do respectivo instrumento e só serão executadas se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 10. Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita ou o excesso desta poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 43, § 1°, II, e §§ 3° e 4°, da Lei n° 4.320/64.

PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (0**41) 3972-7000 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

Art. 11. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a assumir custeio de competência de outros entes da Federação (art. 26 da LRF).

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário

Pontal do Paraná, 30 de setembro de 2009.

RUDISNEY GIMENES
Prefeito

VICTOR KUCK
Secretário Municipal de Finanças

AMAURI LIMA
Diretor Geral da Secretaria de Administração

JEMIMA ALIANO
Diretora de Estudos e Projetos da Secretaria de Planejamento

PR 407 – CEP 83255-000 Fone/FAX (0**41) 3972-7000 EMail : prefeitura@pontaldoparana.pr.gov.br
Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ-PR

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2010

ANEXOS DA LEI 4.320/64

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Receita por fontes		Valor	Despesas por funções de governo			Valor
Receita tributária	R$	17.152.639,65	01	Legislativa	R$	1.682.000,00
Receita de Contribuições	R$	2.915.028,00	02	Judiciária	R$	334.000,00
Receita patrimonial	R$	863.656,00	04	Administração	R$	10.776.000,00
Receita de serviços	R$	107.477,00	06	Segurança Pública	R$	340.000,00
Transferências Correntes	R$	17.447.311,00	08	Assistência Social	R$	904.800,00
Outras Receitas Correntes	R$	3.167.407,00	10	Saúde	R$	7.485.400,00
Alienação de bens	R$	310.500,00	12	Educação	R$	10.351.800,00
Deduções da Receita Corrente	R$	(2.284.018,65)	13	Cultura	R$	177.000,00
			14	Direitos da Cidadania	R$	6.000,00
			15	Urbanismo	R$	4.890.000,00
			16	Habitação	R$	82.000,00
			18	Gestão Ambiental	R$	47.000,00
			20	Agricultura	R$	81.000,00
			23	Comércio e Serviços	R$	321.000,00
			27	Desporto e Lazer	R$	238.000,00
			28	Encargos Especiais	R$	1.567.000,00
			99	Reserva de Contingência	R$	397.000,00
TOTAL	**R$**	**39.680.000,00**		TOTAL	**R$**	**39.680.000,00**

Estado do Paraná
Prefeitura Munic.de Pontal do Parana

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2010 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita			Despesa		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.152.639,65		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	17.213.400,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.915.028,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍD	152.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	863.656,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.629.180,00	32.994.580,00
RECEITA DE SERVIÇOS	107.477,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.447.311,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.167.407,00	41.653.518,65			
(-) Dedução para o FUNDEB	2.284.018,65	(2.284.018,65)			
			Superávit		6.374.920,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Totais		39.369.500,00	Totais		39.369.500,00
Superávit Orçamento Corrente		6.374.920,00			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
ALIENAÇÃO DE BENS	310.500,00	310.500,00	INVESTIMENTOS	5.063.420,00	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00	
			AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMEN	1.210.000,00	6.288.420,00
			Reserva de Contingência		397.000,00
Totais		6.685.420,00	Totais		6.685.420,00

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	39.369.500,00	Despesas Correntes	32.994.580,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	-	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	-
Receitas de Capital	310.500,00	Despesas de Capital	6.288.420,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
		Reserva de Contingência	397.000,00
Total	39.680.000,00	Total	39.680.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Categoria Economica
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			41.653.518,65
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		17.152.639,65	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS		14.190.279,65	
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	9.335.094,65		
1113.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	4.855.185,00		
1120.00.00.00.00	TAXAS		2.910.610,00	
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	603.568,00		
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.307.042,00		
1130.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		51.750,00	
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		2.915.028,00	
1220.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS		2.915.028,00	
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		863.656,00	
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		863.656,00	
1325.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	863.656,00		
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		107.477,00	
1700.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		17.447.311,00	
1720.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		17.250.830,00	
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	11.518.400,70		
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	2.182.779,30		
1724.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.549.650,00		
1760.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		196.481,00	
1762.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	196.481,00		
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.167.407,00	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		490.021,39	
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	357.888,94		
1912.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	5.278,50		
13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	113.301,45		
1914.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES	0,00		
1915.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	2.070,00		
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	11.482,50		
1920.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.035,00	
1922.00.00.00.00	RESTITUICOES	1.035,00		
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		2.368.313,91	
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.368.313,91		
1932.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00		
1990.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		308.036,70	
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			310.500,00
2200.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		310.500,00	
2210.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		310.500,00	
2215.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	310.500,00		

	Total Geral		41.964.018,65
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB		
1721.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.899.834,93	
1722.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	384.183,72	
	Total de Deducoes.....		2.284.018,65
	Total da Receita Liquida..		39.680.000,00



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

RECEITA TRIBUTARIA	17.152.639,65
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	2.915.028,00
RECEITA PATRIMONIAL	863.656,00
RECEITA DE SERVICOS	107.477,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.447.311,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.167.407,00
Total RECEITAS CORRENTES	41.653.518,65
ALIENACAO DE BENS	310.500,00
Total RECEITAS DE CAPITAL	310.500,00
Total Geral	41.964.018,65
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.284.018,65
Total das Deducoes	2.284.018,65
Total da Receita Liquida	39.680.000,00

Estado do Parana

Prefeitura Munic.de Pontal do Parana

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas

Exercicio de 2010 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgao.....: 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao		Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.537.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS				980.000,00
3.1.90.09.00.0000	SALARIO FAMILIA			980.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		2.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	OB	800.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL		176.000,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		2.000,00		
3.2.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS				2.000,00
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO			2.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS				555.000,00
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL			555.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		53.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM.CULT.ARTIST.CIENT.DESPORT.E OUTRAS		150.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA		25.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA		100.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA		20.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		200.000,00		
			5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				145.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS				135.000,00
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES			135.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		85.000,00		
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS				10.000,00
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO			10.000,00	
			10.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria				1.682.000,00
	Total do Orgao				1.682.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Codigo	Especificacao		Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				372.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS				264.000,00
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL			264.000,00	
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	OB	216.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		48.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS				108.000,00
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL			108.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		23.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		23.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA		17.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA		5.000,00		
			40.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				22.500,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS				22.500,00
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			22.500,00	
			22.500,00		
	Total da Unidade Orcamentaria				394.500,00
	Total do Orgao				394.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orcamentaria: 03.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao		Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.461.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS				6.235.000,00
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL			6.235.000,00	
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	OB	5.000.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL		1.100.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		130.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS				1.226.000,00
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL			1.226.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		200.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA		5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA		10.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO		1.000.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		
			4.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				150.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS				150.000,00
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			150.000,00	
			150.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria				7.611.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orcamentaria: 03.02 FUNDO DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			220.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			220.000,00
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		220.000,00	
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	91.200,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	7.800,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120.000,00		
		1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			120.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			120.000,00
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES		120.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
		60.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			340.000,00
	Total do Orgao			7.951.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 04.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			595.000,00
3.2.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			150.000,00
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	150.000,00	150.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			445.000,00
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	445.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	25.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	180.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	217.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.205.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			5.000,00
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA			
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.200.000,00
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	1.200.000,00	1.200.000,00	
	Total da Unidade Orcamentaria			1.800.000,00
	Total do Orgao			1.800.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orcamentaria: 05.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			266.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			266.000,00
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		266.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	3.000,00		
		250.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			5.000,00
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
		5.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			271.000,00
	Total do Orgao			271.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade Orcamentaria: 06.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			5.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			6.000,00
	Total do Orgao			6.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 PROCURADORIA GERAL
Unidade Orcamentaria: 07.01 PROCURADORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			329.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
3.1.90.91.00.0000	SENTENCAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			229.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		229.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	48.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	70.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	100.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			334.000,00
	Total do Orgao			334.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUN DE ACAO SOCIAL E REL TRAB
Unidade Orcamentaria: 08.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			466.300,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			466.300,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS		202.300,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	202.300,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		264.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	120.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	95.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			506.300,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUN DE ACAO SOCIAL E REL TRAB
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUN DOS DTOS DA CCA E DO ADOLESCEN

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			292.500,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			292.500,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS		67.500,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	67.500,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		225.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	156.500,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	20.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	46.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			312.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUN DE ACAO SOCIAL E REL TRAB
Unidade Orcamentaria: 08.03 CONSELHO TUTELAR

Codigo	Especificacao		Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				120.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				80.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			80.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		65.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	OB	15.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			40.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA		20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria				130.000,00
	Total do Orgao				948.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO
Unidade Orcamentaria: 09.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			4.000,00
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	4.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.000,00
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	
	Total da Unidade Orcamentaria			5.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO
Unidade Orcamentaria: 09.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			268.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS			268.000,00
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES		100.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	100.000,00		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		168.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	4.000,00		
		150.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			35.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			35.000,00
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES		35.000,00	
		35.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			303.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO
Unidade Orcamentaria: 09.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			57.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			57.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS		25.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	25.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		32.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			120.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			120.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		120.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	120.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			177.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO
Unidade Orcamentaria: 09.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			183.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			183.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS		50.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	50.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		133.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM.CULT.ARTIST.CIENT.DESPORT.E OUTRAS	30.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	80.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			55.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			55.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		55.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			238.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO
Unidade Orcamentaria: 09.05 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			18.000,00
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	18.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	15.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			18.000,00
	Total do Orgao			741.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade Orcamentaria: 10.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao		Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.327.200,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS				200.200,00
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		160.000,00	200.200,00	
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	OB	35.200,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL		5.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.50.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT.PRIV. S/FINS LUCRATIVOS				1.127.000,00
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES		20.000,00	20.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS				
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	1.107.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		50.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		535.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA		5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA		260.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				400.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS				400.000,00
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES		350.000,00	400.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria				1.727.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade Orcamentaria: 10.02 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Codigo	Especificacao		Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				1.757.800,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.144.600,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			1.144.600,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		930.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	OB	204.600,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL		10.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				613.200,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			613.200,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		177.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		280.800,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA		5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA		150.400,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				350.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				350.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			350.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES		250.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria				2.107.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade Orcamentaria: 10.03 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Codigo	Especificacao		Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.386.800,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS				4.560.600,00
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		3.730.000,00	4.560.600,00	
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	OB	820.600,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL		10.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS				826.200,00
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		241.700,00	826.200,00	
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		405.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA		5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA		174.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				1.130.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS				1.115.000,00
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES		980.000,00	1.115.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS		15.000,00		
4.5.00.00.00.0000	INVERSOES FINANCEIRAS				
4.5.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS				15.000,00
4.5.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS		15.000,00	15.000,00	
	Total da Unidade Orcamentaria				6.516.800,00
	Total do Orgao				10.351.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 11 SECRETARIA MUN DE HABIT E AS FUNDIARIOS
Unidade Orcamentaria: 11.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			62.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			62.000,00
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		62.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA	2.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	2.000,00		
		50.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			20.000,00
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00		
		15.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			82.000,00
	Total do Orgao			82.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUN DE OBRAS E URBANISMO
Unidade Orcamentaria: 12.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.081.000,00
3.3.70.00.00.0000	TRANSF.A INSTIT. MULTIGOVERNAMENTAIS			5.081.000,00
3.3.70.41.00.0000	CONTRIBUICOES		220.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS	220.000,00		
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		4.861.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.120.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	1.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.733.000,00		
		6.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.020.500,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			2.020.500,00
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES		2.020.500,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.380.000,00		
		640.500,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			7.101.500,00
	Total do Orgao			7.101.500,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 13 SECRETARIA MUN DE RECURSOS NATURAIS
Unidade Orcamentaria: 13.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			62.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			62.000,00
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DF		18.000,00	
3.3.30.41.00.0000	CONTRIBUICOES	18.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		44.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	31.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			66.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			66.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		66.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	60.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			128.000,00
	Total do Orgao			128.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 14.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Codigo	Especificacao		Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				7.117.980,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.649.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			3.649.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		2.950.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	OB	649.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL		50.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.468.980,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			3.468.980,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		1.060.580,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		185.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA		1.300.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA		611.400,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO		20.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		286.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				367.420,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				367.420,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			367.420,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES		200.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		167.420,00		
	Total da Unidade Orcamentaria				7.485.400,00
	Total do Orgao				7.485.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 15 SEC MUN DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Unidade Orcamentaria: 15.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			6.000,00
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	6.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	1.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTR.AUXILIOS FINANC.PESSOAS FISICAS O	1.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			6.000,00
	Total do Orgao			6.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 99 reserva de contingencia
Unidade Orcamentaria: 99.99 reserva de contingencia

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			397.000,00
	Total da Unidade Orcamentaria			397.000,00
	Total do Orgao			397.000,00
	Total Geral			39.680.000,00

Estado do Parana
Prefeitura Munic.de Pontal do Parana

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias
Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2010 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao
Unidade Orcamentaria

	Despesas Correntes			
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Total
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL	980.000,00	2.000,00	555.000,00	1.537.000,00
PODER EXECUTIVO				
GABINETE DO PODER EXECUTIVO	264.000,00		108.000,00	372.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
DIRETORIA GERAL	6.235.000,00		1.226.000,00	7.461.000,00
FUNDO DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS			220.000,00	220.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS				
DIRETORIA GERAL		150.000,00	445.000,00	595.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
DIRETORIA GERAL			266.000,00	266.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
DIRETORIA GERAL			5.000,00	5.000,00
PROCURADORIA GERAL				
PROCURADORIA GERAL	100.000,00		229.000,00	329.000,00
SECRETARIA MUN DE ACAO SOCIAL E REL TRAB				
DIRETORIA GERAL			466.300,00	466.300,00
FUNDO MUN DOS DTOS DA CCA E DO ADOLESCEN			292.500,00	292.500,00
CONSELHO TUTELAR	80.000,00		40.000,00	120.000,00
SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO				
DIRETORIA GERAL			4.000,00	4.000,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO			268.000,00	268.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA			57.000,00	57.000,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE			183.000,00	183.000,00
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO			18.000,00	18.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
DIRETORIA GERAL	200.200,00		1.127.000,00	1.327.200,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	1.144.600,00		613.200,00	1.757.800,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.560.600,00		826.200,00	5.386.800,00
SECRETARIA MUN DE HABIT E AS FUNDIARIOS				
DIRETORIA GERAL			62.000,00	62.000,00
SECRETARIA MUN DE OBRAS E URBANISMO				
DIRETORIA GERAL			5.081.000,00	5.081.000,00
SECRETARIA MUN DE RECURSOS NATURAIS				
DIRETORIA GERAL			62.000,00	62.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	3.649.000,00		3.468.980,00	7.117.980,00
SEC MUN DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				
DIRETORIA GERAL			6.000,00	6.000,00
Total	17.213.400,00	152.000,00	15.629.180,00	32.994.580,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao
Unidade Orcamentaria

	Despesas de Capital			
	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Total
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL	135.000,00		10.000,00	145.000,00
PODER EXECUTIVO				
GABINETE DO PODER EXECUTIVO	22.500,00			22.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
DIRETORIA GERAL	150.000,00			150.000,00
FUNDO DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS	120.000,00			120.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS				
DIRETORIA GERAL	5.000,00		1.200.000,00	1.205.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
DIRETORIA GERAL	5.000,00			5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
DIRETORIA GERAL	1.000,00			1.000,00
PROCURADORIA GERAL				
PROCURADORIA GERAL	5.000,00			5.000,00
SECRETARIA MUN DE ACAO SOCIAL E REL TRAB				
DIRETORIA GERAL	40.000,00			40.000,00
FUNDO MUN DOS DTOS DA CCA E DO ADOLESCEN	20.000,00			20.000,00
CONSELHO TUTELAR	10.000,00			10.000,00
SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO				
DIRETORIA GERAL	1.000,00			1.000,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO	35.000,00			35.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	120.000,00			120.000,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE	55.000,00			55.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
DIRETORIA GERAL	400.000,00			400.000,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	350.000,00			350.000,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.115.000,00	15.000,00		1.130.000,00
SECRETARIA MUN DE HABIT E AS FUNDIARIOS				
DIRETORIA GERAL	20.000,00			20.000,00
SECRETARIA MUN DE OBRAS E URBANISMO				
DIRETORIA GERAL	2.020.500,00			2.020.500,00
SECRETARIA MUN DE RECURSOS NATURAIS				
DIRETORIA GERAL	66.000,00			66.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	367.420,00			367.420,00
Total	5.063.420,00	15.000,00	1.210.000,00	6.288.420,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao / Unidade Orcamentaria	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingencia	Total Geral
PODER LEGISLATIVO				
CAMARA MUNICIPAL	1.537.000,00	145.000,00		1.682.000,00
PODER EXECUTIVO				
GABINETE DO PODER EXECUTIVO	372.000,00	22.500,00		394.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
DIRETORIA GERAL	7.461.000,00	150.000,00		7.611.000,00
FUNDO DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS	220.000,00	120.000,00		340.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS				
DIRETORIA GERAL	595.000,00	1.205.000,00		1.800.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
DIRETORIA GERAL	266.000,00	5.000,00		271.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
DIRETORIA GERAL	5.000,00	1.000,00		6.000,00
PROCURADORIA GERAL				
PROCURADORIA GERAL	329.000,00	5.000,00		334.000,00
SECRETARIA MUN DE ACAO SOCIAL E REL TRAB				
DIRETORIA GERAL	466.300,00	40.000,00		506.300,00
FUNDO MUN DOS DTOS DA CCA E DO ADOLESCEN	292.500,00	20.000,00		312.500,00
CONSELHO TUTELAR	120.000,00	10.000,00		130.000,00
SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO				
DIRETORIA GERAL	4.000,00	1.000,00		5.000,00
DEPARTAMENTO DE TURISMO	268.000,00	35.000,00		303.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	57.000,00	120.000,00		177.000,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE	183.000,00	55.000,00		238.000,00
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	18.000,00			18.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
DIRETORIA GERAL	1.327.200,00	400.000,00		1.727.200,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	1.757.800,00	350.000,00		2.107.800,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	5.386.800,00	1.130.000,00		6.516.800,00
SECRETARIA MUN DE HABIT E AS FUNDIARIOS				
DIRETORIA GERAL	62.000,00	20.000,00		82.000,00
SECRETARIA MUN DE OBRAS E URBANISMO				
DIRETORIA GERAL	5.081.000,00	2.020.500,00		7.101.500,00
SECRETARIA MUN DE RECURSOS NATURAIS				
DIRETORIA GERAL	62.000,00	66.000,00		128.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	7.117.980,00	367.420,00		7.485.400,00
SEC MUN DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS				
DIRETORIA GERAL	6.000,00			6.000,00
reserva de contingencia				
reserva de contingencia			397.000,00	397.000,00
Total	32.994.580,00	6.288.420,00	397.000,00	39.680.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	50.000,00	1.632.000,00		1.682.000,00
01.031.0000.0.000.000	Acao Legislativa	50.000,00	1.632.000,00		1.682.000,00
01.031.0001.0.000.000	Assegurar o funcionamento da Camara Municipal, em consonancia com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Organica, ofere- cendo plenas condicoes de atuacao aos Vereadores no exercicio de suas funcoes; legislar sobre materias de competencia do Municipio; organizar e adminis- trar os seus servicos internos; exercer externamente o controle sobre a aplicacao e prestacao de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a le- gislacao municipal e executar outras atividades previstas na Lei Organica.	50.000,00	1.632.000,00		1.682.000,00
01.031.0001.1.001.000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	50.000,00			50.000,00
01.031.0001.2.001.000	ADMINISTRACAO DA CAMARA MUNICIPAL		1.632.000,00		1.632.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	50.000,00	1.632.000,00		1.682.000,00
	Total do Orgao	50.000,00	1.632.000,00		1.682.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		394.500,00		394.500,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		372.000,00		372.000,00
04.122.0002.0.000.000	Disponibilizar a estrutura necessaria para atendimento a populacao, coordenando as acoes de politicas publicas necessarias ao desenvolvimento municipal		372.000,00		372.000,00
04.122.0002.2.002.000	ADMINISTRACAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO		372.000,00		372.000,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		22.500,00		22.500,00
04.124.0003.0.000.000	Controlar e fiscalizar os atos administrativos, visando a avaliacao da acao governamental e da gestao fiscal dos administradores, por intermedio da fiscalizacao contabil, financeira, orcamentaria, operacional e patrimonial quanto a legalidade, legitimidade, economicidade e aplicacao das subvencoes e renuncia de receita		22.500,00		22.500,00
04.124.0003.2.003.000	MANUTENCAO DAS ACOES DO CONTROLE INTERNO		22.500,00		22.500,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		394.500,00		394.500,00
	Total do Orgao		394.500,00		394.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orcamentaria: 03.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		7.611.000,00		7.611.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		7.611.000,00		7.611.000,00
04.122.0004.0.000.000	Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Poder executivo; assessorar o prefeito nas relacoes com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante as esferas e autoridades municipais, estaduais e federais; modernizar a estrutura administrativa do Executivo municipal; executar atividades de natureza administrativa e recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabele-cidas neste plano; atualizacao do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores municipais; implantar programa de capacitacao de recursos humanos; realizar Concurso Publico e Teste Seletivo para admissao de pessoal para as areas de interesse municipal; executar os processos de aquisicao, armazenagem e distribuicao de materiais; maximizar os servicos de natureza administrativa; exercer o controle e a conservacao do patrimonio imobiliario e mobiliario pertencente a municipalidade; modernizar e operacionalizar o sistema de informacoes.		7.611.000,00		7.611.000,00
04.122.0004.2.004.000	GERENCIAMENTO RE RECURSOS HUMANOS		6.235.000,00		6.235.000,00
04.122.0004.2.005.000	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		1.376.000,00		1.376.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		7.611.000,00		7.611.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orcamentaria: 03.02 FUNDO DE REEQUIP. DO CORPO DE BOMBEIROS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica	60.000,00	280.000,00		340.000,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil	60.000,00	280.000,00		340.000,00
06.182.0005.0.000.000	Gerenciar os recursos provenientes da taxa de combate ao incendio, atraves do FUNREBOM, possibilitando ao Corpo de Bombeiros a modernizacao de equipa- mentos, reforma das dependencias do Quartel para melhor atender a Corporacao, alem dos materiais necessarios a manutencao das atividades.	60.000,00	280.000,00		340.000,00
06.182.0005.1.003.000	REFORMA DO TELHADO DO QUARTEL	60.000,00			60.000,00
06.182.0005.2.006.000	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		280.000,00		280.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	60.000,00	280.000,00		340.000,00
	Total do Orgao	60.000,00	7.891.000,00		7.951.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 04.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		233.000,00		233.000,00
04.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira		233.000,00		233.000,00
04.123.0006.0.000.000	Planejar, coordenar, executar e avaliar a politica municipal, estabelecendo programas, projetos e atividades relacionadas com as areas financeira, contabil, fiscal, tributaria e economico-financeira, promovendo registros contabeis referentes a execucao financeira e a fiscalizacao tributaria, bem como modernizar e agilizar os servicos de administracao e controle das receitas e despesas municipais.		233.000,00		233.000,00
04.123.0006.2.006.000	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		233.000,00		233.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		1.567.000,00		1.567.000,00
28.843.0000.0.000.000	Servico da Divida Interna		1.350.000,00		1.350.000,00
28.843.0006.0.000.000	Planejar, coordenar, executar e avaliar a politica municipal, estabelecendo programas, projetos e atividades relacionadas com as areas financeira, contabil, fiscal, tributaria e economico-financeira, promovendo registros contabeis referentes a execucao financeira e a fiscalizacao tributaria, bem como modernizar e agilizar os servicos de administracao e controle das receitas e despesas municipais.		1.350.000,00		1.350.000,00
28.843.0006.2.007.000	AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA		1.350.000,00		1.350.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		217.000,00		217.000,00
28.846.0006.0.000.000	Planejar, coordenar, executar e avaliar a politica municipal, estabelecendo programas, projetos e atividades relacionadas com as areas financeira, contabil, fiscal, tributaria e economico-financeira, promovendo registros contabeis referentes a execucao financeira e a fiscalizacao tributaria, bem como modernizar e agi-		217.000,00		217.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade Orcamentaria: 04.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	lizar os servicos de administracao e controle das receitas e despesas municipais.				
28.846.0006.2.008.000	CONTRIBUICOES PARA FORMACAO DO PASEP		217.000,00		217.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.800.000,00		1.800.000,00
	Total do Orgao		1.800.000,00		1.800.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orcamentaria: 05.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		271.000,00		271.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		271.000,00		271.000,00
04.122.0007.0.000.000	Coordenar as acoes estrategicas de gestao e supervisionar as atividades de defesa civil		271.000,00		271.000,00
04.122.0007.2.009.000	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		271.000,00		271.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		271.000,00		271.000,00
	Total do Orgao		271.000,00		271.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade Orcamentaria: 06.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		6.000,00		6.000,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orcamento		6.000,00		6.000,00
04.121.0008.0.000.000	Coordenar as acoes de planejamento operacional, tatico e estrategico da administracao municipal.		6.000,00		6.000,00
04.121.0008.2.010.000	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		6.000,00		6.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		6.000,00		6.000,00
	Total do Orgao		6.000,00		6.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 PROCURADORIA GERAL
Unidade Orcamentaria: 07.01 PROCURADORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
02.000.0000.0.000.000	Judiciaria				
02.062.0000.0.000.000	Defesa Interesse Publico no Proc. Judic		334.000,00		334.000,00
02.062.0009.0.000.000	Oferecer respaldo juridico ao Poder Executivo, executando as acoes necessarias para a defesa do interesse publico, efetuando o ajuizamento da divida publica bem como a perfeita aplicacao dos direitos constitucionais; acompanhar os processos de precatorios contra o Municipio.		334.000,00		334.000,00
.062.0009.2.011.000	GERENCIAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS		264.000,00		264.000,00
02.062.0009.2.012.000	PRECATORIOS DE PEQUENO VALOR		70.000,00		70.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		334.000,00		334.000,00
	Total do Orgao		334.000,00		334.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUN DE ACAO SOCIAL E REL TRAB
Unidade Orcamentaria: 08.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao				
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		44.000,00		44.000,00
04.122.0010.0.000.000	Operacionalizacao e melhoria no atendimento a comunidade usuaria da assistencia social		44.000,00		44.000,00
04.122.0010.2.013.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL		44.000,00		44.000,00
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social	20.000,00	442.300,00		462.300,00
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria	20.000,00	442.300,00		462.300,00
08.244.0011.0.000.000	Capacitacao e busca de insercao no mercado de trabalho; contribuir para a prevencao e o enfrentamento de vulnerabilidade e risco social, fortalecer vinculos familiares e comunitarios, alem de promover aquisicoes sociais e materiais as familias, com o objetivo de fortalecer o protagonismo e a autonomia das fami- lias e comunidades; capacitar e empregar com qualidade o maior numero de individuos.		215.000,00		215.000,00
08.244.0011.2.014.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PROTECAO SOCIAL BASICA		215.000,00		215.000,00
08.244.0012.0.000.000	Resgatar a auto estima e proporcionar melhor qualidade de vida		30.000,00		30.000,00
08.244.0012.2.015.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM AS PESSOAS DA MELHOR IDADE		30.000,00		30.000,00
08.244.0013.0.000.000	Reforcar o exercicio de direitos sociais basicos nas areas de saude e educacao, por meio do cumprimento das condicionalidades, o que contribui para que as familias consigam romper o ciclo da pobreza entre geracoes; garantir os minimos sociais aos menos favorecidos, protegendo as familias atraves de projetos e programas sociais.	20.000,00	175.000,00		195.000,00
08.244.0013.1.006.000	CONSTRUCAO DE LOCAL PARA VENDA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	20.000,00			20.000,00
08.244.0013.2.016.000	APOIO A FAMILIAS EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL		175.000,00		175.000,00
08.244.0014.0.000.000	Melhoria na qualidade de vida e direitos das pessoas com necessidades especiais		22.300,00		22.300,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUN DE ACAO SOCIAL E REL TRAB
Unidade Orcamentaria: 08.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.244.0014.2.017.000	APOIO AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS		22.300,00		22.300,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	20.000,00	486.300,00		506.300,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUN DE ACAO SOCIAL E REL TRAB
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUN DOS DTOS DA CCA E DO ADOLESCEN

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		312.500,00		312.500,00
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		312.500,00		312.500,00
08.243.0015.0.000.000	Medida de protecao		312.500,00		312.500,00
08.243.0015.6.001.000	MANUTENCAO DA CASA DE PASSAGEM		66.000,00		66.000,00
08.243.0015.6.002.000	ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL		102.500,00		102.500,00
08.243.0015.6.003.000	MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM		21.500,00		21.500,00
08.243.0015.6.004.000	MANUTENCAO DO PROGRAMA ACAO CONTINUADA		122.500,00		122.500,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		312.500,00		312.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUN DE ACAO SOCIAL E REL TRAB
Unidade Orcamentaria: 08.03 CONSELHO TUTELAR

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social				
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		130.000,00		130.000,00
08.243.0016.0.000.000	Seguir as premissas do programa de erradicacao do trabalho infantil; quebrar barreiras sociais e garantir a qualidade de vida do individuo; garantir os direitos e zelar pela integridade fisica, moral e psicologica das criancas e adolescentes atraves das acoes do conselho tutelar; complementar a protecao social basica a familia, atraves do projovem adolescente.		130.000,00		130.000,00
08.243.0016.6.005.000	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		130.000,00		130.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		130.000,00		130.000,00
	Total do Orgao	20.000,00	928.800,00		948.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO
Unidade Orcamentaria: 09.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao				
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		5.000,00		5.000,00
04.122.0017.0.000.000	Projetar o Municipio no cenario turistico e cultural do Estado do Parana, com objetivo principal no desenvolvimento socioeconomico e cultural dos cidadaos.		5.000,00		5.000,00
04.122.0017.2.018.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		5.000,00		5.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		5.000,00		5.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO
Unidade Orcamentaria: 09.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos	35.000,00	268.000,00		303.000,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo	35.000,00	268.000,00		303.000,00
23.695.0019.0.000.000	Estimular o desenvolvimento; realizar parcerias com instituicoes para viabilizar acoes de fomento e promocao do turismo local; buscar parcerias com a comu- nidade para realizar campanhas de sensibilizacao para o turismo.	35.000,00	268.000,00		303.000,00
23.695.0019.1.007.000	CONSTRUCAO DO CENTRO DE INFORMACOES TURISTICAS	15.000,00			15.000,00
23.695.0019.1.008.000	CONSTRUCAO DO MIRANTE DO SAMBAQUI	20.000,00			20.000,00
23.695.0019.2.019.000	MANUTENCAO E APOIO AO TURISMO		268.000,00		268.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	35.000,00	268.000,00		303.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO
Unidade Orcamentaria: 09.03 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura	120.000,00	57.000,00		177.000,00
13.391.0000.0.000.000	Patrimonio Historico, Artist. e Arqueol	120.000,00			120.000,00
13.391.0018.0.000.000	Manutencao dos proprios, conservando sua beleza cultural e sua objetividade; apoiar as iniciativas na producao e realizacao de eventos e atividades culturais; resgatar a memoria local com atracao turistica e valorizacao da cultura do litoral paranaense.	120.000,00			120.000,00
13.391.0018.1.009.000	IMPLANTACAO DO MUSEU CAICARA	20.000,00			20.000,00
13.391.0018.1.010.000	REFORMA DA CASA DA CULTURA	100.000,00			100.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		57.000,00		57.000,00
13.392.0018.0.000.000	Manutencao dos proprios, conservando sua beleza cultural e sua objetividade; apoiar as iniciativas na producao e realizacao de eventos e atividades culturais; resgatar a memoria local com atracao turistica e valorizacao da cultura do litoral paranaense.		57.000,00		57.000,00
13.392.0018.2.020.000	MANUTENCAO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS		57.000,00		57.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	120.000,00	57.000,00		177.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO
Unidade Orcamentaria: 09.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	50.000,00	188.000,00		238.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario	50.000,00	188.000,00		238.000,00
27.812.0020.0.000.000	Estimular o desenvolvimento tecnico esportivo de nosso municipio, capacitando profissionais que garantam a qualidade e a democratizacao do esporte, formando equipes que representem o municipio; realizar convenios com associacoes de classe, clubes amadores e profissionais, ligas desportivas, federacoes, clubes sociais, associacoes de moradores, esportivas, de pais e mestres, filantropicas, visando a inclusao social-esportiva de todos os segmentos da sociedade; promover o intercambio dentro do municipio, estado, federacao e internacionalmente, entre equipes e atletas, visando detectar e desenvolver as potencialidades esportivas municipais e revelar talentos; fomentar a integracao etnica, racial, socioeconomica, religiosa e geografica de nossa comunidade; apoiar atletas e equipes que representem nosso municipio em competicoes regionais, estaduais, nacionais e internacionais; difundir a pratica das diversas modalidades esportivas; proporcionar a comunidade atividades agradaveis, conquistando assim o respeito dos mesmos pela administracao municipal; prevenir males como as drogas, alcool, obesidade, vandalismos, etc...	50.000,00	188.000,00		238.000,00
27.812.0020.1.011.000	CONSTRUCAO DE QUADRAS DE BASQUETES NOS BALNEARIOS	20.000,00			20.000,00
27.812.0020.1.012.000	CONSTRUCAO DO ESTADIO MUNICIPAL	30.000,00			30.000,00
27.812.0020.2.021.000	MANUTENCAO E APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS		188.000,00		188.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	50.000,00	188.000,00		238.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO
Unidade Orcamentaria: 09.05 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos		18.000,00		18.000,00
23.691.0000.0.000.000	Promocao Comercial		18.000,00		18.000,00
23.691.0021.0.000.000	Trabalhar propostas de incentivos fiscais e alienacoes incentivadas de lotes industriais; fometar as atividades que despontem em vocacoes empresariais; incentivar micro e pequenas empresas; manter canais de comunicacao permanentes com a iniciativa privada e suas representacoes; desenvolver outras atividades que possam resultar em avanco economico para o municipio.		18.000,00		18.000,00
23.691.0021.2.022.000	MANUTENCAO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL		18.000,00		18.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		18.000,00		18.000,00
	Total do Orgao	205.000,00	536.000,00		741.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade Orcamentaria: 10.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	350.000,00	1.377.200,00		1.727.200,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	350.000,00	1.267.200,00		1.617.200,00
12.361.0022.0.000.000	Proporcionar a populacao condicoes de estudo para nivelar o conhecimento individual aos vestibulares, ampliacao do quadro funcional da educacao e capacitacao dos conselheiros; assegurar a manutencao preventiva e corretiva dos veiculos lotados no orgao; tornar as unidades escolares seguras, funcionais, acessiveis aos portadores de necessidades especiais e agradaveis para um processo pedagogico ideal; adquirir veiculos para transporte de funcionarios, atendimento da SMED e transporte de cargas de produtos pertinentes ao expediente das unidades escolares; firmar convenios c/ empresas especializadas p/ capacitacao de professores e treinamento de profissionais, bem como parcerias c/ empresas e projetos governamentais para alunos da rede; contratacao de empresa p/ realizacao de eventos e reunioes de encerramento de atividades escolares; oferecer aos alunos e a comunidade conhecimento extra-classe e sociabilizar o conhecimento.	350.000,00	737.200,00		1.087.200,00
12.361.0022.1.013.000	AMPLIACAO E REFORMA DOS PROPRIOS DA EDUCACAO				
12.361.0022.2.023.000	MANUTENCAO GERAL DA EDUCACAO		737.200,00		737.200,00
12.361.0023.0.000.000	Contratar empresa para a prestacao de servicos com transporte escolar coletivo		530.000,00		530.000,00
12.361.0023.2.025.000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		530.000,00		530.000,00
12.366.0000.0.000.000	Educacao de Jovens e Adultos		110.000,00		110.000,00
12.366.0022.0.000.000	Proporcionar a populacao condicoes de estudo para nivelar o conhecimento individual aos vestibulares, ampliacao do quadro funcional da educacao e capacitacao dos conselheiros; assegurar a manutencao preventiva e corretiva dos		110.000,00		110.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade Orcamentaria: 10.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	veiculos lotados no orgao; tornar as unidades escolares seguras, funcionais, acessi- veis aos portadores de necessidades especiais e agradaveis para um processo pedagogico ideal; adquirir veiculos para transporte de funcionarios, atendimento da SMED e transporte de cargas de produtos pertinentes ao expediente das unidades escolares; firmar convenios c/ empresas especializadas p/ capacitacao de professores e treinamento de profissionais, bem como parcerias c/ empresas e projetos governamentais para alunos da rede; contratacao de empresa p/ realizacao de eventos e reunioes de encerramento de atividades escolares; oferecer aos alunos e a comunidade conhecimento extra-classe e sociabilizar o co- nhecimento.				
12.366.0022.2.024.000	APOIO A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		110.000,00		110.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	350.000,00	1.377.200,00		1.727.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade Orcamentaria: 10.02 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	250.000,00	1.857.800,00		2.107.800,00
12.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		200.800,00		200.800,00
12.306.0026.0.000.000	Fornecer condicoes saudaveis de alimentacao e nutricao para o desenvolvimento pedagogico		200.800,00		200.800,00
12.306.0026.2.027.000	MERENDA ESCOLAR - CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL		200.800,00		200.800,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil	250.000,00	1.657.000,00		1.907.000,00
12.365.0024.0.000.000	Ampliacao patrimonial e adaptacao dos centros de educacao infantil para atendimento da demanda	250.000,00	1.657.000,00		1.907.000,00
12.365.0024.1.014.000	AMPLIACAO E REFORMA DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL	250.000,00			250.000,00
12.365.0024.2.026.000	MANUTENCAO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL		1.657.000,00		1.657.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	250.000,00	1.857.800,00		2.107.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade Orcamentaria: 10.03 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	1.010.000,00	5.506.800,00		6.516.800,00
12.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		345.500,00		345.500,00
12.306.0026.0.000.000	Fornecer condicoes saudaveis de alimentacao e nutricao para o desenvolvimento pedagogico		345.500,00		345.500,00
12.306.0026.2.030.000	MERENDA ESCOLAR		345.500,00		345.500,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	1.010.000,00	5.051.300,00		6.061.300,00
12.361.0025.0.000.000	Criar e implantar novos espacos educacionais, viabilizando o desenvolvimento educacional dos alunos	980.000,00			980.000,00
12.361.0025.1.016.000	CONSTRUCAO DE AUDITORIO INFORMATIZADO	200.000,00			200.000,00
2.361.0025.1.017.000	CONSTRUCAO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO	150.000,00			150.000,00
12.361.0025.1.018.000	CONSTRUCAO DA ESCOLA AMBIENTAL	30.000,00			30.000,00
12.361.0025.1.019.000	CONSTRUCAO DE ESCOLA FUNDAMENTAL	600.000,00			600.000,00
12.361.0027.0.000.000	Fornecer manutencao na infraestrutura ja existente e adquirir novos equipamentos para o bom funcionamento do ensino fundamental; ampliar as unidades escolares para atender a demanda necessaria; criar e implantar espaco de aprendizagem historiografica a respeito dos conteudos trabalhados em sala de aula.		1.501.300,00		1.501.300,00
12.361.0027.2.028.000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.501.300,00		1.501.300,00
12.361.0028.0.000.000	Utilizar os recursos transferidos da Uniao p/ o pagamento dos profissionais da educacao em sala de aula e outras despesas autorizadas por lei.	30.000,00	3.550.000,00		3.580.000,00
'.361.0028.1.015.000	DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS PARA EDUCACAO	30.000,00			30.000,00
12.361.0028.2.029.000	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB		3.550.000,00		3.550.000,00
12.367.0000.0.000.000	Educacao Especial		110.000,00		110.000,00
12.367.0029.0.000.000	Proporcionar a sociabilizacao dos alunos portadores de necessidades especiais e melhorar a qualidade de ensino		110.000,00		110.000,00
12.367.0029.2.031.000	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL		110.000,00		110.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	1.010.000,00	5.506.800,00		6.516.800,00
	Total do Orgao	1.610.000,00	8.741.800,00		10.351.800,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 11 SECRETARIA MUN DE HABIT E AS FUNDIARIOS
Unidade Orcamentaria: 11.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitacao	15.000,00	67.000,00		82.000,00
16.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		67.000,00		67.000,00
16.122.0030.0.000.000	Regularizar Loteamentos (Moncoes-Chacara Sao Pedro; Jd. Jacaranda; Ipanema IV; Vila Nova; Sta. Clara; Itatiaia; Guarapari; Grajau; Olho D'agua; Marissol; Guape; Miami II; Majoraine II; Praia Bela II). Regularizar areas publicas invadidas (Vila Progresso; Mangue Seco; Shangri-la; Itapua; Canoas; Pontal do Sul; Ipanema; Jd. Canada; Mirassol). Concluir os Conjuntos de Moradias Bela Justa I, II e III (Primavera, Shangri-la e Pontal do Sul). Construir Conjuntos Habitacionais via CEF, Cohapar ou outras companhias de habitacao; Desapropriar areas; Implantar Loteamentos Populares c/ o intuito de relocar a populacao que vive em areas de risco; Cadastar as propriedades rurais (Colonia Pereira, Colonia Maria Luiza, Cambara e Guaraguacu).		67.000,00		67.000,00
16.122.0030.2.032.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E ASSUNTOS FUNDIARIOS		67.000,00		67.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitacao Urbana	15.000,00			15.000,00
16.482.0030.0.000.000	Regularizar Loteamentos (Moncoes-Chacara Sao Pedro; Jd. Jacaranda; Ipanema IV; Vila Nova; Sta. Clara; Itatiaia; Guarapari; Grajau; Olho D'agua; Marissol; Guape; Miami II; Majoraine II; Praia Bela II). Regularizar areas publicas invadidas (Vila Progresso; Mangue Seco; Shangri-la; Itapua; Canoas; Pontal do Sul; Ipanema; Jd. Canada; Mirassol). Concluir os Conjuntos de Moradias Bela Justa I, II e III (Primavera, Shangri-la e Pontal do Sul). Construir Conjuntos Habitacionais via CEF, Cohapar ou outras companhias de habitacao; Desapropriar areas; Implantar Loteamentos Populares c/ o intuito de	15.000,00			15.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 11 SECRETARIA MUN DE HABIT E AS FUNDIARIOS
Unidade Orcamentaria: 11.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	relocar a populacao que vive em areas de risco; Cadastar as propriedades rurais (Colonia Pereira, Colonia Maria Luiza, Cambara e Guaraguacu).				
16.482.0030.1.020.000	DESAPROPRIACAO DE AREAS PARA HABITACAO	15.000,00			15.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	15.000,00	67.000,00		82.000,00
	Total do Orgao	15.000,00	67.000,00		82.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUN DE OBRAS E URBANISMO
Unidade Orcamentaria: 12.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao	585.000,00	1.626.500,00		2.211.500,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral	585.000,00	1.626.500,00		2.211.500,00
04.122.0031.0.000.000	Desenvolver acoes visando a participacao, coordenacao de recursos humanos, materiais, financeiros, tecnicos, garantindo a eficiencia e controle da gestao publica; viabilizar o bom funcionamento da oficina, prestando servicos e mantendo o estado geral dos veiculos	585.000,00	1.626.500,00		2.211.500,00
04.122.0031.1.021.000	AMPLIACAO DA GAREGEM DE MAQUINAS E VEICULOS	150.000,00			150.000,00
04.122.0031.1.022.000	CONSTRUCAO DE CALCADAO NOS BALNEARIOS	100.000,00			100.000,00
04.122.0031.1.023.000	PAVIMENTACAO DAS AVENIDAS CENTRAIS DOS BALNEARIOS	335.000,00			335.000,00
04.122.0031.2.033.000	APOIO E MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		339.500,00		339.500,00
04.122.0031.2.034.000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		942.000,00		942.000,00
04.122.0031.2.035.000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PROPRIOS DO MUNICIPIO		345.000,00		345.000,00
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	795.000,00	4.095.000,00		4.890.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	560.000,00		580.000,00
15.451.0032.0.000.000	Dotar os nucleos urbanos do municipio de uma rede viaria urbana em boas condicoes de uso; ampliar, melhorar e preservar a qualidade de vida, promovendo a organizacao, o lazer da comunidade e o aparelhamento urbano; organizar o transito e trafego urbano, minimizando o indice de acidentes de transito		560.000,00		560.000,00
15.451.0032.2.036.000	MANUTENCAO DO SISTEMA VIARIO		560.000,00		560.000,00
15.451.0035.0.000.000	Assegurar o planejamento urbano, ampliando a infraestrutura urbana	20.000,00			20.000,00
15.451.0035.1.024.000	DESAPROPRIACAO DE AREAS	20.000,00			20.000,00
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos	775.000,00	3.535.000,00		4.310.000,00
15.452.0033.0.000.000	Melhorar e preservar a qualidade de vida, saude e higiene da populacao e condicoes ambientais		1.310.000,00		1.310.000,00
15.452.0033.2.037.000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DA LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO		1.310.000,00		1.310.000,00
15.452.0034.0.000.000	Ampliar e modernizar a infraestrutura de redes e luminarias urbanas, oferecendo maior seguranca para a	775.000,00	2.225.000,00		3.000.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 13 SECRETARIA MUN DE RECURSOS NATURAIS
Unidade Orcamentaria: 13.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental				
18.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		47.000,00		47.000,00
18.122.0037.0.000.000	Implantar a coleta de lixo reciclavel visando a reducao de lixo depositado no aterro sanitario e consequente protecao dos recursos naturais; intensificar a fiscalizacao ambiental e coibir agressoes ao meio ambiente; construcao de canil publico visando o controle de zoonoses e o transito de animais errantes no Municipio; implantacao de quiosques para infromacoes ambientais; construcao de horto florestal e viveiro de mudas; implantacao do projeto Pontal Verde, visando a arborizacao de Pontal do Parana		47.000,00		47.000,00
			47.000,00		47.000,00
18.122.0037.2.039.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS NATURAIS		47.000,00		47.000,00
20.000.0000.0.000.000	Agricultura				
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural	60.000,00	21.000,00		81.000,00
20.606.0038.0.000.000	Dar continuidade e firmar Convenios de cooperacao tecnicas. Para apoio as atividades desenvolvidas pelos agricultores e pescadores, visando aprimorar as acoes de extencao rural e desenvolvimento pesqueiro no municipio.	60.000,00	21.000,00		81.000,00
		60.000,00	21.000,00		81.000,00
606.0038.1.026.000	CONSTRUCAO DO MERCADO DO PEIXE	60.000,00			60.000,00
20.606.0038.2.040.000	INCENTIVO A AGRICULTURA E A PESCA		21.000,00		21.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	60.000,00	68.000,00		128.000,00
	Total do Orgao	60.000,00	68.000,00		128.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 14.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude	200.000,00	7.285.400,00		7.485.400,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	200.000,00	7.021.580,00		7.221.580,00
10.301.0044.0.000.000	Criar dispositivos que assegurem a humanizacao da saude, a referencia e contra referencia, atencao especializada, servicos de media complexidade, ambulato- rial, imagem, Rx e ultrassom, saude mental, internacao hospitalar e atendimento de urgencia e emergencia, garantir a assistencia farmaceutica basica.	200.000,00	5.724.335,00		5.924.335,00
10.301.0044.1.027.000	CONSTRUCAO E OU REFORMA DO ALMOXARIFADO E DA FARMACIA	200.000,00			200.000,00
10.301.0044.2.041.000	MANUTENCAO E GERENCIAMENTO DA SAUDE		5.574.335,00		5.574.335,00
10.301.0044.2.042.000	COLETA, REMOCAO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS HOSPITALARES		150.000,00		150.000,00
10.301.0045.0.000.000	Melhoria na qualidade do atendimento a populacao		48.000,00		48.000,00
10.301.0045.2.046.000	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		48.000,00		48.000,00
10.301.0046.0.000.000	Melhoria na qualidade e no processo de atendimento na area de saude		471.445,00		471.445,00
10.301.0046.2.047.000	APOIO AO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		471.445,00		471.445,00
10.301.0047.0.000.000	Prestar atendimento humanizado a populacao, com orientacao e atendimento medico, visando a melhoria da qualidade de vida		642.800,00		642.800,00
10.301.0047.2.048.000	APOIO AO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		642.800,00		642.800,00
10.301.0048.0.000.000	Atendimento das necessidades da populacao		135.000,00		135.000,00
10.301.0048.2.049.000	ACOES COM RECURSOS DO FAE		135.000,00		135.000,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		238.420,00		238.420,00
10.304.0039.0.000.000	Adequacao do espaco fisico para o desenvolvimento das atividades em consonancia com a NTS; qualificacao de gestores e estimulo a participacao nos foruns e canais de gestao participativa e controle social; adequacao dos recursos humanos as metas pactuadas		188.420,00		188.420,00
10.304.0039.2.043.000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA E GERENCIAMENTO DE RISCO		188.420,00		188.420,00
10.304.0040.0.000.000	Acao regulatoria: vigilancia de produtos, servicos e ambientes		50.000,00		50.000,00
10.304.0040.2.044.000	ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA		50.000,00		50.000,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilancia Epidemiologica		25.400,00		25.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 14.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.305.0042.0.000.000	Acoes de controle dos ambientes de interesse e do vetor da dengue; controle da qualidade da agua para consumo humano; acoes de imunizacao e de vigilancia de eventos adversos pos vacinacao; implementacao das acoes pactuadas de monitoramento, investigacao, notificacao e alimentacao, manutencao dos sistemas de informacao; desenvolvimento de acoes de controle de zoonoses e pragas urbanas.		25.400,00		25.400,00
10.305.0042.2.045.000	ACOES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		25.400,00		25.400,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	200.000,00	7.285.400,00		7.485.400,00
	Total do Orgao	200.000,00	7.285.400,00		7.485.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 15 SEC MUN DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Unidade Orcamentaria: 15.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		6.000,00		6.000,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais,Coletivos e Difuso		6.000,00		6.000,00
14.422.0049.0.000.000	Prestar auxilio juridico a populacao de baixa renda, objetivando a sua inclusao social no contexto municipal e garantindo a cidadania		6.000,00		6.000,00
14.422.0049.2.050.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		6.000,00		6.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		6.000,00		6.000,00
	Total do Orgao		6.000,00		6.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 99 reserva de contingencia
Unidade Orcamentaria: 99.99 reserva de contingencia

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia		397.000,00		397.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingencia		397.000,00		397.000,00
99.999.0099.0.000.000	Reserva de Contingencia		397.000,00		397.000,00
99.999.0099.2.051.000	RESERVA DE CONTINGENCIA		397.000,00		397.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		397.000,00		397.000,00
	Total do Orgao		397.000,00		397.000,00
	Total Geral	3.600.000,00	36.080.000,00		39.680.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	50.000,00	1.632.000,00		1.682.000,00
01.031.0000	Acao Legislativa	50.000,00	1.632.000,00		1.682.000,00
01.031.0001		50.000,00	1.632.000,00		1.682.000,00
02.000.0000	Judiciaria		334.000,00		334.000,00
02.062.0000	Defesa Interesse Publico no Proc. Judic.		334.000,00		334.000,00
02.062.0009			334.000,00		334.000,00
04.000.0000	Administracao	585.000,00	10.191.000,00		10.776.000,00
04.121.0000	Planejamento e Orcamento		6.000,00		6.000,00
04.122.0000	Administracao Geral	585.000,00	9.929.500,00		10.514.500,00
04.123.0000	Administracao Financeira	585.000,00	1.233.000,00		2.233.000,00
04.124.0000	Controle Interno		222.500,00		222.500,00
04.124.0003			22.500,00		22.500,00
06.000.0000	Seguranca Publica	60.000,00	280.000,00		340.000,00
06.182.0000	Defesa Civil	60.000,00	280.000,00		340.000,00
06.182.0005		60.000,00	280.000,00		340.000,00
08.000.0000	Assistencia Social	20.000,00	884.800,00		904.800,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		442.500,00		442.500,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	20.000,00	442.300,00		462.300,00
08.244.0014		20.000,00	122.300,00		122.300,00
10.000.0000	Saude	200.000,00	7.285.400,00		7.485.400,00
10.301.0000	Atencao Basica	200.000,00	7.021.580,00		7.221.580,00
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria	200.000,00	5.238.420,00		5.238.420,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica		125.400,00		125.400,00
10.305.0042			25.400,00		25.400,00
12.000.0000	Educacao	1.610.000,00	8.741.800,00		10.351.800,00
12.306.0000	Alimentacao e Nutricao		546.300,00		546.300,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	1.360.000,00	6.318.500,00		7.678.500,00
12.365.0000	Educacao Infantil	250.000,00	1.657.000,00		1.907.000,00
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos	250.000,00	1.110.000,00		1.110.000,00
12.367.0000	Educacao Especial		110.000,00		110.000,00
12.367.0029			110.000,00		110.000,00
13.000.0000	Cultura	120.000,00	57.000,00		177.000,00
13.391.0000	Patrimonio Historico, Artist. e Arqueol.	120.000,00			120.000,00
13.392.0000	Difusao Cultural	120.000,00	57.000,00		157.000,00
13.392.0018			57.000,00		57.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania		6.000,00		6.000,00
14.422.0000	Direitos Individuais,Coletivos e Difusos		6.000,00		6.000,00
14.422.0049			6.000,00		6.000,00
15.000.0000	Urbanismo	795.000,00	4.095.000,00		4.890.000,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	560.000,00		580.000,00
15.452.0000	Servicos Urbanos	775.000,00	3.535.000,00		4.310.000,00
15.452.0034		775.000,00	2.225.000,00		3.000.000,00
16.000.0000	Habitacao	15.000,00	67.000,00		82.000,00
16.122.0000	Administracao Geral		67.000,00		67.000,00
16.482.0000	Habitacao Urbana	15.000,00	67.000,00		15.000,00
16.482.0030		15.000,00			15.000,00
18.000.0000	Gestao Ambiental		47.000,00		47.000,00
18.122.0000	Administracao Geral		47.000,00		47.000,00
18.122.0037			47.000,00		47.000,00
20.000.0000	Agricultura	60.000,00	21.000,00		81.000,00
20.606.0000	Extensao Rural	60.000,00	21.000,00		81.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.606.0038		60.000,00	21.000,00		81.000,00
23.000.0000	Comercio e Servicos	35.000,00	286.000,00		321.000,00
23.691.0000	Promocao Comercial		18.000,00		18.000,00
23.695.0000	Turismo	35.000,00	268.000,00		303.000,00
23.695.0019		35.000,00	268.000,00		303.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	50.000,00	188.000,00		238.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitario	50.000,00	188.000,00		238.000,00
27.812.0020		50.000,00	188.000,00		238.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais		1.567.000,00		1.567.000,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna		1.350.000,00		1.350.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais		1.217.000,00		1.217.000,00
28.846.0006			217.000,00		217.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingencia				397.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingencia				397.000,00
99.999.0099					397.000,00
	Total	3.600.000,00	35.683.000,00		39.680.000,00



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.682.000,00		1.682.000,00
01.031.0000	Acao Legislativa	1.682.000,00		1.682.000,00
01.031.0001	Assegurar o funcionamento da Camara Municipal, em consonancia com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Organica, ofere- cendo plenas condicoes de atuacao aos Vereadores no exercicio de suas funcoes; legislar sobre materias de competencia do Municipio; organizar e adminis- trar os seus servicos internos; exercer externamente o controle sobre a aplicacao e prestacao de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a le- gislacao municipal e executar outras atividades previstas na Lei Organica.	1.682.000,00		1.682.000,00
02.000.0000	Judiciaria	334.000,00		334.000,00
02.062.0000	Defesa Interesse Publico no Proc. Judic.	334.000,00		334.000,00
02.062.0009	Oferecer respaldo juridico ao Poder Executivo, executando as acoes necessarias para a defesa do interesse publico, efetuando o ajuizamento da divida publica bem como a perfeita aplicacao dos direitos constitucionais; acompanhar os processos de precatorios contra o Municipio.	334.000,00		334.000,00
04.000.0000	Administracao	10.465.500,00	310.500,00	10.776.000,00
04.121.0000	Planejamento e Orcamento	6.000,00		6.000,00
04.121.0008	Coordenar as acoes de planejamento operacional, tatico e estrategico da administracao municipal.	6.000,00		6.000,00
04.122.0000	Administracao Geral	10.204.000,00	310.500,00	10.514.500,00
04.122.0002	Disponibilizar a estrutura necessaria para atendimento a populacao, coordenando as acoes de politicas publicas necessarias ao desenvolvimento municipal	372.000,00		372.000,00
04.122.0004	Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Poder executivo; assessorar o prefeito nas relacoes com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante as esferas e autoridades	7.611.000,00		7.611.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	municipais, estaduais e federais; modernizar a estrutura administrativa do Executivo municipal; executar atividades de natureza administrativa e recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; atualizacao do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores municipais; implantar programa de capacitacao de recursos humanos; realizar Concurso Publico e Teste Seletivo para admissao de pessoal para as areas de interesse municipal; executar os processos de aquisicao, armazenagem e distribuicao de materiais; maximizar os servicos de natureza administrativa; exercer o controle e a conservacao do patrimonio imobiliario e mobiliario pertencente a municipalidade; modernizar e operacionalizar o sistema de informacoes.			
04.122.0007	Coordenar as acoes estrategicas de gestao e supervisionar as atividades de defesa civil	271.000,00		271.000,00
04.122.0010	Operacionalizacao e melhoria no atendimento a comunidade usuaria da assistencia social	44.000,00		44.000,00
04.122.0017	Projetar o Municipio no cenario turistico e cultural do Estado do Parana, com objetivo principal no desenvolvimento socioeconomico e cultural dos cidadaos.	5.000,00		5.000,00
04.122.0031	Desenvolver acoes visando a participacao, coordenacao de recursos humanos, materiais, financeiros, tecnicos, garantindo a eficiencia e controle da gestao publica; viabilizar o bom funcionamento da oficina, prestando servicos e mantendo o estado geral dos veiculos	1.901.000,00	310.500,00	2.211.500,00
04.123.0000	Administracao Financeira	233.000,00		233.000,00
04.123.0006	Planejar, coordenar, executar e avaliar a politica municipal, estabelecendo programas, projetos e atividades relacionadas com as areas financeira,	233.000,00		233.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	contabil, fiscal, tributaria e economico-financeira, promovendo registros contabeis referentes a execucao financeira e a fiscalizacao tributaria, bem como modernizar e agilizar os servicos de administracao e controle das receitas e despesas municipais.			
04.124.0000	Controle Interno	22.500,00		22.500,00
04.124.0003	Controlar e fiscalizar os atos administrativos, visando a avaliacao da acao governamental e da gestao fiscal dos administradores, por intermedio da fiscalizacao contabil, financeira, orcamentaria, operacional e patrimonial quanto a legalidade, legitimidade, economicidade e aplicacao das subvencoes e renuncia de receita	22.500,00		22.500,00
06.000.0000	Seguranca Publica	340.000,00		340.000,00
06.182.0000	Defesa Civil	340.000,00		340.000,00
06.182.0005	Gerenciar os recursos provenientes da taxa de combate ao incendio, atraves do FUNREBOM, possibilitando ao Corpo de Bombeiros a modernizacao de equipamentos, reforma das dependencias do Quartel para melhor atender a Corporacao, alem dos materiais necessarios a manutencao das atividades.	340.000,00		340.000,00
08.000.0000	Assistencia Social	697.000,00	207.800,00	904.800,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	267.000,00	175.500,00	442.500,00
08.243.0015	Medida de protecao	137.000,00	175.500,00	312.500,00
08.243.0016	Seguir as premissas do programa de erradicacao do trabalho infantil; quebrar barreiras sociais e garantir a qualidade de vida do individuo; garantir os direitos e zelar pela integridade fisica, moral e psicologica das criancas e adolescentes atraves das acoes do conselho tutelar; complementar a protecao social basica a familia, atraves do projovem adolescente.	130.000,00		130.000,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	430.000,00	32.300,00	462.300,00
08.244.0011	Capacitacao e busca de insercao no	195.000,00	20.000,00	215.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	mercado de trabalho; contribuir para a prevencao e o enfrentamento de vulnerabilidade e risco social, fortalecer vinculos familiares e comunitarios, alem de promover aquisicoes sociais e materiais as familias, com o objetivo de fortalecer o protagonismo e a autonomia das famí- lias e comunidades; capacitar e empregar com qualidade o maior numero de individuos.			
08.244.0012	Resgatar a auto estima e proporcionar melhor qualidade de vida	30.000,00		30.000,00
08.244.0013	Reforcar o exercicio de direitos sociais basicos nas areas de saude e educacao, por meio do cumprimento das condicionalidades, o que contribui para que as familias consigam romper o ciclo da pobreza entre geracoes; garantir os minimos sociais aos menos favorecidos, protegendo as familias atraves de projetos e programas sociais.	195.000,00		195.000,00
08.244.0014	Melhoria na qualidade de vida e direitos das pessoas com necessidades especiais	10.000,00	12.300,00	22.300,00
10.000.0000	Saude	510.000,00	6.975.400,00	7.485.400,00
10.301.0000	Atencao Basica	300.000,00	6.921.580,00	7.221.580,00
10.301.0044	Criar dispositivos que assegurem a humanizacao da saude, a referencia e contra referencia, atencao especializada, servicos de media complexidade, ambulato- rial, imagem, Rx e ultrassom, saude mental, internacao hospitalar e atendimento de urgencia e emergencia, garantir a assistencia farmaceutica basica.	300.000,00	5.624.335,00	5.924.335,00
10.301.0045	Melhoria na qualidade do atendimento a populacao		48.000,00	48.000,00
10.301.0046	Melhoria na qualidade e no processo de atendimento na area de saude		471.445,00	471.445,00
10.301.0047	Prestar atendimento humanizado a populacao, com orientacao e atendimento medico, visando a melhoria da qualidade de vida		642.800,00	642.800,00
10.301.0048	Atendimento das necessidades da populacao		135.000,00	135.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria	210.000,00	28.420,00	238.420,00
10.304.0039	Adequacao do espaco fisico para o desenvolvimento das atividades em consonancia com a NTS; qualificacao de gestores e estimulo a participacao nos foruns e canais de gestao participativa e controle social; adequacao dos recursos humanos as metas pactuadas	160.000,00	28.420,00	188.420,00
10.304.0040	Acao regulatoria: vigilancia de produtos, servicos e ambientes	50.000,00		50.000,00
10.305.0000	Vigilancia Epidemiologica		25.400,00	25.400,00
10.305.0042	Acoes de controle dos ambientes de interesse e do vetor da dengue; controle da qualidade da agua para consumo humano; acoes de imunizacao e de vigilancia de eventos adversos pos vacinacao; implementacao das acoes pactuadas de monitoramento, investigacao, notificacao e alimentacao, manutencao dos sistemas de informacao; desenvolvimento de acoes de controle de zoonoses e pragas urbanas.		25.400,00	25.400,00
12.000.0000	Educacao	512.000,00	9.839.800,00	10.351.800,00
12.306.0000	Alimentacao e Nutricao	380.000,00	166.300,00	546.300,00
12.306.0026	Fornecer condicoes saudaveis de alimentacao e nutricao para o desenvolvimento pedagogico	380.000,00	166.300,00	546.300,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	22.000,00	7.656.500,00	7.678.500,00
12.361.0022	Proporcionar a populacao condicoes de estudo para nivelar o conhecimento individual aos vestibulares, ampliacao do quadro funcional da educacao e capacitacao dos conselheiros; assegurar a manutencao preventiva e corretiva dos veiculos lotados no orgao; tornar as unidades escolares seguras, funcionais, acessiveis aos portadores de necessidades especiais e agradaveis para um processo pedagogico ideal; adquirir veiculos para transporte de funcionarios, atendimento da SMED e transporte de cargas de produtos pertinentes ao expediente das unidades escolares; firmar convenios c/ empresas especializadas p/ capacitacao	22.000,00	1.065.200,00	1.087.200,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	de professores e treinamento de profissionais, bem como parcerias c/ empresas e projetos governamentais para alunos da rede; contratacao de empresa p/ realizacao de eventos e reunioes de encerramento de atividades escolares; oferecer aos alunos e a comunidade conhecimento extra-classe e sociabilizar o co-nhecimento.			
12.361.0023	Contratar empresa para a prestacao de servicos com transporte escolar coletivo		530.000,00	530.000,00
12.361.0025	Criar e implantar novos espacos educacionais, viabilizando o desenvolvimento educacional dos alunos		980.000,00	980.000,00
12.361.0027	Fornecer manutencao na infraestrutura ja existente e adquirir novos equipamentos para o bom funcionamento do ensino fundamental; ampliar as unidades es-colares para atender a demanda necessaria; criar e implantar espaco de aprendizagem historiografica a respeito dos conteudos trabalhados em sala de aula.		1.501.300,00	1.501.300,00
12.361.0028	Utilizar os recursos transferidos da Uniao p/ o pagamento dos profissionais da educacao em sala de aula e outras despesas autorizadas por lei.		3.580.000,00	3.580.000,00
12.365.0000	Educacao Infantil		1.907.000,00	1.907.000,00
12.365.0024	Ampliacao patrimonial e adaptacao dos centros de educacao infantil para atendimento da demanda		1.907.000,00	1.907.000,00
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos	110.000,00		110.000,00
12.366.0022	Proporcionar a populacao condicoes de estudo para nivelar o conhecimento individual aos vestibulares, ampliacao do quadro funcional da educacao e capacita-cao dos conselheiros; assegurar a manutencao preventiva e corretiva dos veiculos lotados no orgao; tornar as unidades escolares seguras, funcionais, acessi-veis aos portadores de necessidades especiais e agradaveis para um processo pedagogico ideal; adquirir veiculos para transporte de funcionarios, atendimento	110.000,00		110.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	da SMED e transporte de cargas de produtos pertinentes ao expediente das unidades escolares; firmar convenios c/ empresas especializadas p/ capacitacao de professores e treinamento de profissionais, bem como parcerias c/ empresas e projetos governamentais para alunos da rede; contratacao de empresa p/ realizacao de eventos e reunioes de encerramento de atividades escolares; oferecer aos alunos e a comunidade conhecimento extra-classe e sociabilizar o co-nhecimento.			
12.367.0000	Educacao Especial		110.000,00	110.000,00
12.367.0029	Proporcionar a sociabilizacao dos alunos portadores de necessidades especiais e melhorar a qualidade de ensino		110.000,00	110.000,00
13.000.0000	Cultura	177.000,00		177.000,00
13.391.0000	Patrimonio Historico, Artist. e Arqueol.	120.000,00		120.000,00
13.391.0018	Manutencao dos proprios, conservando sua beleza cultural e sua objetividade; apoiar as iniciativas na producao e realizacao de eventos e atividades culturais; resgatar a memoria local com atracao turistica e valorizacao da cultura do litoral paranaense.	120.000,00		120.000,00
13.392.0000	Difusao Cultural	57.000,00		57.000,00
13.392.0018	Manutencao dos proprios, conservando sua beleza cultural e sua objetividade; apoiar as iniciativas na producao e realizacao de eventos e atividades culturais; resgatar a memoria local com atracao turistica e valorizacao da cultura do litoral paranaense.	57.000,00		57.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania	6.000,00		6.000,00
14.422.0000	Direitos Individuais,Coletivos e Difusos	6.000,00		6.000,00
14.422.0049	Prestar auxilio juridico a populacao de baixa renda, objetivando a sua inclusao social no contexto municipal e garantindo a cidadania	6.000,00		6.000,00
15.000.0000	Urbanismo	4.890.000,00		4.890.000,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	580.000,00		580.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
15.451.0032	Dotar os nucleos urbanos do municipio de uma rede viaria urbana em boas condicoes de uso; ampliar, melhorar e preservar a qualidade de vida, promovendo a organizacao, o lazer da comunidade e o aparelhamento urbano; organizar o transito e trafego urbano, minimizando o indice de acidentes de transito	560.000,00		560.000,00
15.451.0035	Assegurar o planejamento urbano, ampliando a infraestrutura urbana	20.000,00		20.000,00
15.452.0000	Servicos Urbanos	4.310.000,00		4.310.000,00
15.452.0033	Melhorar e preservar a qualidade de vida, saude e higiene da populacao e condicoes ambientais	1.310.000,00		1.310.000,00
15.452.0034	Ampliar e modernizar a infraestrutura de redes e luminarias urbanas, oferecendo maior seguranca para a comunidade; manter e ampliar os servicos de ilumina-cao publica em vias e logradouros, bem como em proprios municipais	3.000.000,00		3.000.000,00
16.000.0000	Habitacao	82.000,00		82.000,00
16.122.0000	Administracao Geral	67.000,00		67.000,00
16.122.0030	Regularizar Loteamentos (Moncoes-Chacara Sao Pedro; Jd. Jacaranda; Ipanema IV; Vila Nova; Sta. Clara; Itatiaia; Guarapari; Grajau; Olho D'agua; Marissol; Guape; Miami II; Majoraine II; Praia Bela II). Regularizar areas publicas invadidas (Vila Progresso; Mangue Seco; Shangri-la; Itapua; Canoas; Pontal do Sul; Ipanema; Jd. Canada; Mirassol). Concluir os Conjuntos de Moradias Bela Justa I, II e III (Primavera, Shangri-la e Pontal do Sul). Construir Conjuntos Habita-cionais via CEF, Cohapar ou outras companhias de habitacao; Desapropriar areas; Implantar Loteamentos Populares c/ o intuito de relocar a populacao que vive em areas de risco; Cadastar as propriedades rurais (Colonia Pereira, Colonia Maria Luiza, Cambara e Guaraguacu).	67.000,00		67.000,00
16.482.0000	Habitacao Urbana	15.000,00		15.000,00
16.482.0030	Regularizar Loteamentos	15.000,00		15.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	(Moncoes-Chacara Sao Pedro; Jd. Jacaranda; Ipanema IV; Vila Nova; Sta. Clara; Itatiaia; Guarapari; Grajau; Olho D'agua; Marissol; Guape; Miami II; Majoraine II; Praia Bela II). Regularizar areas publicas invadidas (Vila Progresso; Mangue Seco; Shangri-la; Itapua; Canoas; Pontal do Sul; Ipanema; Jd. Canada; Mirassol). Concluir os Conjuntos de Moradias Bela Justa I, II e III (Primavera, Shangri-la e Pontal do Sul). Construir Conjuntos Habita- cionais via CEF, Cohapar ou outras companhias de habitacao; Desapropriar areas; Implantar Loteamentos Populares c/ o intuito de relocar a populacao que vive em areas de risco; Cadastar as proppriedades rurais (Colonia Pereira, Colonia Maria Luiza, Cambara e Guaraguacu).			
18.000.0000	Gestao Ambiental	47.000,00		47.000,00
18.122.0000	Administracao Geral	47.000,00		47.000,00
18.122.0037	Implantar a coleta de lixo reciclavel visando a reducao de lixo depositado no aterro sanitario e consequente protecao dos recursos naturais; intensificar a fiscali- zacao ambiental e coibir agressoes ao meio ambiente; construcao de canil publico visando o controle de zoonoses e o transito de animais errantes no Munici- pio; implantacao de quiosques para infromacoes ambientais; construcao de horto florestal e viveiro de mudas; implantacao do projeto Pontal Verde, visando a arborizacao de Pontal do Parana	47.000,00		47.000,00
20.000.0000	Agricultura	81.000,00		81.000,00
20.606.0000	Extensao Rural	81.000,00		81.000,00
20.606.0038	Dar continuidade e firmar Convenios de cooperacao tecnicas. Para apoio as atividades desenvolvidas pelos agricultores e pescadores, visando aprimorar as acoes de extencao rural e	81.000,00		81.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	desenvolvimento pesqueiro no municipio.			
23.000.0000	Comercio e Servicos	321.000,00		321.000,00
23.691.0000	Promocao Comercial	18.000,00		18.000,00
23.691.0021	Trabalhar propostas de incentivos fiscais e alienacoes incentivadas de lotes industriais; fometar as atividades que despontem em vocacoes empresariais; incentivar micro e pequenas empresas; manter canais de comunicacao permanentes com a iniciativa privada e suas representacoes; desenvolver outras atividades que possam resultar em avanco economico para o municipio.	18.000,00		18.000,00
23.695.0000	Turismo	303.000,00		303.000,00
23.695.0019	Estimular o desenvolvimento; realizar parcerias com instituicoes para viabilizar acoes de fomento e promocao do turismo local; buscar parcerias com a comunidade para realizar campanhas de sensibilizacao para o turismo.	303.000,00		303.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	238.000,00		238.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitario	238.000,00		238.000,00
27.812.0020	Estimular o desenvolvimento tecnico esportivo de nosso municipio, capacitando profissionais que garantam a qualidade e a democratizacao do esporte, formando equipes que representem o municipio; realizar convenios com associacoes de classe, clubes amadores e profissionais, ligas desportivas, federacoes, clubes sociais, associacoes de moradores, esportivas, de pais e mestres, filantropicas, visando a inclusao social-esportiva de todos os segmentos da sociedade; promover o intercambio dentro do municipio, estado, federacao e internacionalmente, entre equipes e atletas, visando detectar e desenvolver as potencialidades esportivas municipais e revelar talentos; fomentar a integracao etnica, racial, socioeconomica, religiosa e	238.000,00		238.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	geografica de nossa comunidade; apoiar atletas e equipes que representem nosso municipio em competicoes regionais, estaduais, nacionais e internacionais; difundir a pratica das diversas modalidades esportivas; proporcionar a comunidade atividades agradaveis, conquistando assim o respeito dos mesmos pela administracao municipal; prevenir males como as drogas, alcool, obesidade, vandalismos, etc...			
28.000.0000	Encargos Especiais	1.567.000,00		1.567.000,00
28.843.0000	Servico da Divida Interna	1.350.000,00		1.350.000,00
28.843.0006	Planejar, coordenar, executar e avaliar a politica municipal, estabelecendo programas, projetos e atividades relacionadas com as areas financeira, contabil, fiscal, tributaria e economico-financeira, promovendo registros contabeis referentes a execucao financeira e a fiscalizacao tributaria, bem como modernizar e agilizar os servicos de administracao e controle das receitas e despesas municipais.	1.350.000,00		1.350.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	217.000,00		217.000,00
28.846.0006	Planejar, coordenar, executar e avaliar a politica municipal, estabelecendo programas, projetos e atividades relacionadas com as areas financeira, contabil, fiscal, tributaria e economico-financeira, promovendo registros contabeis referentes a execucao financeira e a fiscalizacao tributaria, bem como modernizar e agilizar os servicos de administracao e controle das receitas e despesas municipais.	217.000,00		217.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingencia			397.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingencia			397.000,00
99.999.0099	Reserva de Contingencia			397.000,00
	Total	21.949.500,00	17.333.500,00	39.680.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
01	PODER LEGISLATIVO		
	01 Legislativa	1.682.000,00	1.682.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
	04 Administracao	394.500,00	394.500,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	04 Administracao	7.611.000,00	
	06 Seguranca Publica	340.000,00	7.951.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		
	04 Administracao	233.000,00	
	28 Encargos Especiais	1.567.000,00	1.800.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	04 Administracao	271.000,00	271.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
	04 Administracao	6.000,00	6.000,00
07	PROCURADORIA GERAL		
	02 Judiciaria	334.000,00	334.000,00
08	SECRETARIA MUN DE ACAO SOCIAL E REL TRAB		
	04 Administracao	44.000,00	
	08 Assistencia Social	904.800,00	948.800,00
09	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO		
	04 Administracao	5.000,00	
	13 Cultura	177.000,00	
	23 Comercio e Servicos	321.000,00	
	27 Desporto e Lazer	238.000,00	741.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	12 Educacao	10.351.800,00	10.351.800,00
11	SECRETARIA MUN DE HABIT E AS FUNDIARIOS		
	16 Habitacao	82.000,00	82.000,00
12	SECRETARIA MUN DE OBRAS E URBANISMO		

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
12	SECRETARIA MUN DE OBRAS E URBANISMO		
	04 Administracao	2.211.500,00	
	15 Urbanismo	4.890.000,00	7.101.500,00
13	SECRETARIA MUN DE RECURSOS NATURAIS		
	18 Gestao Ambiental	47.000,00	
	20 Agricultura	81.000,00	128.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
	10 Saude	7.485.400,00	7.485.400,00
15	SEC MUN DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		
	14 Direitos da Cidadania	6.000,00	6.000,00
99	reserva de contingencia		
	99 Reserva de Contingencia	397.000,00	397.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

---------- Resumo ----------

Funcao	Despesa Fixada
01 Legislativa	1.682.000,00
02 Judiciaria	334.000,00
04 Administracao	10.776.000,00
06 Seguranca Publica	340.000,00
08 Assistencia Social	904.800,00
10 Saude	7.485.400,00
12 Educacao	10.351.800,00
13 Cultura	177.000,00
14 Direitos da Cidadania	6.000,00
15 Urbanismo	4.890.000,00
16 Habitacao	82.000,00
18 Gestao Ambiental	47.000,00
20 Agricultura	81.000,00
23 Comercio e Servicos	321.000,00
27 Desporto e Lazer	238.000,00
28 Encargos Especiais	1.567.000,00
99 Reserva de Contingencia	397.000,00
Total Geral	39.680.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 1

LOA - 2010

CÓDIGOS											ESPECIFICAÇÃO	VALO
01											PODER LEGISLATIVO	
	01										CÂMARA MUNICIPAL	
		01									Função: LEGISLATIVA	
			031								Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA	
				01							Programa: Processo Legislativo	
					2.001						**Atividade: Administração da Câmara Municipal**	
						Natureza da Despesa	IDUSO	GRUPO	FONTE	RDZ	TÍTULO	
						3.1.90.11.00.00	0	1	001	3	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 800.000,00
						3.1.90.09.00.00	0	1	001	2	Salário Família	R$ 2.000,00
						3.1.90.13.00.00	0	1	001	4	Obrigações Patronais	R$ 176.000,00
						3.1.90.16.00.00	0	1	001	5	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$ 2.000,00
						3.2.90.21.00.00	0	1	001	6	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$ 2.000,00
						3.3.90.14.00.00	0	1	001	7	Diárias - Civil	R$ 53.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	001	8	Material de Consumo	R$ 150.000,00
						3.3.90.31.00.00	0	1	001	9	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R$ 2.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	001	10	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 25.000,00
						3.3.90.35.00.00	0	1	001	11	Serviços de Consultoria	R$ 100.000,00
						3.3.90.36.00.00	0	1	001	12	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 20.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	001	13	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 200.000,00
						3.3.90.47.00.00	0	1	001	14	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 5.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	001	15	Equipamentos e Material Permanente	R$ 85.000,00
						4.6.90.71.00.00	0	1	001	16	Principal da Divida por Contrato	R$ 10.000,00
											TOTAL	R$ 1.632.000,00
					1.001						**Projeto: Construção, Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo**	
						4.4.90.51.00.00	0	1	001	1	Obras e Instalações	R$ 50.000,00
											TOTAL	R$ 50.000,00
											TOTAL DO PODER LEGISLATIVO	R$ 1.682.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 2

LOA - 2010

CÓDIGOS											ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02											PODER EXECUTIVO	
	01										GABINETE DO PODER EXECUTIVO	
		04									Função: ADMINISTRAÇÃO	
			122								Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL	
				2							Programa: Supervisão e Coordenação Superior - Ações do Gabinete do Executivo	
					2.002						**Atividade: Administração do Gabinete do Poder Executivo**	
						Natureza da Despesa	IDUSO	GRUPO	FONTE	RDZ	TÍTULO	
						3.1.90.11.00.00	0	1	000	**17**	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 216.000,00
						3.1.90.13.00.00	0	1	000	**18**	Obrigações Patronais	R$ 48.000,00
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	**19**	Diárias - Civil	R$ 20.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	**20**	Material de Consumo	R$ 18.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	**21**	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 15.000,00
						3.3.90.36.00.00	0	1	000	**22**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 5.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	**23**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	**24**	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
											TOTAL	R$ 372.000,00
			124								Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL	
				3							Programa: Supervisão e Coordenação Superior - Ações do Controle Interno	
					2.003						**Atividade: Manutenção do Controle Interno**	
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	**25**	Diárias - Civil	R$ 3.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	**26**	Material de Consumo	R$ 5.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	**27**	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 2.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	**28**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	**29**	Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.500,00
											TOTAL	R$ 22.500,00
											TOTAL DO PODER EXECUTIVO	R$ 394.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 3

LOA - 2010

CÓDIGOS											ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
03											SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	01										DIRETORIA GERAL		
		04									Função: ADMINISTRAÇÃO		
			122								Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
				4							Programa: Apoio Administrativo e Manutenção Geral - Manutenção da SMAD		
					2.004						Atividade: GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
						Natureza da Despesa	IDUSO	GRUPO	FONTE	RDZ	TÍTULO		
						3.1.90.11.00.00	0	1	000	30	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	5.000.000,00
						3.1.90.13.00.00	0	1	000	31	Obrigações Patronais	R$	1.100.000,00
						3.1.90.16.00.00	0	1	000	32	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	130.000,00
						3.1.90.92.00.00	0	1	000	33	Despesas de Exercicio Anteriores	R$	5.000,00
											TOTAL	R$	6.235.000,00
					2.005						Atividade: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	34	Diárias - Civil	R$	2.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	35	Material de Consumo	R$	200.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	36	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	5.000,00
						3.3.90.36.00.00	0	1	000	37	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	10.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	38	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	500.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	511	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	500.000,00
						3.3.90.46.00.00	0	1	000	40	Auxilio - Alimentação	R$	5.000,00
						3.3.90.47.00.00	0	1	000	41	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	4.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000		Equipamentos e Material Permanente	R$	150.000,00
											TOTAL	R$	1.376.000,00
											TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R$	7.611.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 4

LOA - 2010

CÓDIGOS											ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03											SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	02										FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	
		06									Função: SEGURANÇA PÚBLICA	
			182								Subfunção: DEFESA CIVIL	
				5							Programa: Utilidade Pública	
					2.006						Atividade: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	
						Natureza da Despesa	IDUSO	GRUPO	FONTE	RDZ	TÍTULO	
						3.3.90.30.00.00	0	1	515	44	Material de Consumo	R$ 91.200,00
						3.3.90.36.00.00	0	1	515	45	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 7.800,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	515	46	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 120.000,00
						3.3.90.92.00.00	0	1	515	47	Despesas de Exercicios Anteriores	R$ 1.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	515	48	Equipamentos e Material Permanente	R$ 60.000,00
					1.003						Projeto: Reforma do Telhado do Quartel	R$ 280.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	515	43	Obras e Instalções	R$ 60.000,00
											TOTAL	R$ 60.000,00
											TOTAL DO FUNDO DE REEQUIPAMENO DO CORPO DE BOMBEIROS	R$ 340.000,00
											TOTAL GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 7.951.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 5

LOA - 2010

CÓDIGOS											ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04											SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	01										DIRETORIA GERAL	
		04									Função: ADMINISTRAÇÃO	
			123								Subfunção: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
				6							Programa: Apoio Administrativo e Manutenção Geral - Manutenção da SMF	
					2.006						Atividade: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
						Natureza da Despesa	IDUSO	GRUPO	FONTE	RDZ	TÍTULO	
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	49	Diárias - Civil	R$ 3.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	50	Material de Consumo	R$ 3.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	51	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 2.000,00
						3.3.90.35.00.00	0	1	000	52	Serviços de Consultoria	R$ 25.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	53	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 180.000,00
						3.3.90.92.00.00	0	1	000	54	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 10.000,00
						3.3.90.93.00.00	0	1	000	55	Indenizações e Restituições	R$ 5.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	56	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
											TOTAL	R$ 233.000,00
		28									Função: ENCARGOS ESPECIAIS	
			843								Subfunção: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
				6							Programa: Apoio Administrativo e Manutenção Geral - Manutenção da SMF	
					2.007						Atividade: AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA	
						3.2.90.21.00.00	0	1	000	57	Juros Sobre a Divida por Contrato	R$ 150.000,00
						4.6.90.71.00.00	0	1	000	58	Principal da Divida Contratual Resgatado	R$ 1.200.000,00
											TOTAL	R$ 1.350.000,00
			846								Subfunção: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
				6							Programa: Apoio Administrativo e Manutenção Geral - Manutenção da SMF	
					2.008						Atividade: CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
						3.3.90.47.00.00	0	1	000	59	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 210.000,00
						3.3.90.47.00.00	0	1	512	61	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 2.000,00
						3.3.90.47.00.00	0	1	504	60	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 5.000,00
											TOTAL	R$ 217.000,00
											TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R$ 1.800.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 6

LOA - 2010

CÓDIGOS											ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05											SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	01										DIRETORIA GERAL	
		04									Função: ADMINISTRAÇÃO	
			122								Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL	
				7							Programa: Supervisão e Coordenação Superior - Ações da SMG	
					2.009						**Atividade: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
						Natureza da Despesa	IDUSO	GRUPO	FONTE	RDZ	TÍTULO	
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	62	Diárias - Civil	R$ 3.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	63	Material de Consumo	R$ 10.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	64	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 3.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	65	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 250.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	66	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
											TOTAL	R$ 271.000,00
											TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R$ 271.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 7

LOA - 2010

CÓDIGOS											ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06											SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
	01										DIRETORIA GERAL	
		04									Função: ADMINISTRAÇÃO	
			121								Subfunção: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
				8							Programa: Planejamento Municipal	
					2.010						**Atividade: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
						Natureza da Despesa	IDUSO	GRUPO	FONTE	RDZ	TÍTULO	
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	**67**	Diárias - Civil	R$ 1.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	**68**	Material de Consumo	R$ 1.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	**69**	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 1.000,00
						3.3.90.35.00.00	0	1	000	**70**	Serviços de Consultoria	R$ 1.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	**71**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	**72**	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
											TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	R$ 6.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 8

LOA - 2010

CÓDIGOS											ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07											PROCURADORIA GERAL	
	01										PROCURADORIA GERAL	
		02									Função: JUDICIÁRIA	
			062								Subfunção: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
				9							Programa: Processo Judiciário	
					2.011						**Atividade: GERENCIAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS**	
						Natureza da Despesa	IDUSO	GRUPO	FONTE	RDZ	TÍTULO	
						3.1.90.91.00.00	0	1	000	**73**	Sentenças Judiciais	R$ 30.000,00
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	**74**	Diárias - Civil	R$ 3.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	**75**	Material de Consumo	R$ 5.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	**76**	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 3.000,00
						3.3.90.35.00.00	0	1	000	**77**	Serviços de Consultoria	R$ 48.000,00
						3.3.90.36.00.00	0	1	000	**78**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 70.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	**79**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	**80**	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
											TOTAL	R$ 264.000,00
					2.012						**Atividade: PRECATÓRIOS DE PEQUENO VALOR**	
						3.1.90.91.00.00	0	1	000	**81**	Sentenças Judiciais	R$ 70.000,00
											TOTAL	R$ 70.000,00
											TOTAL DA PROCURADORIA GERAL	R$ 334.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 9

LOA - 2010

CÓDIGOS						Natureza da Despesa	IDUSO	GRUPO	FONTE	RDZ	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08											SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO	
	01										DIRETORIA GERAL	
		04									Função: ADMINISTRAÇÃO	
			122								Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL	
				10							Programa: Apoio Administrativo e Manutenção Geral - Manutenção da SMASRT	
					2.013						**Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**	
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	82	Diárias - Civil	R$ 3.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	83	Material de Consumo	R$ 20.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	84	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 1.000,00
						3.3.90.36.00.00	0	1	000	85	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 5.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	86	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	87	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
											TOTAL	R$ 44.000,00
		08									Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL	
			244								Subfunção: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
				11							Programa: Assistência e Proteção a Comunidade	
					2.014						**Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
						3.3.50.43.00.00	0	1	000	88	Subvenções Sociais	R$ 90.000,00
						3.3.90.30.00.00	3	1	719	121	Material de Consumo	R$ 5.000,00
						3.3.90.32.00.00	0	1	000	89	Material de Distribuição Gratuita	R$ 70.000,00
						3.3.90.36.00.00	0	1	000	90	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$ 5.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
						3.3.90.39.00.00	3	1	722	92	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	93	Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
											TOTAL	R$ 215.000,00
				12							Programa: Inclusão Social a Melhor Idade	
					2.015						**Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM AS PESSOAS DA MELHOR IDADE**	
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	94	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
											TOTAL	R$ 30.000,00

				13							Programa: Ações de Enfrentamento a Pobreza		
					2.016						**Atividade: APOIO À FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL**		
						3.3.50.43.00.00	0	1	000	96	Subvenções Sociais	R$	100.000,00
						3.3.90.32.00.00	0	1	000	97	Material de Distribuição Gratuita	R$	50.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	98	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	10.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	100	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
					1.006						TOTAL	R$	175.000,00
											Projeto: CONSTRUÇÃO DE LOCAL PARA VENDA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		
						4.4.90.51.00.00	0	1	000	95	Obras e Instalações	R$	20.000,00
				14							TOTAL	R$	20.000,00
					2.017						Programa: Proteção as Pessoas com Necessidades Especiais		
						3.3.50.43.00.00	3	1	701	11	**Atividade: APOIO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**		
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	102	Subvenções Sociais	R$	12.300,00
											Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
	02										TOTAL	R$	22.300,00
		08									**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**		
			243								Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
				15							Subfunção: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
					6.001						Programa: Atendimento a Criança e Adolescente		
											Atividade: MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM		
						Natureza da Despesa	**IDUSO**	**GRUPO**	**FONTE**		**TÍTULO**		
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	103	Material de Consumo	R$	50.000,00
						3.3.90.36.00.00	0	1	000	104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	1.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	105	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	106	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
					6.002						TOTAL	R$	66.000,00
											Atividade: ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		
						3.3.50.43.00.00	3	1	000	107	Subvenções Sociais	R$	5.000,00
						3.3.90.30.00.00	3	1	726	109	Material de Consumo	R$	21.500,00
						3.3.90.30.00.00	3	1	702	108	Material de Consumo	R$	70.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	110	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
					6.003						TOTAL	R$	102.500,00
											Atividade: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM		
						3.3.90.30.00.00	3	1	725	112	Material de Consumo	R$	5.000,00
						3.3.90.39.00.00	3	1	725	114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	6.500,00
						4.4.90.52.00.00	3	1	725	115	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
					6.004						TOTAL	R$	21.500,00
											Atividade: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AÇÃO CONTINUADA		
						3.3.50.43.00.00	3	1	713	117	Subvenções Sociais	R$	4.500,00
						3.3.50.43.00.00	0	1	703	116	Subvenções Sociais	R$	58.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	118	Material de Consumo	R$	10.000,00
						3.3.90.32.00.00	0	1	000	119	Material de Distribuição Gratuita	R$	20.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
											TOTAL	R$	122.500,00

	03									CONSELHO TUTELAR		
		08								Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
			243							Subfunção: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
				16						Programa: Proteção e Assistência a Criança e ao Adolescente		
					6.005					**Atividade: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**		
						Natureza da Despesa	**IDUSO**	**GRUPO**	**FONTE**		**TÍTULO**	
						3.1.90.11.00.00	0	1	000	**122**	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	**R$ 65.000,00**
						3.1.90.13.00.00	0	1	000	**123**	Obrigações Patronais - INSS	**R$ 15.000,00**
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	**124**	Material de Consumo	**R$ 15.000,00**
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	**125**	Passagens e Despesas com Locomoção	**R$ 5.000,00**
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	**126**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**R$ 20.000,00**
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	**127**	Equipamentos e Material Permanente	**R$ 10.000,00**
											TOTAL	**R$ 130.000,00**
											TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES DO TRABALHO	**R$ 948.800,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 10

LOA - 2010

CÓDIGOS											ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09											SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
	01										DIRETORIA GERAL	
		04									Função: ADMINISTRAÇÃO	
			122								Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL	
				17							Programa: Apoio Administrativo e Manutenção Geral - Manutenção da Secretaria	
					2.018						Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
						Natureza da Despesa	IDUSO	GRUPO	FONTE	RDZ	TÍTULO	
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	128	Diárias - Civil	R$ 1.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	129	Material de Consumo	R$ 1.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	130	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 1.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	131	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	132	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
											TOTAL	R$ 5.000,00
	02										DEPARTAMENTO DE TURISMO	
		23									Função: COMÉRCIO E SERVIÇOS	
			695								Subfunção: TURISMO	
				19							Programa: Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Turismo	
					2.019						Atividade: MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	
						Natureza da Despesa	IDUSO	GRUPO	FONTE	RDZ	TÍTULO	
						3.3.50.41.00.00	0	1	000	135	Contribuições	R$ 100.000,00
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	136	Diárias - Civil	R$ 4.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	137	Material de Consumo	R$ 10.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	138	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 4.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00
											TOTAL	R$ 268.000,00
					1.007						Projeto: Construção do Centro de Informações Turisticas	
						4.4.90.51.00.00	0	1	000	133	Obras e Instalações	R$ 15.000,00
											TOTAL	R$ 15.000,00
					1.008						Projeto: Construção do Mirante do Sambaqui	
						4.4.90.51.00.00	0	1	000	134	Obras e Instalações	R$ 20.000,00
											TOTAL	R$ 20.000,00
	03										DEPARTAMENTO DE CULTURA	
		13									Função: CULTURA	
			392								Subfunção: DIFUSÃO CULTURAL	
				18							Programa: Atividades Culturais	
					2.020						Atividade: MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS	
						Natureza da Despesa	IDUSO	GRUPO	FONTE	RDZ	TÍTULO	
						3.3.50.41.00.00	0	1	000	142	Contribuições	R$ 25.000,00
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	143	Diárias - Civil	R$ 1.000,00

						3.3.90.30.00.00	0	1	000	144	Material de Consumo	R$	20.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	145	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	146	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
											TOTAL	R$	57.000,00
			391								Subfunção: PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO		
				18							Programa: Atividades Culturais		
					1.009						**Projeto: IMPLANTAÇÃO DO MUSEU CAIÇARA**		
						4.4.90.51.00.00	0	1	000	140	Obras e Instalações	R$	20.000,00
											TOTAL	R$	20.000,00
					1.010						**Projeto: REFORMA DA CASA DA CULTURA**		
						4.4.90.51.00.00	0	1	000	141	Obras e Instalações	R$	100.000,00
											TOTAL	R$	100.000,00
	04										**DEPARTAMENTO DE ESPORTE**		
		27									Função: DESPORTO E LAZER		
			812								Subfunção: DESPORTO COMUNITÁRIO		
				20							Programa: Incentivo à Prática Esportiva		
					2.021						**Atividade: MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS**		
						Natureza da Despesa	**IDUSO**	**GRUPO**	**FONTE**	**RDZ**	**TÍTULO**		
						3.3.50.41.00.00	0	1	000	149	Constribuições	R$	50.000,00
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	150	Diárias - Civil	R$	3.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	151	Material de Consumo	R$	15.000,00
						3.3.90.31.00.00	0	1	000	152	Prem. Cult. Artist. Cientif. Desportiva e Outras	R$	30.000,00
						3.3.90.36.00.00	0	1	000	153	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	5.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	154	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	80.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	155	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
											TOTAL	R$	188.000,00
					1.011						**Projeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE BASQUETES NOS BALNEÁRIOS**		
						4.4.90.51.00.00	0	1	000	147	Obras e Instalações	R$	20.000,00
											TOTAL	R$	20.000,00
					1.012						**Projeto: CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL**		
						4.4.90.51.00.00	0	1	000	148	Obras e Instalações	R$	30.000,00
											TOTAL	R$	30.000,00
	05										**DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO**		
		23									Função: COMÉRCIO E SERVIÇOS		
			691								Subfunção: PROMOÇAO COMERCIAL		
				21							Programa: Fomento as Atividades Comerciais		
					2.022						**Atividade: MANUTENÇÃO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL**		
						Natureza da Despesa	**IDUSO**	**GRUPO**	**FONTE**	**RDZ**	**TÍTULO**		
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	156	Diárias - Civil	R$	1.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	157	Material de Consumo	R$	1.000,00
						3.3.90.36.00.00	0	1	000	158	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	R$	1.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	159	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R$	15.000,00
											TOTAL	R$	18.000,00
											TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	R$	741.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 11

LOA - 2010

CÓDIGOS							IDUSO	GRUPO	FONTE	CONTA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10											SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	01										DIRETORIA GERAL	
		12									Função: EDUCAÇÃO	
			361								Subfunção: ENSINO FUNDAMENTAL	
				22							Programa: Apoio Administrativo e Manutenção Geral	
					2.023						**Atividade: MANUTENÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO**	
						3.1.90.11.00.00	0	1	104	161	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 160.000,00
						3.1.90.13.00.00	0	1	104	162	Obrigações Patronais	R$ 35.200,00
						3.1.90.16.00.00	0	1	104	163	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$ 5.000,00
						3.3.50.41.00.00	0	1	000	164	Contribuições	R$ 20.000,00
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	165	Diárias - Civil	R$ 5.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	107	167	Material de Consumo	R$ 100.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	104	166	Material de Consumo	R$ 150.000,00
						3.3.90.32.00.00	0	1	104	168	Material de Distribuição Gratuita	R$ 50.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	104	169	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 5.000,00
						3.3.90.36.00.00	0	1	104	170	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 5.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	104	171	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	107	172	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
						3.3.90.93.00.00	0	1	000	173	Indenizações e Restituições	R$ 2.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	104	174	Equipamentos e Material Permanente	R$ 50.000,00
											TOTAL	R$ 737.200,00
			366								Subfunção: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
				22							Programa: Apoio Administrativo e Manutenção Geral	
					2.024						**Atividade: APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	178	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 110.000,00
											TOTAL	R$ 110.000,00
					1.013						**Projeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO**	
						4.4.90.51.00.00	0	1	104	160	Obras e Instalações	R$ 350.000,00
											TOTAL	R$ 350.000,00
				23							Programa: Transporte Escolar	
					2.025						**Atividade: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
						3.3.90.33.00.00	0	1	104	175	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 300.000,00
						3.3.90.33.00.00	3	1	116	176	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 30.000,00
						3.3.90.33.00.00	3	1	120	177	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 200.000,00
											TOTAL	R$ 530.000,00

	02										**DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**		
		12									Função: EDUCAÇÃO		
			365								Subfunção: ENSINO INFANTIL		
				24							Programa: Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil		
					2.026						**Atividade: MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**		
							IDUSO	GRUPO	FONTE				
						3.1.90.11.00.00	0	1	104	**184**	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	**600.000,00**
						3.1.90.11.00.00	0	1	103	**183**	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	**330.000,00**
						3.1.90.13.00.00	0	1	104	**186**	Obrigações Patronais	R$	**132.000,00**
						3.1.90.13.00.00	0	1	103	**185**	Obrigações Patronais	R$	**72.600,00**
						3.1.90.16.00.00	0	1	104	**187**	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	**10.000,00**
						3.3.90.30.00.00	0	1	104	**189**	Material de Consumo	R$	**80.000,00**
						3.3.90.30.00.00	0	1	103	**188**	Material de Consumo	R$	**97.000,00**
						3.3.90.32.00.00	0	1	104	**190**	Material de Distribuição Gratuita	R$	**80.000,00**
						3.3.90.36.00.00	0	1	104	**191**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	**5.000,00**
						3.3.90.39.00.00	0	1	103	**192**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	**80.400,00**
						3.3.90.39.00.00	0	1	107	**193**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	**70.000,00**
						4.4.90.52.00.00	0	1	104	**194**	Equipamentos e Material Permanente	R$	**100.000,00**
											TOTAL	R$	**1.657.000,00**
					1.014						**Projeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**		
						4.4.90.51.00.00	0	1	104	**182**	Obras e Instalações	R$	**250.000,00**
											TOTAL	R$	**250.000,00**
			306								Subfunção: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
				26							Programa: Manutenção e Revitalização da Merenda		
					2.027						**Atividade: MERENDA ESCOLAR - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**		
						3.3.90.32.00.00	0	1	000	**179**	Material de Distribuição Gratuita	R$	**130.000,00**
						3.3.90.32.00.00	3	1	115	**180**	Material de Distribuição Gratuita	R$	**3.300,00**
						3.3.90.32.00.00	3	1	124	**181**	Material de Distribuição Gratuita	R$	**67.500,00**
											TOTAL	R$	**200.800,00**



	03										DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
		12									Função: EDUCAÇÃO		
			361								Subfunção: ENSINO FUNDAMENTAL		
				27							Programa: Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental		
					2.028						**Atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
							IDUSO	GRUPO	FONTE				
						3.1.90.11.00.00	0	1	104	**202**	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	**930.000,00**
						3.1.90.13.00.00	0	1	104	**203**	Obrigações Patronais	R$	**204.600,00**
						3.1.90.16.00.00	0	1	104	**204**	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	**10.000,00**
						3.3.90.30.00.00	0	1	104	**205**	Material de Consumo	R$	**60.000,00**
						3.3.90.30.00.00	3	1	111	**207**	Material de Consumo	R$	**1.700,00**
						3.3.90.30.00.00	0	1	107	**206**	Material de Consumo	R$	**50.000,00**
						3.3.90.32.00.00	0	1	104	**208**	Material de Distribuição Gratuita	R$	**60.000,00**
						3.3.90.36.00.00	0	1	104	**209**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	**5.000,00**
						3.3.90.39.00.00	0	1	107	**211**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	**50.000,00**
						3.3.90.39.00.00	0	1	104	**210**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	**50.000,00**
						4.4.90.52.00.00	0	1	104	**212**	Equipamentos e Material Permanente	R$	**80.000,00**
											TOTAL	R$	**1.501.300,00**
				28							Programa: Supervisão e Acompanhamento da Educação Básica		
					2.029						**Atividade: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**		
						3.1.90.11.00.00	0	1	101	**215**	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	**2.500.000,00**
						3.1.90.11.00.00	0	1	102	**216**	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	**300.000,00**
						3.1.90.13.00.00	0	1	101	**217**	Obrigações Patronais	R$	**550.000,00**
						3.1.90.13.00.00	0	1	102	**218**	Obrigações Patronais	R$	**66.000,00**
						3.3.90.30.00.00	0	1	102	**219**	Material de Consumo	R$	**80.000,00**
						3.3.90.39.00.00	0	1	102	**220**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	**44.000,00**
						4.4.90.52.00.00	0	1	102	**221**	Equipamentos e Material Permanente	R$	**10.000,00**
											TOTAL	R$	**3.550.000,00**
					1.015						**Projeto: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO**		
						4.4.90.61.00.00	0	1	102	**213**	Aquisição de Imóveis	R$	**15.000,00**
						4.5.90.61.00.00	0	1	102	**214**	Aquisição de Imóveis	R$	**15.000,00**
											TOTAL	R$	**30.000,00**

			306								Subfunção: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
				26							Programa: Manutenção e Revitalização da Merenda		
					2.030						**Atividade: MERENDA ESCOLAR**		
						3.3.90.32.00.00	0	1	000	**195**	Material de Distribuição Gratuita	R$	250.000,00
						3.3.90.32.00.00	3	1	110	**196**	Material de Distribuição Gratuita	R$	28.000,00
						3.3.90.32.00.00	3	1	124	**197**	Material de Distribuição Gratuita	R$	67.500,00
											TOTAL	R$	345.500,00
			367								Subfunção: EDUCAÇÃO ESPECIAL		
				29							Programa: Manutenção e Revitalização da Educação Especial		
					2.031						**Atividade: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**		
						3.3.90.30.00.00	0	1	104	**222**	Material de Consumo	R$	50.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	104	**223**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	104	**224**	Equipamentos e Material Permanente	R$	30.000,00
											TOTAL	R$	110.000,00
			361								Subfunção: ENSINO FUNDAMENTAL		
				25							Programa: CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS EDUCACIONAIS		
					1.016						**Projeto: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO INFORMATIZADO**		
						4.4.90.51.00.00	0	1	104	**198**	Obras e Instalações	R$	200.000,00
					1.017						**TOTAL**	R$	200.000,00
						4.4.90.51.00.00	0	1	104	**199**	**Projeto: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO**		
											Obras e Instalações	R$	150.000,00
					1.018						**TOTAL**	R$	150.000,00
						4.4.90.51.00.00	0	1	104	**200**	**Projeto: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA AMBIENTAL**		
											Obras e Instalações	R$	30.000,00
					1.019						**TOTAL**	R$	30.000,00
						4.4.90.51.00.00	0	1	104	**201**	**Projeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA FUNDAMENTAL**		
											Obras e Instalações	R$	600.000,00
											TOTAL	R$	600.000,00
											TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$	10.351.800,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 12

LOA - 2010

CÓDIGOS										CONTA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
11											SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
	01										DIRETORIA GERAL		
		16									Função: HABITAÇÃO		
			122								Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
				30							Programa: Planejamento Habitacional e Urbano		
					2.032						**Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**		
							IDUSO	GRUPO	FONTE				
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	**225**	Diárias - Civil	R$	2.500,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	**226**	Material de Consumo	R$	5.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	**227**	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.500,00
						3.3.90.36.00.00	0	1	000	**228**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	2.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	511	**229**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	**230**	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
												R$	**67.000,00**
			482								Subfunção: HABITAÇÃO URBANA		
				30							Programa: Planejamento Habitacional e Urbano		
					1.020						**Projeto: DESAPROPRIAÇÃO DE ARÉAS**		
						4.4.90.61.00.00	0	1	000	**231**	Aquisição de Imóveis	R$	15.000,00
											TOTAL	**R$**	**15.000,00**
							TOTAL GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS					**R$**	**82.000,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 13

LOA - 2010

CÓDIGOS										CONTA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12											SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
	01										DIRETORIA GERAL	
		04									Função: ADMINISTRAÇÃO	
			122								Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL	
				31							Programa: Apoio Administrativo e Manutenção Geral	
					2.033						**Atividade: APOIO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**	
							IDUSO	GRUPO	FONTE			
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	235	Diárias - Civil	R$ 1.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	236	Material de Consumo	R$ 5.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	237	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 1.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	238	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	509	239	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 6.000,00
						3.3.90.47.00.00	0	1	509	240	Obrigações Tributarias e Contributivas	R$ 6.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	501	241	Equipamentos e Material Permanente	R$ 310.500,00
					2.034						TOTAL	R$ 339.500,00
											Atividade: MANUTENÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	242	Material de Consumo	R$ 500.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	510	243	Material de Consumo	R$ 65.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	244	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 287.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	510	245	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 65.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	246	Equipamentos e Material Permanente	R$ 25.000,00
					2.035						TOTAL	R$ 942.000,00
											Atividade: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
						3.3.90.30.00.00	0	1	510	248	Material de Consumo	R$ 100.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	247	Material de Consumo	R$ 120.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	510	250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	249	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 75.000,00
					1.021						TOTAL	R$ 345.000,00
											Projeto: AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DE MÁQUINAS E VEICULOS	
						4.4.90.51.00.00	0	1	511	232	Obras e Instalações	R$ 150.000,00
					1.022						TOTAL	R$ 150.000,00
											Projeto: CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NOS BALNEÁRIOS	
						4.4.90.51.00.00	0	1	511	233	Obras e Instalações	R$ 100.000,00
					1.023						TOTAL	R$ 100.000,00
											Projeto: PAVIMENTAÇÃO DAS AVENIDAS CENTRAIS DOS BALNEÁRIOS	
						4.4.90.51.00.00	0	1	000	251	Obras e Instalações	R$ 100.000,00
						4.4.90.51.00.00	0	1	504	234	Obras e Instalações	R$ 235.000,00
											TOTAL	R$ 335.000,00

		15									Função: ADMINISTRAÇÃO		
			451								Subfunção: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
				32							Programa: Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos		
					2.036						**Atividade: MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**		
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	**232**	Material de Consumo	R$	300.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	512	**253**	Material de Consumo	R$	30.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	**254**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	160.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	512	**255**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	70.000,00
											TOTAL	R$	560.000,00
			452								Subfunção: SERVIÇOS URBANOS		
				33							Programa: Limpeza Pública e Coleta de Lixo		
					2.037						**Atividade: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO**		
						3.3.70.410.00.00	0	1	511	**257**	Contribuições	R$	220.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	**258**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	160.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	511	**259**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	850.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	511	**260**	Equipamentos e Material Permanente	R$	80.000,00
											TOTAL	R$	1.310.000,00
			451								Subfunção: INFRA-ESTRUTURA URBANA		
				35							Programa: Ampliação do Patrimônio Público		
					1.024						**Projeto: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS**		
						4.4.90.51.00.00	0	1	000	**256**	Aquisição de Imoveis	R$	20.000,00
											TOTAL	R$	20.000,00
			452								Subfunção: SERVIÇOS URBANOS		
				34							Programa: Iluminação Pública		
					2.038						**Atividade: MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		
						3.3.90.30.00.00	0	1	507	**262**	Material de Consumo	R$	1.000.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	507	**263**	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	1.000.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	507	**264**	Equipamentos e Material Permanente	R$	225.000,00
											TOTAL	R$	2.225.000,00
					1.025						**Projeto: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		
						4.4.90.51.00.00	0	1	507	**261**	Obras e Instalações	R$	775.000,00
											TOTAL	R$	775.000,00
											TOTAL GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	R$	7.101.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 14

LOA - 2010

CÓDIGOS										CONTA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13											SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS NATURAIS	
	01										DIRETORIA GERAL	
		18									Função: GESTÃO AMBIENTAL	
			122								Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL	
				37							Programa: Proteção ao Meio Ambiente	
					2.039						Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
							IDUSO	GRUPO	FONTE			
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	265	Diárias - Civil	R$ 1.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	266	Material de Consumo	R$ 10.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	267	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 1.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	268	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	269	Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
											TOTAL	R$ 47.000,00
		20									Função: AGRICULTURA	
			606								Subfunção: EXTENSÃO RURAL	
				38							Programa: Apoio e Incetivo a Agricultura e Pesca	
					2.040						Atividade: INCENTIVO A AGRICULTURA E A PESCA	
						3.3.30.41.00.00	0	1	000	271	Contribuições	R$ 18.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	272	Material de Consumo	R$ 1.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	273	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	000	274	Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
											TOTAL	R$ 21.000,00
					1.026						Projeto: CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PEIXE	
						4.4.90.51.00.00	0	1	000	270	Obras e Instalações	R$ 60.000,00
											TOTAL	R$ 60.000,00
							TOTAL GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS NATURAIS					R$ 128.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 15

LOA - 2010

CÓDIGOS							IDUSO	GRUPO	FONTE	CONTA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
14											SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	01										FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		10									Função: SAÚDE	
			301								Subfunção: ATENÇÃO BÁSICA	
				44							Programa: Saúde para a Comunidade - Gerenciamento Geral da Saúde	
					2.041						**Atividade: MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DA SAÚDE**	
						3.1.90.11.00.00	0	1	303	276	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 2.100.000,00
						3.1.90.13.00.00	0	1	303	277	Obrigações Patronais	R$ 462.000,00
						3.1.90.16.00.00	0	1	303	278	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$ 50.000,00
						3.3.90.14.00.00	0	1	303	279	Diárias - Civil	R$ 3.000,00
						3.3.90.30.00.00	3	1	499	281	Material de Consumo	R$ 1.500,00
						3.3.90.30.00.00	1	1	510	335	Material de Consumo	R$ 100.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	303	280	Material de Consumo	R$ 767.435,00
						3.3.90.30.07.00	0	1	303	282	Gêneros de Alimentação	R$ 50.000,00
						3.3.90.32.00.00	0	1	303	283	Material de Distribuição Gratuita	R$ 50.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	303	284	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 3.000,00
						3.3.90.36.00.00	0	1	303	285	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 995.900,00
						3.3.90.36.00.00	0	1	495	286	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 304.100,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	303	287	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 300.000,00
						3.3.90.39.00.00	3	1	499	288	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.400,00
						3.3.90.46.00.00	0	1	303	289	Auxílio Alimentação	R$ 20.000,00
						3.3.90.47.18.00	0	1	303	290	Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros	R$ 286.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	303	291	Equipamentos e Material Permanente	R$ 80.000,00
					2.042						TOTAL	R$ 5.574.335,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	511	292	**Atividade: COLETA, REMOÇÃO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS HOSPITALARES** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 150.000,00
					1.027						TOTAL	R$ 150.000,00
						4.4.90.51.00.00	0	1	1303	275	**Projeto: CONSTRUÇÃO/REFORMA DO ALMOXARIFADO E FÁRMACIA** Obras e Instalações	R$ 150.000,00
						4.4.90.51.00.00	0	1	510	336	Obras e Instalações	R$ 50.000,00
											TOTAL	R$ 200.000,00
			304								Subfunção: VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
				39							Programa: Estruturação e Fortalecimento da Vigilância Sanitária	
					2.043						**Atividade: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GERENCIAMENTO DE RISCO**	
						3.3.90.30.00.00	0	1	497	316	Material de Consumo	R$ 6.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	510	315	Material de Consumo	R$ 25.000,00
						3.3.90.32.00.00	0	1	510	317	Material de Distribuição Gratuita	R$ 50.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	497	319	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	510	318	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 60.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	497	321	Equipamentos e Material Permanente	R$ 12.420,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	510	320	Equipamentos e Material Permanente	R$ 25.000,00
											TOTAL	R$ 188.420,00

				40								Programa: Ações Estratégicas de Vigilância Sanitária	
					2.044							**Atividade: AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	
						3.3.90.30.00.00	0	1	510	322	Material de Consumo	R$	20.000,00
						3.3.90.32.00.00	0	1	510	323	Material de Distribuição Gratuita	R$	20.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	510	324	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
			305								TOTAL	R$	50.000,00
				42							Subfunção: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
					2.045						Programa: Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
						3.3.90.30.00.00	0	1	497	325	**Atividade: AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**		
						3.3.90.32.00.00	0	1	497	326	Material de Consumo	R$	10.400,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	497	327	Material de Distribuição Gratuita	R$	5.000,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	497	328	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
			301								Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
				45							TOTAL	R$	25.400,00
					2.046						Subfunção: ATENÇÃO BÁSICA		
						3.3.90.30.00.00	0	1	495	293	Programa: Ações de Atendimento Básico de Saúde		
						3.3.90.39.00.00	0	1	495	294	**Atividade: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL**		
						4.4.90.52.00.00	0	1	495	295	Material de Consumo	R$	28.000,00
											Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
				46							Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
					2.047						TOTAL	R$	48.000,00
						3.1.90.11.00.00	0	1	495	297	Programa: Saúde da Família - Ações com os Agentes Comunitários de Saúde		
						3.1.90.11.00.00	0	1	303	296	**Atividade: APOIO AO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**		
						3.1.90.13.00.00	0	1	495	299	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	200.000,00
						3.1.90.13.00.00	0	1	303	298	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	160.000,00
						3.3.90.30.00.00	3	1	326	300	Obrigações Patronais	R$	44.000,00
						3.3.90.32.00.00	0	1	303	301	Obrigações Patronais	R$	35.200,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	303	302	Material de Consumo	R$	7.245,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	303	303	Material de Distribuição Gratuita	R$	10.000,00
											Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
				47							Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
					2.048						TOTAL	R$	471.445,00
						3.1.90.11.00.00	0	1	495	305	Programa: Saúde da Família		
						3.1.90.11.00.00	0	1	303	304	**Atividade: APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**		
						3.1.90.13.00.00	0	1	495	307	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	250.000,00
						3.1.90.13.00.00	0	1	303	306	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	240.000,00
						3.3.90.30.00.00	3	1	320	308	Obrigações Patronais	R$	53.900,00
						3.3.90.39.00.00	3	1	320	309	Obrigações Patronais	R$	53.900,00
						4.4.90.52.00.00	0	1	303	310	Material de Consumo	R$	15.000,00
				48							Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	15.000,00
					2.049						Equipamentos e Material Permanente	R$	15.000,00
						3.3.90.30.00.00	3	1	310	311	TOTAL	R$	642.800,00
						3.3.90.32.00.00	3	1	310	312	Programa: Ações Especializadas		
						3.3.90.39.00.00	3	1	310	313	**Atividade: AÇÕES COM RECURSOS DO FAE**		
						4.4.90.52.00.00	3	1	310	314	Material de Consumo	R$	30.000,00
											Material de Distribuição Gratuita	R$	50.000,00
											Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	45.000,00
											Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
											TOTAL	R$	135.000,00
											TOTAL GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	7.485.400,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 16

LOA - 2010

CÓDIGOS										CONTA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15											SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
	01										DIRETRORIA GERAL	
		14									Função: DIREITOS DA CIDADANIA	
			422								Subfunção: DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
				49							Programa: Garantindo o Direito à Cidadania	
					2.050						**Atividade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**	
							IDUSO	GRUPO	FONTE			
						3.3.90.14.00.00	0	1	000	329	Diárias - Civil	R$ 1.000,00
						3.3.90.30.00.00	0	1	000	330	Material de Consumo	R$ 2.000,00
						3.3.90.33.00.00	0	1	000	331	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 1.000,00
						3.3.90.39.00.00	0	1	000	332	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 1.000,00
						3.3.90.48.00.00	0	1	000	333	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 1.000,00
											TOTAL	R$ 6.000,00
							TOTAL GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS					R$ 6.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUN DE OBRAS E URBANISMO
Unidade Orcamentaria: 12.01 DIRETORIA GERAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	comunidade; manter e ampliar os servicos de ilumina- cao publica em vias e logradouros, bem como em proprios municipais				
15.452.0034.1.025.000	AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	775.000,00			775.000,00
15.452.0034.2.038.000	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA		2.225.000,00		2.225.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	1.380.000,00	5.721.500,00		7.101.500,00
	Total do Orgao	1.380.000,00	5.721.500,00		7.101.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD 17

LOA - 2010

CÓDIGOS										CONTA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
99											RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
	99										RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
		99									Função: RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
			999								Subfunção: RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
				99							Programa: RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
					2.051						Atividade: RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
							IDUSO	GRUPO	FONTE			
						9.9.99.99.00.00	0	1	000	334	Reserva de Contingência	R$ 397.000,00
											TOTAL	R$ 397.000,00
											TOTAL GERAL DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R$ 397.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Projeto de Lei n.º 090/2009, que: "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2010."

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES POR ORDEM ALFABÉTICA, PARA VOTAÇÃO NOMINAL, SOLICITADA PELO VEREADOR JOÃO CARLOS DO ROSÁRIO.

	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
1. Aramis Mereb Calixto	()	(X)	()
2. João Carlos do Rosário	(X)	()	()
3. Laureci S. de Moraes	()	()	(X)
4. Marcos Fioravanti	()	(X)	()
5. Marcos J. de Souza	()	(X)	()
6. Oseias Leal	(X)	()	()
7. Osni Alves de Abreu	(X)	()	()
8. Valdevino S. Périco	(X)	()	()
9. Nelson Lorençone	(X)	()	()

VOTOS A FAVOR = 05

VOTOS CONTRA = 03

VOTOS ABSTENÇÃO = 01

TOTAL DE VOTOS = 09

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná-PR – Fone (041) 3455-8950
camara-ppr@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EMENDA 1

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais submetem à apreciação da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, a seguinte proposição:

Mensagem nº 075/09

Projeto de lei que Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, estimando a Receita e fixando a Despesa.

Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei em epígrafe

Substitui-se o teor do artigo 1º, do Projeto de lei que Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, estimando a Receita e fixando a Despesa, passando o mesmo ter a seguinte redação:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, no montante de R$ 39.680.000,00 (trinta e nove milhões, seiscentos e oitenta mil reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.

Nelson Mademar
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Oseias Leal
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 645/09
Data 03/11/09
Hora 14:05
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou Exposto no Edital de Avisos durante o Período de 04/11/09
Pontal do Paraná, 06/11/09
Nome: Rosilda
Cargo: Assist. Adm.

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83.255-000 –Pontal do Paraná /PR - Fone (41) 3455-8950
camara-ppr@hotmail.com

JUSTIFICATIVA:

A nova redação visa corrigir e aprimorar o que consta do projeto de lei encaminhado à apreciação da Câmara Municipal.

A redação proposta por esta emenda elimina o que constava dos incisos I e II.

O Município de Pontal do Paraná não possui entidade (órgão próprio) de previdencia e assistência ao servidro municipal. Não havendo, como não há o órgão próprio, não se pode preconizar a existência de um Orçamento Fiscal e outro Orçamento de Seguridade Social.

A redação apresentada revela que houve, uma, ou mais do que uma, das seguintes hipóteses:

- fata da devida atenção;

- desconhecimento técnico; ou

- utilização, como base ou modelo (cópia) de alguma legislação orçamentária de algum Município onde existe o regime própria dce previdência para os servidores mmunicipais.

Assim quem copiou, copiou mal. Pelo menos não entendeu bem o que é "Orçamento da Seguridade Social" e qual a finalidade dele como parte, compor com o Orçamento Fiscal, uma Lei Orçamentária Anual.

É bom lembrar que não é pela denominação das secretarias municipais da Ação Social e da Saúde, nem pelo simples finalidade dos seus programas de trabalho que ser carateriza a existência de um Orçamento da Seguridade Social.

Há, também, outra falha, a utilização dos recursos da Fonte 1.000 (Recursos diretamente arrecadados) pertencentes sim ao Orçamento que se preconizou como Orçamento Fiscal, para suportar despesas de programas da SM de Ação Social.

A redação ora apresentada é objetiva, indica o respeito ao principio constitucional do equilíbrio orçamentário, elimina a identificação da legislação constitucional, complementar e a de diretrizes orçamentárias, por considera-las de respeito obrigatório. Não se pode elaborar, nem aprovar uma lei orçamentária anual que não respeite, observe os dispositivos preconizados pela legislação superior.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.

Nelson Mademar
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Oseias Leal
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EMENDA 2

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais submetem à apreciação da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, a seguinte proposição:

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
04 / 11 / 09
Pontal do Paraná, 06 / 11 / 09
Nome: Rozilda
Cargo: Assist. Adm.

Mensagem nº 075/09

Projeto de lei que Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, estimando a Receita e fixando a Despesa.

Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei em epígrafe

Substitui-se o teor do artigo 2º, do Projeto de lei que Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, estimando a Receita e fixando a Despesa, passando o mesmo ter a seguinte redação:

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos próprios e transferidos, contribuições, rendas e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, com as especificações e quadros constantes nos anexos, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributaria	R$ 17.152.639,65
Receita de Contribuições	R$ 2.915.028,00
Receita Patrimonial	R$ 863.656,00
Receita de Serviços	R$ 107.477,00
Transferências Correntes	R$ 17.447.311,00
Outras Receitas Correntes	R$ 3.167.407,00

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83.255-000 –Pontal do Paraná /PR - Fone (41) 3455-8950
camara-ppr@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 650/09
Data 03 / 11 / 09
Hora 15:49
Resp

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....R$41.653.518,65

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens..... R$ 310.500,00

41.964.018,65

TOTAL GERAL DA RECEITA.....~~R$41.653.518,65~~

(.-) DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB.....~~R$41.653.518,65~~

2.284.018,65

TOTAL DA RECEITA.....R$39.680.000,00

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.

Nelson Mademar
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Oseias Leal
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83.255-000 –Pontal do Paraná /PR - Fone (41) 3455-8950
camara-ppr@hotmail.com

JUSTIFICATIVA:

A nova redação visa corrigir e aprimorar o que consta do projeto de lei encaminhado à apreciação da Câmara Municipal.

A redação proposta por esta emenda elimina o que constava dos incisos I e II.

O Município de Pontal do Paraná não possui entidade (órgão próprio) de previdência e assistência ao servidor municipal. Não havendo, como não há o órgão próprio, não se pode preconizar a existência de um Orçamento Fiscal e outro Orçamento de Seguridade Social.

A redação apresentada revela que houve, uma, ou mais do que uma, das seguintes hipóteses:

- fata da devida atenção;

- desconhecimento técnico; ou

- utilização, como base ou modelo (cópia) de alguma legislação orçamentária de algum Município onde existe o regime própria dce previdência para os servidores mmunicipais.

Assim quem copiou, copiou mal. Pelo menos não entendeu bem o que é "Orçamento da Seguridade Social" e qual a finalidade dele como parte, compor com o Orçamento Fiscal, uma Lei Orçamentária Anual.

É bom lembrar que não é pela denominação das secretarias municipais da Ação Social e da Saúde, nem pelo simples finalidade dos seus programas de trabalho que ser caracteriza a existência de um Orçamento da Seguridade Social.

Há, também, outra falha, a utilização dos recursos da Fonte 1.000 (Recursos diretamente arrecadados) pertencentes sim ao Orçamento que se preconizou como Orçamento Fiscal, para suportar despesas de programas da SM de Ação Social.

A redação ora apresentada é objetiva, indica o respeito ao principio constitucional do equilíbrio orçamentário, elimina a identificação da legislação constitucional, complementar e a de diretrizes orçamentárias, por considera-las de respeito obrigatório. Não se pode elaborar, nem aprovar uma lei orçamentária anual que não respeite, observe os dispositivos preconizados pela legislação superior.

Como foi destacado, não se pode falar na existência do Orçamento da Seguridade Social no Município de Pontal do Paraná.

Alem do mais, os recursos preconizados para dar suporte à programação da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) são provenientes dos recursos diretamente arrecadados, base técnica determinada (FR1303) para cumprir o índice constitucional ou proveniente de transferências.

Ficam excluídos os incisos e parágrafos, com a nova redação.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.

Nelson Mademar
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Oseias Leal
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EMENDA 3

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais submetem à apreciação da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, a seguinte proposição:

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
04/11/09
Pontal do Paraná, 06/11/09
Nome: Rosilda
Cargo: Assist. Adm.

Mensagem nº 075/09

Projeto de lei que Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, estimando a Receita e fixando a Despesa.

Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei em epígrafe

Substitui-se o teor do artigo 3º, do Projeto de lei que Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, estimando a Receita e fixando a Despesa, passando o mesmo ter a seguinte redação:

Art. 3º. A Despesa total, distribuída entre os órgãos orçamentários, será realizada segundo as classificações, especificações e valores constantes nos quadros e nos Anexos que integram esta Lei, com o seguinte desdobramento:

DESPESAS CORRENTES		
Pessoal e Encargos Sociais	R$	17.213.400,00
Juros e Encargos da Dívida	R$	152.000,00
Outras Despesas Correntes	R$	15.629.180,00
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos	R$	5.063.420,00
Inversões Financeiras	R$	15.000,00
Amortização da Dívida	R$	1.210.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	397.000,00
TOTAL DA DESPESA	R$	39.680.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 651/09
Data 03/11/09
Hora 15:50
Resp

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83.255-000 –Pontal do Paraná /PR - Fone (41) 3455-8950
camara-ppr@hotmail.com

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.

Nelson Mademar
Vereador

Oseias Leal
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

JUSTIFICATIVA

A nova redação visa corrigir e aprimorar o que consta do projeto de lei encaminhado à apreciação da Câmara Municipal.

A redação proposta por esta emenda elimina o que constava dos incisos I e II.

O Município de Pontal do Paraná não possui entidade (órgão próprio) de previdencia e assistência ao servidor municipal. Não havendo, como não há o órgão próprio, não se pode preconizar a existência de um Orçamento Fiscal e outro Orçamento de Seguridade Social.

A redação apresentada revela que houve, uma, ou mais do que uma, das seguintes hipóteses:

- falta da devida atenção;

- desconhecimento técnico; ou

- utilização, como base ou modelo (cópia) de alguma legislação orçamentária de algum Município onde existe o regime própria de previdência para os servidores municipais.

Assim quem copiou, copiou mal. Pelo menos não entendeu bem o que é "Orçamento da Seguridade Social" e qual a finalidade dele como parte, compor com o Orçamento Fiscal, uma Lei Orçamentária Anual.

É bom lembrar que não é pela denominação das secretarias municipais da Ação Social e da Saúde, nem pelo simples finalidade dos seus programas de trabalho que ser caracteriza a existência de um Orçamento da Seguridade Social.

Há, também, outra falha, a utilização dos recursos da Fonte 1.000 (Recursos diretamente arrecadados) pertencentes sim ao Orçamento que se preconizou como Orçamento Fiscal, para suportar despesas de programas da SM de Ação Social.

A redação ora apresentada é objetiva, indica o respeito ao principio constitucional do equilíbrio orçamentário, elimina a identificação da legislação constitucional, complementar e a de diretrizes orçamentárias, por considera-las de

respeito obrigatório. Não se pode elaborar, nem aprovar uma lei orçamentária anual que não respeite, observe os dispositivos preconizados pela legislação superior.

Como foi destacado, não se pode falar na existência do Orçamento da Seguridade Social no Município de Pontal do Paraná.

O que constava – folhas 5, 6, 7, 8 e parte da 9, deve ser eliminado, pela incoerência de inexistir o Orçamento da Seguridade Social. Os valores referentes aos órgãos, funções, etc., devem constar de anexos à Lei

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.

Nelson Mademar
Vereador

Oseias Leal
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EMENDA 4

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais submetem à apreciação da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, a seguinte proposição:

Mensagem nº 075/09

Projeto de lei que Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, estimando a Receita e fixando a Despesa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
04 / 11 / 09
Pontal do Paraná, 06 / 11 / 09
Nome: Rozilda
Cargo: Assist. Adm.

Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei em epígrafe

Substitui-se o teor do artigo 4º, do Projeto de lei que Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, estimando a Receita e fixando a Despesa, passando o mesmo ter a seguinte redação:

"Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada por esta Lei, observadas as condições estabelecidas neste artigo para:

I – Transferir valores das dotações aprovadas, de um elemento de despesa para outro integrante da mesma atividade ou projeto da própria unidade orçamentária, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e, utilizando a mesma fonte de recursos;

II – Utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 8º, da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001;

III – Incluir, nos elementos de despesas constantes da Lei Orçamentária do exercício de 2010, os recursos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte, especificando o grupo de fontes de recursos – ID de uso "3", conforme o disposto no artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e, tendo por base o que consta da Portaria nº 447, da Secretaria do

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83.255-000 –Pontal do Paraná /PR - Fone (41) 3455-8950
camara-ppr@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 652/09
Data 03 / 11 / 09
Hora 15:51
Resp. Rivaldo

Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda e da Instrução Técnica 38/2005, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

IV – Adicionar, nos elementos de despesas constantes da Lei Orçamentária Anual, os recursos provenientes do excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for comprovada pela publicação dos demonstrativos contábeis do 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2010.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.

Nelson Mademar
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Oseias Leal
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

JUSTIFICATIVA

O que consta do Art. 4º, revela uma série de impropriedades, de erros e, acima de tudo, o declarado e intencional interesse do Poder Executivo para não ficar dependendo da Câmara Municipal.

Pelo que se percebe, a proposta orçamentária foi elaborada com falta de critério, a ponto de registrar valores insignificantes para o próprio funcionamento de determinadas secretarias municipais, de concentrar valores expressivos para outras e, até para específicos projetos e atividades.

Registra pequenos valores em determinados elementos de despesa de muitas das unidades orçamentárias, evidenciando o propósito de que só é importante constar a dotação. A intenção é, se necessário for, depois por Decreto de Crédito Adicional Suplementar, será resolvido.

Entenda-se, alterar o orçamento e a sua programação, sem dar satisfação ou sem depender da Câmara Municipal.

Por essas razões o que consta do art. 4 deve ser totalmente modificado. Deve-se excluir o que consta do Inciso IV (errado, pois na ordem seria V, já que existem dois incisos III..

O que consta como inciso V, também deve ser eliminado, bem assim , como já citado, também excluir o Parágrafo 1º..

Não revela, detalhes e informações fundamentais para demonstrar a transparência da programação.

No sentido comparativo – orçamentos anteriores – percebe-se não só a concentração de recursos, mas também a falta de transparência, de clareza e a perda qualitativa na especificação dos programas de trabalho.

Diferentemente do que contou anteriormente, não se pode identificar, por exemplo, qual o valor (despesa) que o Poder Executivo pretende comprometer com a divulgação dos atos oficiais do Município ou com a divulgação de assuntos do interesse da população.

Alguns valores, em determinadas secretarias chamam a atenção pela falta de clareza da programação. Exemplo: R$ 250.000,00 para outros serviços de Terceiros na atividade que visa simplesmente a manutenção da Secretaria Municipal de

Governo. Ao contrário, para a mesma manutenção de outras secretarias municipais o valor e na ordem de R$ 1.000,00 ou R$ 5.000,00. O que será que está sendo ocultado. Como aprovar uma proposta com todas essas impropriedades e falta de clareza.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.

Nelson Mademar
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Oseias Leal
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EMENDA 5

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais submetem à apreciação da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, a seguinte proposição:

Mensagem nº 075/09

Projeto de lei que Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, estimando a Receita e fixando a Despesa.

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei em epígrafe

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
04 / 11 / 09
Pontal do Paraná, 06 / 11 / 09
Nome: Rozilda
Cargo: Assist. Adm.

Excluir o Art. 5º.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.

Nelson Mademar
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Oseias Leal
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 653/09
Data 03 / 11 / 09
Hora 15:52
Resp.

JUSTIFICATIVA:

Em primeiro argumento, pelo que consta da redação apresentada.

Observe-se a falta de objetividade, especificação e clareza para a pretendida autorização; não consta o "que se pretende", ou "o que deve ser movimentado".

É mais uma situação, que consta do projeto de lei, devido a falta de atenção de quem elaborou, redigiu, digitou e, ainda de todos os que assinaram.

O correto seria incluir a expressão "dotações". Faltou, portanto, ler ou observar o que consta do "caput" do art. 66, da legislação indicada, que ora transcrevemos:

> **Art. 66. As dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias poderão quando expressamente determinado na Lei de Orçamento ser movimentadas por órgãos centrais de administração geral.**

O erro cometido, a falta de clareza, por si só seriam suficientes, para justificar a exclusão do pretendido Art. 5º.

Mas, é o segundo argumento que se deve também considerar para justificar a exclusão do Art. 5º.

Vejamos o que diz o parágrafo único do Art. 66, citado:

> **Parágrafo único. É permitida a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, de uma para outra unidade orçamentária, quando considerada indispensável à movimentação de pessoal dentro das tabelas ou quadros comuns às unidades interessadas, a que se realize em obediência à legislação específica.**

Não é o caso do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná.

Os recursos orçamentários para as despesas com pessoal e encargos, segundo os orçamentos anteriores e o que consta da atual proposta estão quantificados em 4 (quatro) unidades orçamentárias, a saber:

a) 02 – Poder Executivo, para dar suporte aos subsídios do Prefeito e do Vice Prefeito;
b) 03 – Secretaria Municipal de Administração, para dar suporte ao pagamento dos servidores municipais (exceto os que atuam nas áreas da Educação e da Saúde) de todas as demais unidades orçamentárias;

c) 10 – Secretaria Municipal de Educação e 14 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, com o propósito de procurar atender a determinação constitucional (índices mínimos de despesa); e
d) Conselho Tutelar.

Ao adotar este critério de alocação de recursos, o Poder Executivo revela que centraliza na SM Administração a gestão, o gerenciamento dos Recursos Humanos e que apropriou dotações para as áreas da Educação e da Saúde, com base em dados confiáveis (sejam quantitativos de pessoal, sejam financeiros).

Se não procedeu desta forma, se vem agora pedir a aprovação deste artigo, é porque, já sabe, já confessa, a falta de controle ou a insegurança dos procedimentos administrativos adotados.

Não há, portanto, necessidade da Câmara Municipal aprovar este artigo. Não é o caso de ser concedido mais um cheque em branco ao Prefeito, ou uma autorização ampla e sem clareza.

O Art. 5º. – deve ser excluído (suprimido).

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.

Nelson Mademar
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Oseias Leal
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EMENDA 6

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais submetem à apreciação da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, a seguinte proposição:

Mensagem nº 075/09

Projeto de lei que Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, estimando a Receita e fixando a Despesa.

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei em epígrafe

Adita-se o artigo 5º, do Projeto de lei que Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, estimando a Receita e fixando a Despesa, passando o mesmo ter a seguinte redação:

Art. 5º. A transposição, o remanejamento ou a transferência total ou parcial, de uma categoria de programação para outra, dos recursos orçamentários aprovados por esta Lei, será efetuada mediante prévia, expressa e específica autorização do Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.

Nelson Mademar
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Oseias Leal
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 654/09
Data 03/11/09
Hora 15:53
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
04/11/09
Pontal do Paraná, 06/11/09
Nome: Rozilda
Cargo: Assist. Adm.

JUSTIFICATIVA:

Orçamento não é mais um simples conjunto de quadros e demonstrativos indicando valores para as unidades orçamentárias efetuarem gastos.

Desde há muito tempo, as etapas de elaboração, apresentação e, principalmente de aprovação legislativa, foram sendo aprimoradas para fazer prevalecer a necessidade de criterioso planejamento e, acima de tudo, para viabilizar o atendimento das principais prioridades em resposta aos anseios da população.

A Lei de Responsabilidade Fiscal deu destaque a tudo isso.

Por outro lado, apesar de sempre existir, para fins de aprovação pelo Poder Legislativo, a análise da proposta orçamentária passou a merecer maior atenção e exigir direta responsabilidade dos Vereadores.

Em outras palavras, não basta simplesmente olhar os valores ou a distribuição de valores para as unidades orçamentárias, quando da análise do projeto de lei encaminhado pelo Executivo.

É muito importante, verificar o conteúdo da programação pretendida.

Assim, o que for aprovado para os fins de Lei Orçamentária anual, representa a concordância, o endosso, dos integrantes da Câmara Municipal ao que se refere à especificação e a quantificação da programação de trabalho a ser executada pelo Poder Executivo no próximo exercício financeiro.

Ao aprovar o projeto de lei orçamentária, os Vereadores também estão aprovando todo o conjunto de demonstrativo, quadros e anexos contendo a programação de trabalho apresentada pelo Executivo.

Desta forma, para que prevaleça essa responsabilidade, para que não fique de lado, a participação e o próprio papel dos Vereadores – legítimos representantes da população no que se refere à utilização dos recursos públicos – estes mesmos Vereadores NÃO podem aprovar uma autorização ampla, genérica para o Poder Executivo, como a que consta da redação dada ao inciso V do art. 4º., do Parágrafo 1º.- e do art. 5º. – que nada tinha de objetividade (ver projeto recebido).

O que se pretende: respeitar todos estes fundamentos.

Assim, quando se fizer necessária qualquer modificação da programação de trabalho do Orçamento aprovado, que o Poder Executivo, justifique, fundamente a necessidade e mediante projeto de lei solicite a análise e a aprovação da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.

Nelson Mademar
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Oseias Leal
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EMENDA 7

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais submetem à apreciação da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, a seguinte proposição:

Mensagem nº 075/09

Projeto de lei que Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, estimando a Receita e fixando a Despesa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
04, 11, 09
Pontal do Paraná, 06 / 11 / 09
Nome: Rozilda
Cargo: Assist. Adm.

Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei em epígrafe

Substitui-se o teor do artigo 6º, do Projeto de lei que Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, estimando a Receita e fixando a Despesa, passando o mesmo ter a seguinte redação:

"Art. 6º Fica o Poder Legislativo autorizado a transferir, mediante ato próprio da Comissão Executiva da Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada para seu programa de trabalho, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2010 e em seus créditos adicionais.

Parágrafo Único. Para fins de adequação, registro contábil e controle da execução do orçamento geral do Município, o Poder Legislativo, observando o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aprovação, encaminhará ao Poder Executivo fotocópia do Ato que procedeu à transferência de recurso.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 655/09
Data 03/11/09
Hora 15:54
Resp. Ruvaga

Nelson Mademar
Vereador

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83.255-000 –Pontal do Paraná /PR - Fone (41) 3455-8950
camara-ppr@hotmail.com

Oselas Leal
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

Justificativa:

A presente emenda reestabelece os valores originais do orçamento da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, já que na proposta devidamente aprovada em Plenário e encaminhada ao Poder Executivo foi solicitado o valor de R$ 2.155.000,00 (dois milhões, cento e cinqüenta e cinco mil reais), sendo que o Poder Executivo reduziu o valor para R$ 1.682.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil reais). Segue um resumo dos valores máximos de gastos permitidos para o Poder Legislativo nos exercícios de 2005 a 2009:

Exercício	Valor Máximo Permitido para Despesa do Poder Legislativo
2005	1.143.672,46
2006	1.384.354,32
2007	1.680.672,47
2008	1.789.456,23
2009	2.155.745,56

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Paraná

A referida emenda visa equiparar o valor orçado para o Poder Legislativo no exercício de 2010, ao valor orçado para o exercício de 2009, que foi de R$ 1.960.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil reais) já visto que o valor de R$ 1.682.000,00 não atende às despesas existentes na atual estrutura administrativa.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.

Nelson Mademar
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Oseias Leal
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EMENDA 10

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais submetem à apreciação da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, a seguinte proposição:

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 658/09
Data 03/11/09
Hora 15:57
Resp.

Mensagem nº 075/09

Projeto de lei que Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, estimando a Receita e fixando a Despesa.

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei em epígrafe

Adita-se o artigo 10º, do Projeto de lei que Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, estimando a Receita e fixando a Despesa, passando o mesmo ter a seguinte redação:

"Art. 10º. O Poder Executivo fica obrigado a proceder à suplementação das dotações orçamentárias, destinadas ao Poder Legislativo no exercício financeiro de 2010 em 8% (oito por cento) do valor devido ao Poder Legislativo, conforme disposto na legislação vigente.

§ 1º Como recurso para suplementação de que trata o "caput" deste artigo, o Poder Executivo, poderá utilizar os recursos enumerados nos incisos I, II e III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Para efetivação da suplementação de que trata o "caput" deste artigo, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até o final do 1º semestre de 2010, demonstrativo contendo as dotações a serem suplementadas com os respectivos valores monetários.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
04/11/09
Pontal do Paraná, 06/11/09
Nome: Rosilda
Cargo: Assist. Adm.

Rua Rui Barbosa, nº - Pontal do Sul – CEP 83.255-000 –Pontal do Paraná /PR - Fone (41) 3455-8950
camara-ppr@hotmail.com

Nelson Mademar
Vereador

Osélias Leal
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

JUSTIFICATIVA

As emendas apresentadas visam aperfeiçoar o Projeto de Lei para o Orçamentos 2010, visando melhorar a execução orçamentária no referido exercicio.

Diante do exposto, tomamos a liberdade de sugerir as presentes emendas e, dessa forma, contribuir com o desenvolvimento do presente projeto de lei na defesa do interesse público.

Pontal do Paraná, 03 de novembro de 2009.

Nelson Mademar
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Oseias Leal
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EMENDA 8

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais submetem à apreciação da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, a seguinte proposição:

Mensagem nº 075/09

Projeto de lei que Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, estimando a Receita e fixando a Despesa.

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei em epígrafe

Modifique-se o teor do artigo 9º, do Projeto de lei que Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, estimando a Receita e fixando a Despesa, passando o mesmo ter a seguinte redação:

Art. 9º. As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária ficam condicionadas à celebração dos respectivos instrumentos, **os quais devem ser examinados e previamente aprovados pelo Poder Legislativo Municipal,** e só serão executadas se estiver assegurado o ingresso dos recursos no fluxo de caixa:

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.

Nelson Mademar
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Oselas Leal
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 656/09
Data 03/11/09
Hora 15:55
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
04/11/09
Pontal do Paraná, 06/11/09
Nome: Rozilda
Cargo: Assist. Adm.

JUSTIFICATIVA

O acréscimo (parte grifada) tem por objetivo assegurar a participação do Poder Legislativo em tratativas que possam envolver os compromissos a serem assumidos pelo Município, pois este é o papel principal e a razão de ser da representatividade concedida pela população aos Vereadores.

É importante que a fiscalização seja também efetuada previamente.

É garantir a transparência dos procedimentos que envolvam ou possam envolver os recursos públicos.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.

Nelson Mademar
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Oseias Leal
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EMENDA 9

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais submetem à apreciação da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, a seguinte proposição:

Mensagem nº 075/09

Projeto de lei que Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, estimando a Receita e fixando a Despesa.

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei em epígrafe

Excluir o Art. 10º.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.

Nelson Mademar
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Oseias Leal
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 657/09
Data 03/11/09
Hora 15:56
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
04/11/09
Pontal do Paraná, 06/11/09
Nome: Rosaldo
Cargo: Assist. Adm.

JUSTIFICATIVA:

O que consta representa uma carta branca, um cheque em branco ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Poder Legislativo não deve, principalmente, no que se refere à utilização de recursos públicos, conceder autorização ampla, genérica ou em aberto.

Observe-se o que diz a parte inicial da redação apresentada:

Art. 10. **Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita ou o excesso desta poderão ser utilizados.....**

O Poder Legislativo, a quem é submetida para fins de análise e aprovação a própria proposta orçamentária anual, não pode ser incoerente.

É de sua responsabilidade examinar o que o Chefe do Poder Executivo pretende realizar, comprometer, em nome do Município. Os Vereadores representam a população, devem defender os interesses dos munícipes. Neste entendimento, como Vereadores são também agentes públicos, que, de igual modo que o Prefeito, recebem subsídios oriundos dos tributos pagos pelos munícipes.

Evidente que a Câmara Municipal, que os Vereadores aprovam as tratativas que objetivam o ingresso de recursos a serem obtidos por meio de convênios para atender as necessidades da população.

Ver Lei 4320. (usada no texto para dar base ao pretendido) O que consta não obriga a aprovação.

Portanto, se o Legislativo na ocasião em que examina e aprova a proposta orçamentária, está aprovando os convênios nela inseridos, por qual razão, abriria mão de examinar e , sendo o caso, aprovar aqueles ainda não previstos.

O exame detalhado do que consta do art.10, revela uma maior ousadia por parte do Chefe do Poder Executivo.

Perceba-se que o Chefe do Poder Executivo, por ato próprio, também pretende obter uma autorização do Legislativo para poder utilizar o excesso da Receita (entenda-se de toda a Receita) para abrir créditos adicionais suplementares

de projetos, atividades ou operações especiais, valendo-se do preconizado pela Lei 4320/64.

Caso venha ocorrer qualquer uma das situações vislumbradas, que o Chefe do Poder Executivo submeta, na devida ocasião, o assunto à apreciação do Poder Legislativo e solicite (o que é correto) a abertura do crédito adicional. Por certo, os Vereadores terão interesse de aprovar o que for fundamental ao Município em benefício da população.

O art. 10 deve ser excluído.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.

Nelson Mademar
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Oseias Leal
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EMENDA 11

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais submetem à apreciação da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, a seguinte proposição:

Mensagem nº 075/09

Projeto de lei que Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, estimando a Receita e fixando a Despesa.

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei em epígrafe

Modifique-se o teor do artigo 11º, do Projeto de lei que Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, estimando a Receita e fixando a Despesa, passando o mesmo ter a seguinte redação:

Art. 11. Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, instrumentos a serem previamente examinados e aprovados pelo Poder Legislativo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assumir o custeio de competência de outros entes da Federação.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.

Nelson Mademar
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Oseias Leal
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 659/09
Data 03/11/09
Hora 15:58
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou Exposto no Edital de Avisos durante o Período de 04/11/09
Pontal do Paraná, 06/11/09
Nome: Rozilda
Cargo:

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83.255-000 –Pontal do Paraná /PR - Fone (41) 3455-8950
camara-ppr@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA:

Necessidade do Poder Legislativo exercer o seu principal papel: conhecer, acompanhar e fiscalizar os procedimentos que envolvam principalmente os recursos públicos.

Observando a redação, deve-se perguntar: Quem deve comprovar o interesse público municipal. Evidente que é o Poder Legislativo – a Casa dos Representantes da População. Ë fundamental, portanto, que o Poder Legislativo conheça previamente o convênio, o acordo ou o ajuste a ser feito, para, em primeiro momento verificar se há ou não a comprovação do interesse público municipal.

Por outro lado, no momento atual, em que o Chefe do Poder Executivo está adotando uma série de restrições ao pleno e normal funcionamento de Unidades Municipais, em direto prejuízo à população, notadamente aos que necessitam de atendimento à saúde, aos escolares,e ainda, impõem medidas administrativas em prejuízo diretos aos contribuintes e afetando à normalidade dos servidores municipais, evidenciando ou a falta de recursos, problemas gerenciais, etc.... COMO o Poder Legislativo, em são consciência pode permitir e autorizar que o Chefe do Poder Executivo, por ato próprio, venha assumir em nome do Município (conta a ser sempre paga pelos contribuintes, o CUSTEIO DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ENTES DA FEDERACÃO.

Será que estão sobrando recursos? Será que o Município de Pontal do Paraná tem condições de assumir despesas de responsabilidade de órgãos estaduais, ou quiça, de orgãos federais?

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.

Nelson Mademar
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Oseias Leal
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83.255-000 –Pontal do Paraná /PR - Fone (41) 3455-8950
camara-ppr@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EMENDA 12

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais submetem à apreciação da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, a seguinte proposição:

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
04 / 11 / 09
Pontal do Paraná, 06 / 11 / 09
Nome: Regilda
Cargo: Asst. Adm.

Mensagem nº 075/09

Projeto de lei que Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, estimando a Receita e fixando a Despesa.

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei em epígrafe

Modifique-se os quantitativos do Órgão Orçamentário 0100 – Poder Legislativo, na Unidade Orçamentária 0101 – Câmara Municipal, na Atividade e Projeto com classificação orçamentária abaixo:

- 0101.01031012.001 – Administração da Câmara Municipal, nos elementos de despesas, com as respectivas fontes e valores conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01001	De	R$ 800.000,00	Para	R$ 896.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01001	De	R$ 176.000,00	Para	R$ 198.000,00
	TOTAIS		**De**	**R$ 976.000,00**	**Para**	**R$ 1.094.000,00**
Total da Adição de Valores na Atividade 2.001			**R$ 118.000,00**			

- 0101.01031011.001 – Construção, Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo, nos elementos de despesas, com as respectivas fontes e valores conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01001	De	R$ 50.000,00	Para	R$ 150.000,00
	TOTAIS		**De**	**R$ 50.000,00**	**Para**	**R$ 150.000,00**
Total da Adição de Valores no Projeto 1.001			**R$ 100.000,00**			

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83.255-000 –Pontal do Paraná /PR - Fone (41) 3455-8950
camara-ppr@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 660/09
Data 03/11/09
Hora 15:59
Resp

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Para suporte da modificação supra, reduza-se o valor global de R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), dos Órgãos Orçamentários, nas Unidades Orçamentárias, nas Atividades com as classificações orçamentárias, nos elementos de despesas, com as respectivas fontes e valores conforme abaixo especificado:

Órgão:	0500 – Secretaria Municipal de Governo						
Unidade Orçament.:	0501 – Diretoria Geral						
Atividade	0501.04122072.009 – Administração da Secretaria Municipal de Governo						
Elemento de Despesa	**Discriminação**	**Fonte**	**Valores em Reais**				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	De	R$ 250.000,00	Para	R$	132.000,00
Total de Anulação de Valores na Atividade 2.009						**R$**	**118.000,00**

Órgão:	0700 – Procuradoria Geral						
Unidade Orçament.:	0701 – Procuradoria Geral						
Atividade	0701.02062092.011 – Gerenciamento de Assuntos Jurídicos						
Elemento de Despesa	**Discriminação**	**Fonte**	**Valores em Reais**				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000	De	R$ 70.000,00	Para	R$	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	De	R$ 100.000,00	Para	R$	50.000,00
Total de Anulação de Valores na Atividade 2.011						**R$**	**100.000,00**

Modifique-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2010.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.

Nelson Mademar
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Oseias Leal
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

Justificativa:

A presente emenda reestabelece os valores originais do orçamento da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, já que na proposta devidamente aprovada em Plenário e encaminhada ao Poder Executivo foi solicitado o valor de R$ 2.155.000,00 (dois milhões, cento e cinqüenta e cinco mil reais), sendo que o Poder Executivo reduziu o valor para R$ 1.682.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil reais). Segue um resumo dos valores máximos de gastos permitidos para o Poder Legislativo nos exercícios de 2005 a 2009:

Exercício	Valor Máximo Permitido para Despesa do Poder Legislativo
2005	1.143.672,46
2006	1.384.354,32
2007	1.680.672,47
2008	1.789.456,23
2009	2.155.745,56

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Paraná

A referida emenda visa equiparar o valor orçado para o Poder Legislativo no exercício de 2010, ao valor orçado para o exercício de 2009, já visto que o valor Orçado para o exercício de 2009 é de R$ 1.960.000,00 e que este é o valor mínimo necessário para atende às despesas existentes na atual estrutura administrativa.

Nelson Mademar
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Oseias Leal
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EMENDA 13

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais submetem à apreciação da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, a seguinte proposição:

Mensagem nº 075/09

Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, estimando a Receita e fixando a Despesa."

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei em epígrafe

Adite-se ao Órgão Orçamentário 1200 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na Unidade Orçamentária 1201 – Diretoria Geral, no Projeto com classificação orçamentária 1201.041220031.1.028.000 – Construção da Praça Central do Balneário Shangri-lá, no elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, **a ação:** Construção da Praça Central do Balneário Shangri-lá, com recursos retirados do elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, na fonte 0 1 000 – Recursos Livres – Exercício Corrente, do projeto com classificação orçamentária 1201.041220312.034 – Manutenção de Veículos e Equipamentos, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Adite-se ao Órgão Orçamentário 1200 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na Unidade Orçamentária 1201 – Diretoria Geral, no Projeto com classificação orçamentária 1201.041220031.1.029.000 – Construção de Píer em Balnearios, no elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, **a ação:** Construção da Píer nos Balneários de Pontal do Sul, Shangri-la, Ipanema e Praia de Leste, com recursos retirados do elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Trerceiros – Pessoa Juridica, na fonte 0 1 000 – Recursos Livres – Exercício Corrente, do projeto com classificação orçamentária 1201.041220312.034 – Manutenção de Veículos e Equipamentos, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 66/09
Data 03/11/09
Hora 16:00
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
04/11/09
Pontal do Paraná, 06/11/09
Nome:
Cargo:

Adite-se ao Órgão Orçamentário 1000 – Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Orçamentária 1002 – Departamento de Ensino Infantil, no Projeto com classificação orçamentária 1002.123650024.1.014.000 – Ampliação e reforma dos Centros de Educação Infantil, no elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, **a ação:** Construção e/ou ampliação do Centro de Educação Infantil nos Balneários Vila Nova, Ipanema, Canoas e Shangri-la, com recursos retirados do elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, na fonte 0 1 000 – Recursos Livres – Exercício Corrente, do projeto com classificação orçamentária 1201.041220312.034 – Manutenção de Veículos e Equipamentos, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Adite-se ao Órgão Orçamentário 0900 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento, na Unidade Orçamentária 0904 – Departamento de Esportes, no Projeto com classificação orçamentária 0904.278120020.1.011.000 – Construção de Quadras de Basquetes nos Balneários, no elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, **a ação:** Construção de quadra de basquete no Balneário de Ipanema, com recursos retirados do elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, na fonte 0 1 000 – Recursos Livres – Exercício Corrente, do projeto com classificação orçamentária 1201.041220312.034 – Manutenção de Veículos e Equipamentos, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Adite-se ao Órgão Orçamentário 0300 – Secretaria Municipal de Administração, na Unidade Orçamentária 0301 – Diretoria Geral, no Projeto com classificação orçamentária 0301.041220004.2.004.000 – Gerenciamento de Recursos Humanos, no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **a ação:** Concessão de vale alimentação aos servidores da municipalidade, com recursos retirados do elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, na fonte 0 1 000 – Recursos Livres – Exercício Corrente, do projeto com classificação orçamentária 1201.041220312.034 – Manutenção de Veículos e Equipamentos, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Adite-se ao Órgão Orçamentário 0100 – Poder Legislativo, na Unidade Orçamentária 0101 – Câmara Municipal, no Projeto com classificação orçamentária 0101.0103100012.001.000 – Administração da Câmara Municipal, no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **a ação:** Realizar Concurso Publico para admissão de pessoal para as

áreas de interesse municipal, com recursos retirados do elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na fonte 0 1 000 – Recursos Livres – Exercício Corrente, do projeto com classificação orçamentária 0501.04122072.009 – Administração da Secretaria Municipal de Governo, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Adite-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2010.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.

Nelson Mademar
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Oseias Leal
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

JUSTIFICATIVA

As emendas apresentadas visam aperfeiçoar a LOA para o exercício de 2010, ações aos projetos atividades acima descritos, visando melhorar a qualidade de vida dos cidadãos pontalenses.

Diante do exposto, tomamos a liberdade de sugerir as presentes emendas e, dessa forma, contribuir com o desenvolvimento do presente projeto de lei na defesa do interesse público.

Pontal do Paraná, 03 de novembro de 2009.

Nelson Mademar
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Oseias Leal
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EMENDA 14

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais submetem à apreciação da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, a seguinte proposição:

Mensagem nº 075/09

Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, estimando a Receita e fixando a Despesa."

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei em epígrafe

Adite-se nos Órgãos Orçamentários, no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor conforme abaixo especificado:

Órgão:	1000	-	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	1001	-	Diretoria Geral
1001.123660232.025		-	Manutenção do Transporte Escolar

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais				
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01104	De	R$ 300.000,00	Para	R$ 470.000,00	
Total de Redução na Atividade 2.005			**R$ 170.000,00**				

Para suporte da modificação supra, reduza-se o valor global de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), dos Órgãos Orçamentários, nas Unidades Orçamentárias, nas Atividades com as classificações orçamentárias, nos elementos de despesas, com as respectivas fontes e valores conforme abaixo especificado:

Órgão:	1000	-	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	1003	-	Departamento de Ensino Fundamental
1003.123610251.016		-	Construção de Auditório Infornatizado

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais				
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01104	De	R$ 200.000,00	Para	R$ 130.000,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 662/09
Data 03/11/09
Hora 16:01
Resp. Thiago

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
04/11/09
Pontal do Paraná, 06/11/09
Nome: Rosilda
Cargo:

Total de Redução no Projeto 1.016			R$ 70.000,00				
1003.123610251.019	-	Construção de Escola Fundamental					
Elemento de Despesa	**Discriminação**	**Fonte**	**Valores em Reais**				
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	01104	De	R$ 600.000,00	Para	R$	500.000,00
Total de Redução na Atividade 1.019			**R$ 100.000,00**				

Modifique-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2010.

Pontal do Paraná, 03 de novembro de 2009.

Nelson Mademar
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Oseias Leal
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

JUSTIFICATIVA

As emendas apresentadas visam aperfeiçoar a LOA para o exercício de 2010, ações aos projetos atividades acima descritos, visando melhorar atendimentos aos estudantes de nosso município que vem sofrendo com a atual situação vergonhosa que se encontra o transporte escolar no municipio.

Diante do exposto, tomamos a liberdade de sugerir as presentes emendas e, dessa forma, contribuir com o desenvolvimento do presente projeto de lei na defesa do interesse público.

Pontal do Paraná, 03 de novembro de 2009.

Nelson Mademar
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Oselas Leal
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EMENDA 15

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais submetem à apreciação da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, a seguinte proposição:

Mensagem nº 075/09

Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, estimando a Receita e fixando a Despesa."

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei em epígrafe

Adite-se nos Órgãos Orçamentários, no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor conforme abaixo especificado:

Órgão:	0800	-	Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho
Unidade Orçamentária:	0803	-	Conselho Tutelar
0803.082430166.005		-	Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	De	R$ 65.000,00	Para	R$ 98.000,00	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	De	R$ 15.000,00	Para	R$ 22.000,00	
Total de Redução na Atividade 6.005			**R$ 40.000,00**				

Órgão:	0400	-	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade Orçamentária:	0401	-	Diretoria Geral
0401.041230062.007		-	Amortização da Divida Fundada

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais				
4.6.90.71.00.00	Principal da Divida Contratual Resgastado	01000	De	R$1.200.000,00	Para	R$1.210.000,00	
Total de Redução na Atividade 2.006			**R$ 10.000,00**				

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 663/09
Data 03/11/09
Hora 16:02
Resp. Rouza

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou Exposto no Edital dos Avisos durante o Período de 04/11/09
Pontal do Paraná, 06/11/09
Nome: Rozilda
Cargo: Assist. Adm.

Para suporte da modificação supra, reduza-se o valor global de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dos Órgãos Orçamentários, nas Unidades Orçamentárias, nas Atividades com as classificações orçamentárias, nos elementos de despesas, com as respectivas fontes e valores conforme abaixo especificado:

Órgão:	0300	-	Secretaria Municipal de Administração				
Unidade Orçamentária:	0301	-	Diretoria Geral				
0301.041220042.004		-	Gerenciamento de Recursos Humanos				
Elemento de Despesa	**Discriminação**	**Fonte**	**Valores em Reais**				
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	De	R$ 5.000.000,00	Para	R$ 4.960.000,00	
Total de Redução na Atividade 2.004			**R$ 40.000,00**				

Órgão:	0400	-	Secretaria Municipal de Finanças				
Unidade Orçamentária:	0401	-	Diretoria Geral				
0401.041230062.006		-	Administração da Secretária Municipal de Finanças				
Elemento de Despesa	**Discriminação**	**Fonte**	**Valores em Reais**				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	De	R$180.000,00	Para	R$ 170.000,00	
Total de Redução na Atividade 2.006			**R$ 10.000,00**				

Modifique-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2010.

Pontal do Paraná, 03 de novembro de 2009.

Nelson Mademar
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Oseias Leal
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

JUSTIFICATIVA

As emendas apresentadas visam aperfeiçoar a LOA para o exercício de 2010, ações aos projetos atividades acima descritos, visando melhorar a qualidade de vida dos cidadãos pontalenses.

Diante do exposto, tomamos a liberdade de sugerir as presentes emendas e, dessa forma, contribuir com o desenvolvimento do presente projeto de lei na defesa do interesse público.

Pontal do Paraná, 03 de novembro de 2009.

Nelson Mademar
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Oseias Leal
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EMENDA 16

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais submetem à apreciação da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, a seguinte proposição:

Mensagem nº 075/09

Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, estimando a Receita e fixando a Despesa."

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei em epígrafe

Adite-se ao Órgão Orçamentário 0300 – Secretaria Municipal de Administração, na Unidade Orçamentária 0301 – Diretoria Geral, no Projeto com classificação orçamentária 0301.041220004.2.004.000 – Gerenciamento de Recursos Humanos, no elemento de despesa 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, **a ação:** Concessão de licença maternidade às servidoras da municipalidade, com recursos retirados do elemento de despesa 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, na fonte 0 1 000 – Recursos Livres – Exercício Corrente, do projeto com classificação orçamentária 0301.041220042.004 – Gerenciamento de Recursos Humanos, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Adite-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2010.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 664/09
Data 03/11/09
Hora 16:03
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
04/11/09
Pontal do Paraná, 06/11/09
Nome: Rosilda
Cargo: Assist. Adm.

Nelson Mademar
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Oseias Leal
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

JUSTIFICATIVA

As emendas apresentadas visam aperfeiçoar a LOA para o exercício de 2010, ações aos projetos atividades acima descritos, visando melhorar a qualidade de vida dos servidores do município de Pontal do Paraná.

Diante do exposto, tomamos a liberdade de sugerir as presentes emendas e, dessa forma, contribuir com o desenvolvimento do presente projeto de lei na defesa do interesse público.

Pontal do Paraná, 03 de novembro de 2009.

Nelson Mademar
Vereador

Osni Alves de Abreu
Vereador

Oseias Leal
Vereador

Valdevino Simões Perico
Vereador

João Carlos do Rosário
Vereador

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N.º: 63
MENSAGEM N.º: 075/09
PROJETO N.º: 090/09
AUTOR: Poder Executivo

SÚMULA: "Emenda ao orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício Financeiro de 2010, estimando a Receita e fixando a Despesa".

Parecer ao Projeto de Lei n.º 090/09 – Do Poder Executivo

I – Relatório

As Emendas assim enumeradas: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 que se apresenta ao Projeto de Lei em Referência, visam adequar, o atual Projeto de Lei, sendo, pois, emendas de natureza Substitutiva, (01, 02, 03, 04, 07), Emendas Supressivas (05, 09), Emendas Aditivas (06, 10, 13, 14, 15, 16,) e Emendas Modificativas (08, 11, 12).

II – Análise

Pela Constituição Federal e Lei Orgânica, Regimento Interno o Poder Legislativo tem competência para propor o presente projeto, uma vez que todas estão em consonância com o previsto na LDO para o exercício de 2010.

No tocante a prerrogativa do vereador propor as emendas, há respaldo legal, como muito bem expõem em suas razões motivadoras.

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo pelas Leis Municipais, Estaduais e Federais, não havendo óbice para sua aprovação.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, as presentes proposições atende aos anseios da comunidade e da administração local.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2009.

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que abaixo subscrevem em sessão de 12 de novembro de 2009, opinaram pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação das emendas.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Osni Alves de Abreu, Valdevino Simões Périco e o vereador Oseias Leal.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2009.

Presidente da Comissão

Relator.

É O PARECER.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2009.

Presidente

Relator

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N.º: 64
MENSAGEM N.º: 075/09
PROJETO N.º: 090/09
AUTOR: Vereador Marcos Fioravante

SÚMULA: "Emenda ao Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício Financeiro de 2010m estimando a Receita e fixando a Despesa".

Parecer ao Projeto de Lei n.º 090/09 – Do Poder Executivo

I – RELATÓRIO

As Emendas em referência visa abrir no curso da execução Orçamentária de 2010, créditos adicionais suplementares até o limite de 35% da despesa fixada por lei.

II – Análise

Pela Constituição Federal e Lei Orgânica, Regimento Interno o Poder Legislativo tem competência para propor o presente projeto. Porém, como a LOA deve ser fixada de acordo com a LDO, e no caso concreto isso não se verifica, razão pela qual não deve prosperar.

No tocante à prerrogativa o vereador tem competência para propor emenda.

Quanto ao aspecto legal, o projeto não tem amparo legal uma vez que sua previsão depende da LDO, razão pela qual de sua existência e obrigatoriedade.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita.

Logo, a presente proposição não atende as previsões da LDO.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto encontra-se prejudicado por não atender um pressuposto constitucional e, no mérito, também não deve ser acolhido.

Por isso, voto pelo seu arquivamento.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2009.

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que abaixo subscrevem em sessão de 12 de novembro de 2009, opinaram pelo seu arquivamento.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Osni Alves de Abreu, Valdevino Simões Périco e o vereador Oseias Leal.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2009.

Presidente da Comissão

Relator.

É O PARECER.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2009.

Presidente

Relator

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Projeto de Lei n.º 090/2009, que: "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2010."

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES POR ORDEM ALFABÉTICA, PARA VOTAÇÃO NOMINAL, SOLICITADA PELO VEREADOR JOÃO CARLOS DO ROSÁRIO.

	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
1. Aramis Mereb Calixto	()	(X)	()
2. João Carlos do Rosário	(X)	()	()
3. Laureci S. de Moraes	()	()	(X)
4. Marcos Fioravanti	()	(X)	()
5. Marcos J. de Souza	()	(X)	()
6. Oseias Leal	(X)	()	()
7. Osni Alves de Abreu	(X)	()	()
8. Valdevino S. Périco	(X)	()	()
9. Nelson Lorençone	(X)	()	()

VOTOS A FAVOR = 05

VOTOS CONTRA = 03

VOTOS ABSTENÇÃO = 01

TOTAL DE VOTOS = 09

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná-PR – Fone (041) 3455-8950
camara-ppr@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES POR ORDEM ALFABÉTICA

	SIM	NÃO
1. Aramis Mereb Calixto	()	(X)
2. João Carlos do Rosário	(X)	()
3. Laureci S. de Moraes	()	()
4. Marcos Fioravanti	()	(X)
5. Marcos J. de Souza	()	(X)
6. Oseias Leal	(X)	()
7. Osni Alves de Abreu	(X)	()
8. Valdevino S. Périco	(X)	()
9. Nelson Lorençone	()	()

VOTOS A FAVOR = 04

VOTOS CONTRA = 03

VOTOS ABSTENÇÃO = 01

TOTAL DE VOTOS = 08

"Estima a Receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2010"
Votação realizada na Sessão Plenária do dia 17/11/2009

Av. Beira Mar s/nº - Pontal do Sul – CEP 83255-000 – Pontal do Paraná-PR – Fone (041) 3455-8950
camara-ppr@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Palácio "Prof. Getúlio Serafim do Nascimento".

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 103/2009

Pontal do Paraná, 05 de outubro de 2009.

Ilmo. Sr.

Osni Alves de Abreu

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Atendendo o que preceitua o artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho por meio desta, repassar ás suas mãos, a fim de que no prazo legal esta Comissão apresente o parecer competente para o devido tramito processual.

- **Projeto de lei n.º 090/2009**, que, Súmula: "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2010."

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ENT: 06 / 10 / 2009

Atenciosamente,

Alfredo Rizental Junior
Diretor Legislativo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº.:
MENSAGEM Nº.: 75/09
AUTOR: Poder Executivo

SÚMULA "Estima Receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2010".

Parecer ao Projeto de Lei nº. 90/09 - Do Poder Executivo

I - Relatório

O Executivo Municipal propõe o projeto de Lei acima, calcado dentro da legitimidade e da constitucionalidade, visando atender critérios de ordem técnica a aprovação do LOA.

II – Análise

Pela Constituição Federal e Lei Orgânica, o poder Executivo tem competência para propor o presente projeto.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal ao Poder executivo, como expõem em suas razões motivadoras.

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo pela lei municipal e Federal, não havendo óbice para sua aprovação.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal, podendo ser objeto de emenda pelos Senhores Vereadores.

Logo, a presente proposição atende aos anseios da Administração Pública pontalense.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, após as emendas propostas pelos Senhores Vereadores dentro do prazo regimental também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação..

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2009.

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, que abaixo subscrevem em sessão de 14 de outubro de 2009, opinaram pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº. 90/09.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores João Carlos do Rosário, Valdevino Simões Périco e o vereador Aramis Mereb Calixto.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2009.

Presidente da Comissão

Relator.

É O PARECER.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2009.

Presidente

Membro

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N.º:
MENSAGEM N.º: 075/09
PROJETO N.º: 090/09
AUTOR: Poder Executivo

SÚMULA: "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2010".

Parecer ao Projeto de Lei n.º 090/09 – Do Poder Executivo

I – RELATÓRIO

O Executivo Municipal propõe o projeto de lei acima, calcado dentro da legitimidade e da constitucionalidade, visando atender critérios de ordem técnica a aprovação do LOA.

II – Análise

Pela Constituição Federal e Lei Orgânica, o Poder Executivo tem competência para propor o presente projeto.

No tocante á iniciativa, há respaldo legal ao Poder Executivo, como expõem em suas razões motivadoras.

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo pela lei Municipal e Federal, não havendo óbice para sua aprovação.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal, podendo ser objeto de emenda pelos Senhores Vereadores.

Logo, a presente proposição atende aos anseios da Administração Pública pontalense.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, após as emendas propostas pelos Senhores Vereadores dentro do prazo regimental também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2009.

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que abaixo subscrevem em sessão de 14 de outubro de 2009, opinaram pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei n.º 090/09.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Osni Alves de Abreu, Valdevino Simões Périco e o vereador Oseias Leal.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2009.

Presidente da Comissão

Relator.

É O PARECER.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2009.

Presidente

Relator

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Palácio "Prof. Getúlio Serafim do Nascimento".

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 121/2009

Pontal do Paraná, 09 de novembro de 2009.

Ilmo. Sr.

Osni Alves de Abreu

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Atendendo o que preceitua o artigo 186, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho por meio desta, repassar ás suas mãos, a fim de que no prazo legal esta Comissão apresente o parecer competente para o devido tramito processual.

- **Projeto de Lei n.º 090/2009**, que, Súmula: "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2010".

Atenciosamente,

Alfredo Rizental Junior
Diretor Legislativo

Recebi
10/11/09

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Estado do Paraná

Avenida Beira Mar s/n. Balneário Pontal do Sul.
CEP 83255000

Emenda Modificativa a Mensagem nº. 075/2009, referente ao Projeto de Lei nº. 090/09.
Exmo. Sr.
Nelson Lorençone.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador que a presente subscreve em conformidade com o Inciso IV do artigo 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, apresenta a seguinte emenda modificativa:

Altera o Inciso I do artigo 4º. Do Projeto de Lei que capeia a mensagem nº. 075/09, que " Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2010", que passa ter a seguinte redação:

Art. 4.....

I – Abrir no curso de execução orçamentária de 2010, créditos adicionais suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento), da despesa fixada por esta Lei.

Justificativa.

Tal proposição é justificada tendo em vista o "fechamento de questão" pelo PMDB, conforme faculta o estatuto partidário, restando ainda decidido que o Executivo encaminhará projeto de lei propondo a alteração da LDO para o exercício 2010, para que em ambos instrumentos de planejamento conste o limite de abertura de crédito suplementar ora proposto.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2009.

Arquivado em função do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento Parecer nº: 64

Marcos Fioravanti
Vereador – Líder do PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
04 / 11 / 09
Pontal do Paraná, 06 / 11 / 09
Nome: Rozeda
Cargo: Assist. Adm.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 648/09
Data 03/11/09
Hora 15:40
Resp.